REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2010

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

(Ofício nº 22/2011 – CN – nº1.291/GMRL, de 2011, na origem)

ANO LXVI – SUP. J Nº 50 – QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2011 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)
3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30

Líder
Humberto Costa - PT

.....

Líder do PT - 15
Humberto Costa

Vice-Líderes do PT
Gleisi Hoffmann
João Pedro
Lindbergh Farias
Walter Pinheiro
Wellington Dias

Líder do PR - 5
Magno Malta

Líder do PDT - 4
Acir Gurgacz

Vice-Líder do PDT
Cristovam Buarque

Líder do PSB - 3
Antonio Carlos Valadares

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Eduardo Braga
Gilvam Borges (10)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amelia

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim

Líder do PMN - 1
Sérgio Petecão

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - PSDB (9)

.....

Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (8)
Paulo Bauer (7)
Flexa Ribeiro (6)

Líder do DEM - 5
Demóstenes Torres (3,4)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (5)

PTB - 6

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

PSOL - 2

Líder
Marinor Brito - PSOL

PPS - 1

Líder
Itamar Franco - PPS

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
João Pedro
Lídice da Mata
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Expediente

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

OFÍCIO Nº 22, DE 2011-CN

(Ofício nº 1291/2011 GMRL, na origem)

Ofício nº 1291 /2011 GMRL

Brasília, 31 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Contas da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2010.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**

Recebi em 04/04/2011 às 17h16min
mat. 230173
Andrin

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal
Brasília – DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

2010

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESIDENTE

Ministro Ricardo Lewandowski

VICE-PRESIDENTE

Ministra Cármen Lúcia

MINISTROS

Ministro Marco Aurélio

Ministro Aldir Passarinho Junior

Ministro Hamilton Carvalhido

Ministro Marcelo Ribeiro

Ministro Arnaldo Versiani

PROCURADOR-GERAL ELEITORAL

Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos

DIRETORA-GERAL

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Em cumprimento do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), c/c o art. 101 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2010) e com o inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, apresentam-se as contas da Justiça Eleitoral, contemplando análise descritiva dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2010, em consonância com as propostas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, as quais se constituem, dentre outros, dos seguintes elementos:

a) quadros e demonstrativos das metas e dos resultados alcançados por meio das ações sob a responsabilidade da Justiça Eleitoral, especialmente pelos programas "Gestão do Processo Eleitoral" e "Operações Especiais: Outros Encargos Especiais" (Fundo Partidário), bem assim pelos programas de apoio, identificando-se os montantes de recursos orçados, liquidados, pagos e inscritos em Restos a Pagar;

b) análise da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados à Justiça Eleitoral, com destaque para os principais aspectos e contas da composição dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como da Demonstração das Variações Patrimoniais e das Disponibilidades Financeiras;

c) notas explicativas, indicando os principais critérios contábeis adotados no exercício e explicações para eventuais variações patrimoniais relevantes, em complementação às demonstrações contábeis, com destaque para a análise consubstanciada das restrições apuradas nas conformidades contábeis de Órgão Superior junto ao Sistema SIAFI, além de outras informações julgadas pertinentes e necessárias para a análise das Contas do Governo do exercício de 2010;

d) demonstrativo dos dispositivos legais que autorizaram a abertura de créditos adicionais e os respectivos valores abertos no exercício, por tipo de crédito (suplementar, especial ou extraordinário);

e) demonstrativos da programação financeira de desembolso e de sua respectiva execução;

f) demonstrativo e relatório sintético da quantidade de pessoal e sua distribuição no âmbito da JE;

g) demonstrativo do montante de recursos financeiros despendidos com pessoal, distinguindo-se as despesas com servidores aposentados e pensionistas civis, e do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000; e

h) demonstrativo do cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente aos Restos a Pagar.

Brasília, março de 2011.

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 9

2. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL 11

2.1. Cenário Orçamentário 11

2.2. Indicadores de Programa 13

2.2.1. Prazo Médio de Votação por Eleitor 13

2.2.2. Prazo Médio de Apuração Eleitoral 13

2.2.3. Custo da Eleição por Eleitor 14

2.3. Pessoal e Encargos Sociais 14

2.4. Infraestrutura 15

2.5. Eleições 16

2.5.1. Cadastro de Eleitores 18

2.5.2. Treinamento 19

2.5.3. Segurança do Voto Eletrônico 20

2.5.4. Apoio Logístico e Garantia da Lei e da Ordem 21

2.5.5. Prestação de Contas 22

2.6. Urnas Eletrônicas 23

2.7. Identificação Biométrica do Eleitor 24

2.8. Divulgação dos Atos do Poder Judiciário 25

2.9. Planejamento e Gestão 26

2.10. Imagem da Justiça Eleitoral 27

2.11. Atividades Jurisdicionais 28

2.11.1. Feitos 28

2.11.2. Jurisprudência e Função Regulamentar 28

3. FUNDO PARTIDÁRIO 39

4. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA JUSTIÇA ELEITORAL 41

4.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal 41

4.2. Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa 43

4.3. Demonstrativo dos Restos a Pagar 44

5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 48

5.1. Balanço Financeiro 48

5.1.1. Ingressos Orçamentários 49

5.1.2. Ingressos Extraorçamentários 49

5.1.3. Obrigações em Circulação 49

5.1.4. Dispêndios Orçamentários 50

5.1.5. Dispêndios Extraorçamentários 50

5.1.5.1. Restituição de Receitas Federais 50

5.2. Balanço Patrimonial 50

5.2.1. Ativo Não Financeiro 51

5.2.1.1. Realizável a Longo Prazo 51

5.2.1.2. Permanente 51

5.2.2. Passivo Financeiro 52

5.2.3. Patrimônio Líquido 52

5.3. Demonstração das Variações Patrimoniais 52

5.3.1. Variações Ativas Orçamentárias 53

5.3.2. Variações Ativas Extraorçamentárias 54

5.3.3. Variações Passivas Orçamentárias 54

5.3.4. Variações Passivas Extraorçamentárias 55

5.3.5. Resultado Patrimonial 55
5.4. Balanço Orçamentário 56
5.4.1. Dotação Orçamentária 56
5.4.2. Receitas 56
5.4.2.1. Multas Eleitorais 56
5.4.3. Despesas 57
5.4.3.1. Despesas Correntes 58
5.4.3.2. Despesas de Capital 58
5.4.4. Comparativo entre Orçamento e Execução 59
5.4.5. Resultado Orçamentário 60
5.5. Demonstração das Disponibilidades 60
6. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 62
6.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis 62
6.2. Diretrizes Contábeis 62
6.3. Mudança de Critérios Contábeis 62
6.4. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo 63
7. ANÁLISE CONSUBSTANCIADA DAS RESTRIÇÕES APURADAS NA CONFORMIDADE CONTÁBIL 64
7.1. Setorial Contábil 64
7.2. Conformidade Contábil de Órgão 64
7.3. Conformidade Contábil das Unidades Gestoras 65
7.4. Conformidade Contábil - Exercício Financeiro Encerrado 67

ANEXOS

I. Demonstrativo dos dispositivos legais que autorizaram a abertura de créditos adicionais em favor da Justiça Eleitoral

II. Execução Orçamentária e Física do Programa "Gestão do Processo Eleitoral"

III. Distribuição do Fundo Partidário

IV. Processos Julgados pela Justiça Eleitoral

V. Força de Trabalho

VI. Demonstrativo de Restos a Pagar

VII. Execução da Programação Financeira de Desembolso

VIII. Demonstrativos da Composição Orçamentária

IX. Demonstrativo das Movimentações de Crédito

X. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

XI. Balanços Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Composição das Disponibilidades Financeiras

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por intermédio deste relatório, apresentam-se, de forma consolidada, as contas da Justiça Eleitoral/JE, nos termos em que dispõe o inciso I, § 1°, art. 56, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, com o fim de subsidiar a emissão, pelo Tribunal de Contas da União, de Parecer Prévio acerca das Contas do Governo da República do exercício de 2010, em relação às ações a cargo da Justiça Eleitoral, especialmente quanto aos programas "Gestão do Processo Eleitoral", "Operações Especiais: Outros Encargos Especiais" (Manutenção e Operação dos Partidos Políticos – Fundo Partidário) e "Previdência de Inativos e Pensionistas da União" (Pagamento de Aposentadorias e Pensões) e "Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais" (Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União).

Os resultados institucionais alcançados descritos neste documento decorreram da convergência de esforços e da participação de todas as autoridades e servidores da Justiça Eleitoral, e revelou o esforço empreendido na busca da segurança e eficiência na realização do pleito eleitoral de 2010.

A Justiça Eleitoral assume participação ímpar no atual sistema democrático brasileiro, uma vez que, além da função jurisdicional, exercida na condição de órgão integrante do Poder Judiciário Federal, desempenha atividades administrativo-operacionais referentes à organização do processo eleitoral, consistentes na preparação, realização e apuração das eleições; alistamento eleitoral; registro e cassação do registro de candidatos; divisão eleitoral do País, se não disciplinada em lei; fixação da data das eleições, se não prevista em lei ou na Constituição; fiscalização da propaganda eleitoral; apreciação e julgamento das contas partidárias e da campanha eleitoral; e expedição de diplomas aos eleitos.

Suas ações têm contribuído para que os pleitos eleitorais sejam realizados dentro do cenário de liberdade, de ampliação do direito à manifestação política, e respeito à lei, mantendo a legitimidade do processo eleitoral brasileiro.

Neste contexto, o Tribunal Superior Eleitoral tem, ao longo dos anos, envidado esforços no sentido de aparelhar a Justiça Eleitoral no tocante aos recursos materiais e à prestação de serviços. Sob esta perspectiva, o parque tecnológico do TSE avançou substancialmente com a aquisição de microcomputadores destinados aos cartórios eleitorais, equipamentos de grande porte dedicados aos Tribunais Regionais Eleitorais, e urnas com tecnologia para o reconhecimento biométrico do eleitor.

Aliado a isso, a Justiça Eleitoral possui atualmente uma rede de comunicação de dados que possibilita o acesso dos cartórios à internet e a transmissão de informações, de forma ininterrupta, entre o TSE, TRE e cartórios. A segurança do processo eleitoral, hoje considerada um dos patrimônios da Justiça Eleitoral, também traduz eficiência operacional e reflete o esforço para garantir o pleno exercício do voto.

Nas Eleições Gerais de 2010, cerca de 111 milhões de brasileiros compareceram às urnas eletrônicas em todo o País e no exterior. Superando obstáculos como a grande extensão territorial, pontos de difícil acesso, além da heterogeneidade de suas cinco regiões, os resultados dessas eleições foram proclamados em reduzidíssimo espaço de tempo.

2. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL

2.1. Cenário Orçamentário

A Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual - LOA 2010 - consignou, em favor da Justiça Eleitoral, dotação orçamentária na ordem de R$ 3,36 bilhões para fazer face aos pagamentos de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais; e de R$ 1,84 bilhão destinado a Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, incluído o Fundo Partidário, totalizando R$ 5,21 bilhões.

Foram ainda autorizados R$ 12,9 milhões de dotações suplementares com fonte externa à Justiça Eleitoral, inclusive créditos reabertos, conforme quadro abaixo:

CRÉDITOS ADICIONAIS - FONTE EXTERNA

Em R$ milhares

GRUPO DE DESPESAS	CRÉDITOS
PESSOAL ATIVO	728,2
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	661,8
CONCURSOS	1.534,5
INFRAESTRUTURA FÍSICA - OBRAS	9.511,9
FUNDO PARTIDÁRIO	485,7
CUMPRIM. DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS	1,0
TOTAL	12.923,1

Fonte: SIGA BRASIL - SIAFI (SIAFI FECHADO)

O montante de dotação orçamentária destinada à Justiça Eleitoral (Composição Orçamentária) consta do Anexo VIII, enquanto os recursos liquidados, pagos e inscritos em Restos a Pagar Não Processados (Execução Orçamentária) formam o Anexo X. As metas físicas e financeiras, programadas e executadas por cada unidade orçamentária, constam do Anexo II.

O total da execução da despesa, no valor de R$ 5,07 bilhões - constituído do montante das despesas realizadas, na ordem de R$ 4,49 bilhões, e dos Restos a Pagar Não Processados, no valor de R$ 541 milhões - corresponde a

97% da dotação destinada à Justiça Eleitoral no exercício financeiro de 2010 (R$ 5,18 bilhões). Foram aplicados R$ 906,2 milhões no financiamento de despesas administrativas ordinárias, benefícios a servidores, capacitação de recursos humanos e melhoria de infraestrutura física.

Outros R$ 746,5 milhões foram empenhados para o custeio de despesas com a operacionalização das Eleições Gerais, compra e manutenção de urnas eletrônicas, e cadastramento biométrico de uma parcela do eleitorado. Do total da dotação destinada à ação de manutenção dos partidos políticos, no valor de R$ 201,4 milhões, R$ 197 milhões foram executados, considerada a despesa vinculada à arrecadação de multas do Código Eleitoral e leis conexas.

Do total empenhado (R$ 5,07 bilhões), R$ 541 milhões foram inscritos em Restos a Pagar. Contribuíram para o volume de créditos não liquidados no exercício, parcela destinada à última etapa da construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral e a aquisição de urnas eletrônicas ocorrida em dezembro, dentre outras.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2010

Em R$ 1,00

GRUPO DE DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITOS ADICIONAIS (B)	DOTAÇÃO ATUAL (C)	EMPENHADO (D)	PARTICIPAÇÃO % (E)=(D)/(C)
ORÇAMENTO ORDINÁRIO	**4.098.921.865**	**87.624.739**	**4.186.546.604**	**4.113.282.188**	**98,3%**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.198.485.124**	**15.778.733**	**3.214.263.857**	**3.207.065.474**	**99,8%**
PESSOAL ATIVO	2.584.059.916	(10.696.593)	2.573.363.323	2.566.832.225	99,7%
APOSENTADORIAS E PENSÕES	614.425.208	26.475.326	640.900.534	640.233.249	99,9%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS E INVERSÕES	**900.436.741**	**71.846.005**	**972.282.747**	**906.216.714**	**93,2%**
BENEFÍCIOS	204.955.015	-	204.955.015	203.921.109	99,5%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	499.324.276	36.126.969	535.451.245	485.961.964	90,8%
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.597.133	(918.215)	11.678.918	11.287.413	96,6%
INFRAESTRUTURA FÍSICA - OBRAS	183.560.317	36.637.252	220.197.569	205.046.228	93,1%
ELEIÇÕES	**549.373.967**	**(39.242.827)**	**510.131.140**	**468.137.496**	**91,8%**
CUSTEIO OPERACIONAL	386.373.967	(24.192.316)	362.181.651	320.634.513	88,5%
PESSOAL	163.000.000	(15.050.511)	147.949.489	147.502.983	99,7%
ATUAL. E MANUT. DO SIST. DE VOTAÇÃO	**313.626.033**	**(34.146.922)**	**279.479.111**	**264.993.173**	**94,8%**
IMP. DO SIST. DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA DO ELEITOR	**30.000.000**	**-**	**30.000.000**	**13.351.805**	**44,5%**
DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	**12.741.000**	**(1.798.550)**	**10.942.450**	**10.293.043**	**94,1%**
FUNDO PARTIDÁRIO	**200.928.233**	**485.673**	**201.413.906**	**196.986.915**	**97,8%**
CUMPRIM. DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS	**13.200**	**1.000**	**14.200**	**13.470**	**94,9%**
TOTAL	**5.205.604.298**	**12.923.113**	**5.218.527.411**	**5.067.058.090**	**97,1%**

Fonte: SIGA BRASIL - SIAFI

Posição 31/12/2010 (SIAFI FECHADO)

2.2. Indicadores de Programa

Com relação aos aspectos qualitativos, os indicadores do programa Gestão do Processo Eleitoral apontaram o seguinte desempenho:

2.2.1. Prazo Médio de Votação por Eleitor

O presente indicador mensura o tempo médio de votação nas urnas informatizadas, cujo índice de referência foi estipulado em 60' (sessenta segundos). O tempo médio de votação de um eleitor é dado pelo tempo decorrido entre a habilitação do eleitor e o evento de voto computado, considerando todos os cargos em disputa na Unidade da Federação. Os eleitores que tiveram a votação suspensa não são considerados para efeitos de cálculo do tempo médio de votação.

O índice de referência tomou por base a previsão de tempo a ser gasto por eleitor em Eleições Municipais (dois cargos: prefeito e vereador). Em decorrência da escolha de seis candidatos nas últimas eleições, considerou-se a possibilidade de o tempo médio decorrido para votação girasse em torno de 95' (noventa e cinco segundos). No entanto, o tempo médio de votação nacional atingiu 68,2 segundos.

2.2.2. Prazo Médio de Apuração Eleitoral

Este indicador mensura a média dos somatórios dos tempos gastos na apuração eleitoral por Unidade da Federação. O índice de referência atualmente previsto é de 9 (nove) horas.

Segundo os dados apurados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, no primeiro turno foram necessárias, em média, 8,93 horas para apuração dos votos dos eleitores que compareceram às urnas no dia 3 de outubro de 2010. Assim, com a tecnologia aplicada ao sistema de manutenção e apuração foi possível atingir a meta traçada para o indicador em

comento. Para o segundo turno, diante da redução do número de candidatos sujeitos à votação, foi possível totalizar os votos em apenas 4,59 horas.

Em decorrência da adoção do horário de verão e de fusos horários diversos em alguns estados das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, a apuração dos votos nos referidos estados começou até duas horas após o encerramento da votação nas demais Unidades da Federação.

Mesmo assim, o anúncio de que a candidata Dilma Rousseff estava matematicamente eleita para a Presidência da República ocorreu com base em boletim divulgado às 20h04 do dia 31 de outubro de 2010, com 92,23% das urnas totalizadas, ou seja, uma hora e quatro minutos após o encerramento das eleições em todo o país.

2.2.3. Custo da Eleição por Eleitor

Para a operacionalização das Eleições Gerais, foi consignado, na ação orçamentária Pleitos Eleitorais, no grupo Outros Custeios e Capital, o valor de R$ 549,4 milhões, dos quais R$ 468,1 milhões foram empenhados. Sob esse aspecto é importante frisar que o custo do Pleito de 2010 foi de R$ 3,45 por eleitor - o menor valor se comparado com as Eleições Gerais de 2006 e 2002, que, em valores corrigidos pelo IPCA, atingiram R$ 3,58 e R$ 4,31, respectivamente.

2.3. Pessoal e Encargos Sociais

Para a consecução de seus objetivos, a Justiça Eleitoral, composta pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE e por 27 Tribunais Regionais Eleitorais – TREs, conta com uma força de trabalho de 30.864 servidores, juízes, promotores e membros – dados registrados em dezembro de 2010. Nesse exercício, houve acréscimo de 5,4% no quantitativo de servidores.

FORÇA DE TRABALHO JE

Referência - Dezembro de 2010

Ativos								
Ocupantes de Cargo Efetivo	Servidores Requisitados	Membros	Procuradores Eleitorais	Juízes	Promotores	Sem Vínculo Efetivo	Lotação Provisória	Total
14.929	9.473	196	28	3.017	3.004	138	79	30.864

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais

Em valores nominais, a dotação total em 2009 foi de R$ 3,08 bilhões, passando para R$ 3,36 bilhões no orçamento de 2010, o que representa um crescimento de 9,09% sobre o valor inicial. Do valor autorizado, foram executados R$ 3,35 bilhões, correspondente a 99,7% da dotação. Apesar dos incrementos ocorridos na folha de pagamento nos últimos anos, o percentual de despesas com pessoal no TSE e nos TREs tem se mantido em torno de 58,3% do limite prudencial estabelecido pelo parágrafo único do art. 22 da LRF.

2.4. Infraestrutura

Foram consignados R$ 183,6 milhões para financiamento de 33 projetos de obras e aquisições na LOA 2010. Durante o exercício, foram efetuadas revisões que resultaram na suplementação de R$ 25,1 milhões para 8 obras constantes da Lei e a abertura de 9 créditos especiais no total de R$ 4,7 milhões. Nesse processo, foram cancelados R$ 2,9 milhões do mesmo grupo de ações para serem utilizados como fonte compensatória dos créditos concedidos. Além disso, foram reabertos R$ 9,5 milhões, por meio de Portaria do Tribunal Superior Eleitoral, para permitir a execução de obras aprovadas no último quadrimestre de 2009. Desse total, foram empenhados R$ 205 milhões de R$ 220,2 milhões consignados para obras e aquisições por meio da LOA 2010 e de seus créditos adicionais. Esse montante representa 93,1% do crédito autorizado.

A principal obra em andamento na Justiça Eleitoral é a construção do Edifício-Sede do TSE, cuja dotação, após as revisões durante o exercício, atingiu R$ 162,7 milhões, correspondente a 74% do crédito autorizado. Em 31 de

dezembro de 2010, o projeto alcançou 45 meses de execução física. Isso significa a conclusão de aproximadamente 98,5% de todos os serviços previstos para o término do empreendimento. A inauguração das novas instalações está prevista para julho de 2011.

A fiscalização da obra está sob responsabilidade da comissão de engenheiros e arquitetos do TSE, com o apoio técnico de profissionais de empresa especializada. A Caixa Econômica Federal acompanha e valida as medições apresentadas mensalmente pela comissão.

A obra é acompanhada também pela Comissão de Revisão Técnica do Tribunal Superior Eleitoral, de caráter permanente, que objetiva reduzir custos e combater o desperdício. De sua atuação e da atuação da comissão que fiscaliza a execução do Contrato TSE nº 10/2007, relativo à construção da nova sede, já resultou economia de aproximadamente R$ 20 milhões.

2.5. Eleições

Nas Eleições de 2010, dos 193 milhões de brasileiros, 135.804.433 eleitores, inclusive no exterior, estavam aptos a manifestar sua escolha política para governar seus estados e o Brasil nos próximos quatro anos. Foi necessário preparar cerca de 400 mil seções eleitorais, distribuídas em 95.180 locais de votação em todo o país para garantir o acesso do eleitor à urna eletrônica. Foram registradas 22.538 candidaturas aos cargos em disputa: Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Estadual e Distrital e respectivos suplentes.

Com relação ao comparecimento, verificou-se uma abstenção de 18,12% (24.610.296 eleitores) no primeiro turno e de 21,50% (29.197.152 eleitores) no segundo turno. O crescimento da taxa de abstenção nas Eleições de 2010 foi 1,37% superior no primeiro turno e 2,51% no segundo turno, se comparada às eleições semelhantes realizadas em 2006.

Apesar de não ser possível identificar os reais motivos que levaram a esse aumento na abstenção, é notório que alguns fatores podem ter influenciado tal acréscimo. Cite-se, dentre eles, a exigência de dois documentos para votar, inovação trazida pela Lei nº 12.034/2009. Antes da nova lei, era possível votar apenas com um documento oficial com foto ou o com título de eleitor. Com o advento da nova norma, passou a ser exigido no momento do voto o título de eleitor e um documento oficial com foto. Entretanto, dias antes do pleito, o Supremo Tribunal Federal, por meio da ADI nº 4.467/2010, desconsiderou o caráter absoluto da pretensão, sendo necessário ao eleitor apenas o porte de documento oficial com foto.

Outra questão que provavelmente tenha implicado no crescimento da abstenção, foi a ocorrência do feriado de finados, em 2 de novembro, terça-feira, após o domingo em que ocorreu o segundo turno, de modo que muitos eleitores podem ter deixado seu domicílio eleitoral e não ter votado, apesar da possibilidade de cadastro do voto em trânsito em todas as capitais do país.

Além dos esforços efetuados pela Justiça Eleitoral na defesa do direito de votar e ser votado, trazendo os eleitores às urnas ao divulgar em campanha nacional a importância do voto, convém destacar o apoio logístico das Forças Armadas para que materiais e pessoas chegassem aos lugares mais longínquos e de difícil acesso no dia do pleito. Ao total foram atendidas 246 localidades nos dois turnos da eleição.

Por fim, há que se destacar que, da mesma forma, cinquenta e um municípios brasileiros realizaram eleições suplementares em decorrência da cassação de prefeitos eleitos em outubro de 2008, quando mais de 50% dos votos válidos foram anulados. De acordo com o art. nº 224 do Código Eleitoral, nesses casos, deve se realizar novo pleito.

2.5.1. Cadastro de Eleitores

As ações preparatórias das Eleições 2010 tiveram início com as atividades voltadas à manutenção da regularidade dos serviços ordinários de inscrição e transferência de eleitores, normalmente intensificadas em anos eleitorais, bem como à melhoria dos serviços de registro de dados de filiação partidária e à continuidade do projeto de identificação dos eleitores a partir de suas características biométricas.

Outras iniciativas foram tomadas pela Justiça Eleitoral a fim de atender à Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, que alterou a Lei nº 4.373, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral; à Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos; e à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

A primeira inovação diz respeito ao direito do voto aos eleitores em trânsito nas capitais dos Estados. Assim, foram instaladas 159 seções em todo o Brasil para essa finalidade, com necessidade de cadastro prévio por parte dos eleitores. Como resultado dessa iniciativa, no primeiro turno, 80 mil eleitores estavam aptos a votar, e, no segundo turno, 75 mil optaram por votar em outra localidade.

Outro ponto de relevância foi a reimpressão de 3,4 milhões de títulos eleitorais para atender ao mesmo diploma legal, que previa a exigência de apresentação do título eleitoral e de documento de identificação com foto para autorizar a votação. No entanto, conforme informado anteriormente, o Supremo Tribunal Federal desconsiderou o caráter absoluto da pretensão antes das votações, por meio da ADI nº 4.467/2010.

Com a meta de ampliar o acesso do cidadão ao direito de votar, merece destaque ainda a instalação de 356 seções eleitorais voltadas ao atendimento de quase vinte mil eleitores com restrição provisória de liberdade. Desse conjunto,

metade dos eleitores exerceram seus direitos políticos, tanto no primeiro, quanto no segundo turno.

2.5.2. Treinamento

As atividades de treinamento para as eleições de 2010 envolveram o planejamento, a coordenação e o acompanhamento das ações relativas à alocação de recursos instrucionais para a justificativa eleitoral, o treinamento de mesários e a orientação aos juízes/promotores, que resultaram na produção de cartilhas, vídeos, *folders* e instruções acerca da justificativa eleitoral, e no treinamento à distância de instrutores/multiplicadores para capacitar mesários no Brasil e no exterior.

Vale destacar que o curso a distância *on-line* foi organizado com a finalidade de capacitar multiplicadores para o treinamento de mesários. O trabalho dos multiplicadores consistiu em repassar o conteúdo legal, as técnicas de manuseio da urna eletrônica e demais procedimentos necessários às atividades do dia da eleição. Pretendeu-se ainda instrumentalizar os multiplicadores para que pudessem compartilhar o conteúdo utilizando-se de estratégias didáticas fundamentadas na andragogia.

O grande desafio do projeto foi preparar o multiplicador de forma humanizada e com o uso de técnicas pedagógicas para lidar com a possível resistência dos cidadãos convocados. O exercício da cidadania permeou todo o projeto e contou com um design conceitual que ressaltou a importância do exercício do voto. O treinamento a distância de mesários no Brasil capacitou 235 servidores da Justiça Eleitoral e foi levado aos 27 TREs para a preparação dos servidores dos cartórios eleitorais, que capacitaram mais de 2 milhões de mesários em todo o país.

Destaca-se, ainda, que, além do treinamento Mesários no Brasil, pela primeira vez o Grupo de Trabalho de Treinamento de Mesários atuou em parceria com o TRE/DF no projeto Mesários no Exterior, que surgiu da necessidade de se capacitar o grupo dos mesários brasileiros que atuariam fora do país. Durante o processo, foram treinados 276 representantes eleitorais. Esses participantes foram acompanhados por 15 tutores do TRE/DF que, por sua vez, foram capacitados na modalidade presencial. Ao final do processo, houve a capacitação indireta de aproximadamente 2.500 mesários no exterior, nos 126 locais de votação em que houve eleição fora do Brasil.

Ressalta-se, por fim, que a avaliação das eleições de 2010 demonstrou que cerca de 89% dos mesários que atuaram no pleito não tiveram dificuldades no dia da eleição. Nessas eleições, a Justiça Eleitoral contou com 2.183.390 mesários, sendo 1.778.667 convocados e 404.723 voluntários.

2.5.3. Segurança do Voto Eletrônico

O sistema eleitoral eletrônico, que vai além da utilização de urnas eletrônicas para registro do voto, contempla ainda vinte e oito sistemas que são responsáveis desde a integração do cadastro eleitoral - inclusive dos dados biométricos, perpassando pela prestação de contas de candidatos e pelo registro de ocorrências no dia das eleições - até a divulgação em tempo real da totalização dos votos.

Dando continuidade aos testes de segurança ocorridos em 2009, foram realizados diversos testes simulados de eleições e outros três de integração entre o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais, visando confirmar a inviolabilidade e segurança do processo eletrônico de votação.

Outra atividade de grande importância foi a realização da votação paralela no dia da eleição. Essa votação consiste na escolha aleatória de uma seção da capital e de duas a quatro seções do interior de cada Estado para fornecer urnas

eletrônicas para a auditoria. Inicialmente, realizou-se uma votação por meio de cédulas. Posteriormente, foi realizado o voto eletrônico para conferência dos resultados. Todo processo foi realizado com a participação de membros dos partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público.

Por fim, os programas eleitorais foram assinados digitalmente e lacrados em cerimônia ocorrida em 2 de setembro de 2010, que contou com a presença das autoridades citadas no parágrafo anterior, além de jornalistas e especialistas na área de tecnologia da informação. Com isso, garantiu-se que os programas funcionassem apenas em computadores da Justiça Eleitoral com prévio cadastro de senhas geradas pelo TSE.

Destaca-se, por fim, que para as Eleições de 2010, a Justiça Eleitoral ampliou em 19% a capacidade de seu sistema de comunicação de dados via satélite (SMSat) para transmissão de boletins de urna, utilizados nos locais longínquos e sem infraestrutura, passando de 1.192 terminais SMSats em 2008 para 1.418 em 2010.

Dessa forma, constatou-se haver mais de 1.200 locais de votação de difícil acesso, espalhados por cerca de 400 municípios de 15 estados brasileiros, cuja transmissão de dados e resultados foi realizada via satélite.

2.5.4. Apoio Logístico e Garantia da Lei e da Ordem

Para que se realizem as eleições, além de toda organização sob a responsabilidade da Justiça Eleitoral, é necessária uma série de atividades que se realizam com o apoio das Forças Armadas em todo o território nacional.

Desde 1994, a Justiça Eleitoral conta com esse apoio para o transporte de materiais e pessoas, durante os pleitos, a locais de difícil acesso, com maior incidência na Região Norte. Nas eleições de 2010, as Forças Armadas prestaram relevante serviço de transporte de pessoas e material, alcançando municípios

longínquos, inclusive comunidades indígenas e quilombolas, inacessíveis por via terrestre ou fluvial. Isso possibilitou o exercício do direito de voto a uma grande parcela de eleitores brasileiros que, sem o trabalho das Forças Armadas, não participariam do pleito. Nesse processo, o Ministério da Defesa atuou em conjunto com a Justiça Eleitoral em 128 localidades no primeiro turno e 118 no segundo turno.

Além disso, o artigo 23, XIV do Código Eleitoral prevê que o Tribunal Superior Eleitoral tem a prerrogativa de requisitar força federal para garantir o processo de votação e apuração eleitoral. Desse modo, o Plenário do TSE analisou e decidiu sobre a necessidade da presença das Forças Armadas em 408 localidades de 12 estados brasileiros, principalmente nos estados do Pará, Amazonas e Piauí, sendo 257 no primeiro turno e 151 no segundo.

Para tanto, foram destacados R$ 40,9 milhões para o Ministério da Defesa, sendo R$ 19,1 milhões para prestação de apoio logístico e R$ 21,8 milhões para garantia da lei e da ordem. Do total descentralizado externamente, foi restituído ao TSE R$ 1,7 milhão referente a créditos não empenhados até o final do exercício.

2.5.5. Prestação de Contas

A prestação de contas de campanha é o processo que visa conferir transparência e aferir a regularidade quanto a origem e destinação dos recursos das campanhas eleitorais. Devem prestar contas à Justiça Eleitoral os comitês financeiros e os partidos políticos, assim como todos os candidatos a cargos políticos, inclusive candidatos a vice e a suplente.

As contas dos candidatos e dos comitês financeiros de partidos políticos tiveram de ser prestadas à Justiça Eleitoral até 2 de novembro de 2010, com exceção dos candidatos e respectivos vices que disputaram o 2° turno. Estes

puderam apresentar as contas referentes aos dois turnos até 30 de novembro de 2010.

As Eleições de 2010 foram marcadas por inovações na esfera de prestação de contas, como a possibilidade de arrecadação de recursos financeiros de campanha mediante o uso de cartão de crédito, o que facilitou o recebimento de doações por parte de candidatos e de partidos políticos beneficiados.

2.6. Urnas Eletrônicas

Dos R$ 279,5 milhões autorizados para o exercício, R$ 192 milhões foram destinados à aquisição de urnas eletrônicas, e outros R$ 87,5 milhões à manutenção de urnas.

A partir de 2008, a Justiça Eleitoral adotou a estratégia de substituição de urnas eletrônicas com mais de dez anos de uso, inclusive realizando licitações em anos não eleitorais. Com isso, as aquisições de urnas geraram uma economia na ordem de 30% do preço de cada unidade, em relação às aquisições anteriores. Desde então, foram adquiridas 194.665 urnas modelo UE2009 com vistas à substituição de urnas de modelos UE98 a UE2000 e para atender ao crescimento vegetativo do eleitorado.

Além disso, a aquisição antecipada da maioria dos suprimentos por meio do Sistema de Registro de Preços resultou em mais tranquilidade e economia. Como exemplo, com estudos técnicos mais detalhados e aquisição antecipada e em separado de bobinas de papel para as urnas eletrônicas, obteve-se uma economia de 55% no preço unitário.

A urna modelo UE2009 apresenta uma das maiores inovações tecnológicas das Eleições 2010, pois contém uma nova arquitetura de *hardware*

seguro e dispõe de um circuito integrado de segurança que garante a autenticidade de seus sistemas básicos.

Também foi adotado um novo *drive* de geração de mídias *Flash Card (Compact Flash®)*, com tecnologia USB, para substituir interfaces obsoletas. Tal medida tornou a geração de mídias mais rápida e realizável em equipamento portável, levando as taxas de falhas à praticamente zero.

De acordo com a área de tecnologia da informação do TSE, no primeiro turno foi necessário substituir apenas 0,72% do quantitativo de urnas utilizadas nas Eleições, o que representa 2.866 urnas substituídas, de um parque de mais de 500.000 urnas. Com isso, apenas 17 seções eleitorais tiveram que adotar votação por meio manual. No segundo turno, houve 0,4% de urnas substituídas e em apenas 3 seções eleitorais foram realizadas votações manuais.

Em uma análise comparativa com as eleições de 2008, foi verificada redução de 56,8% dos problemas relacionados à estabilidade dos equipamentos de votação eletrônica. Além disso, recentemente, segundo pesquisa realizada pelo Instituto SENSUS, 94,4% da população aprovam a utilização de urnas eletrônicas no processo eleitoral.

2.7. Identificação Biométrica do Eleitor

Para garantir um sistema de votação cada vez mais seguro, no intuito de se ter um voto verdadeiramente democrático, a Justiça Eleitoral tem desenvolvido várias tecnologias. Entre elas, merece destaque a identificação biométrica do eleitor, utilizada nas Eleições 2008 e 2010, que compreende um sistema que registra as imagens digitais de todos os dedos das mãos, além da fotografia do eleitor, o que torna inviável a fraude no procedimento de votação por excluir a possibilidade de uma pessoa votar por outra.

Do orçamento de R$ 30 milhões consignados à Justiça Eleitoral, R$ 25 milhões foram destinados ao custeio das atividades operacionais de convocação e cadastramento dos eleitores, executados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, e R$ 5 milhões para compra de kits biométricos adicionais, que propiciarão a continuidade do projeto de identificação biométrica no exercício de 2011.

Da meta de cadastramento biométrico de 1% do eleitorado fixada para 2010, foi possível atingir 0,66% do eleitorado, o que corresponde a 863.010 eleitores. Como fatores restritivos à execução física planejada podem ser elencados o período restrito para as atividades, de janeiro a maio e de outubro a dezembro, e a concorrência das atividades com a organização das Eleições Gerais 2010, que concorre expressivamente na obtenção de mão de obra. Além disso, houve insucesso na licitação destinada à compra de kits biométricos, na qual os licitantes não atenderam os requisitos previstos no edital.

Nas eleições de 2010, 1.136.140 eleitores cadastrados em 4.062 seções eleitorais de 60 municípios pertencentes a 23 estados brasileiros votaram por meio de urna com leitor biométrico. Verificaram-se, nessas seções eleitorais, altos índices de reconhecimento biométrico, sendo 92,6% no primeiro turno e 94,5% no segundo.

2.8. Divulgação dos Atos do Poder Judiciário

O Tribunal Superior Eleitoral veiculou a campanha de esclarecimento ao eleitor no período de 31 de julho a 31 de outubro de 2010. Durante esses três meses, a Justiça Eleitoral ocupou 10 minutos diários da programação das emissoras de rádio e televisão para transmitir mensagens de conscientização e orientação aos eleitores, conforme prevê o art. 93 da Lei nº 9.504/1997.

Esta ação orçamentária financia não só a TV Justiça, como também campanhas e outros atos de comunicação. O orçamento autorizado da Justiça

Eleitoral para essa atividade atingiu R$ 10,9 milhões, sendo executados R$ 10,3 milhões.

Segundo pesquisa SENSUS de novembro de 2010, a campanha de esclarecimento realizada pela Justiça Eleitoral obteve aprovação de mais de 80% da população brasileira - a melhor avaliação obtida até o momento, e, como resultado dessa iniciativa, os cidadãos consideraram-se mais capacitados a votar.

2.9. Planejamento e Gestão

O TSE, como órgão central da Justiça Eleitoral, conforme artigo 11 da Lei nº 8.868/94, atuou de forma integrada com os Tribunais Regionais, no sentido de aperfeiçoar as práticas ligadas ao planejamento e execução de suas atividades. Tal procedimento vai ao encontro do que preceitua o Conselho Nacional de Justiça – CNJ ao desenvolver um planejamento estratégico integrado para o Poder Judiciário.

A Justiça Eleitoral tem adotado ações no intuito de aperfeiçoar a prestação jurisdicional eleitoral, principalmente no que se refere ao aumento da celeridade do trâmite processual, além de medidas relativas à gestão dos recursos colocados à disposição do órgão orçamentário para realização das metas propostas na Lei Orçamentária.

O Tribunal Superior Eleitoral, em conjunto com os 27 Tribunais Regionais Eleitorais, realizou diversos eventos que contribuíram para um maior alinhamento e integração de toda a Justiça Eleitoral. Citem-se, por exemplo, as diversas reuniões entre os nove grupos técnicos formados por servidores do TSE e dos TREs, responsáveis pelo planejamento e execução do pleito, além do Encontro de Avaliação das Eleições, envolvendo toda a Justiça Eleitoral, com o objetivo de garantir a melhoria contínua do Processo Eleitoral Brasileiro.

Um dos focos dessas iniciativas é o planejamento estratégico alinhado ao orçamentário, à medida que a execução das ações de cada unidade orçamentária mantenha aderência com as demandas apresentadas na fase de elaboração da Proposta Orçamentária. Como ferramenta, além das classificações orçamentárias e contábeis, é utilizada a classificação por meio de planos internos, que atribui um caráter gerencial ao acompanhamento da execução.

A intenção da proposta é avaliar a execução orçamentária além do viés quantitativo, atribuindo um caráter qualitativo e voltado para a tradução das iniciativas de manutenção e estratégicas de cada tribunal. Como reflexo, todo o ciclo orçamentário pode ser aperfeiçoado, seja na alocação de crédito; na gestão do orçamento, principalmente no que se refere ao contingenciamento realizado durante o exercício; e na avaliação dos resultados obtidos.

Como resultado dessa integração, verifica-se a preocupação dos Tribunais com a adoção de medidas administrativas, como o monitoramento das contratações de bens e serviços, delimitação de data para início de novas licitações e utilização do sistema de registro de preços para aquisição de bens, a fim de aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira de cada unidade orçamentária.

Na área de Planejamento Estratégico, o Tribunal realizou dois *workshops* com a participação dos assessores de planejamento de toda a Justiça Eleitoral, objetivando a troca de conhecimentos e de experiências sobre temas como Planejamento Estratégico, Gestão de Projetos, Gestão de Processos, Gestão da Qualidade, metas e indicadores.

2.10. Imagem da Justiça Eleitoral

Em pesquisa encomendada pelo Tribunal Superior Eleitoral e realizada pela SENSUS – Pesquisa e Consultoria, de 3 a 7 de novembro de 2010, a Justiça Eleitoral foi considerada a instituição pública que apresenta o maior grau de confiança da sociedade, atingindo 69,8% da preferência dos entrevistados. De

forma geral, 87,8% das respostas obtidas indicaram uma avaliação positiva da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

Segundo os dados coletados, a imagem da Justiça Eleitoral está associada principalmente ao papel de fiscalizar as eleições, ao direito de manifestação da opinião do cidadão, à democracia, à organização das eleições e à conscientização do eleitor quanto à importância do voto.

Os serviços prestados à sociedade pela JE alcançam 87,4% de aprovação, e sua eficiência operacional é reconhecida por 73,4% dos pesquisados, principalmente pela agilidade verificada na apuração dos votos e declaração dos vencedores logo após o encerramento do período de votação.

2.11. Atividades Jurisdicionais

2.11.1. Feitos

A Justiça Eleitoral encerrou suas atividades jurisdicionais de 2010 com 71.998 processos julgados com decisões de caráter definitivo. Cabe ressaltar que esse montante abrange as decisões proferidas em primeira instância.

2.11.2. Jurisprudência e Função Regulamentar

Durante o ano de 2010, o Tribunal Superior Eleitoral regulamentou diversos temas que afetam o processo eleitoral, dos quais se destacam:

I. Necessidade de exibição de dois documentos do eleitor na hora da votação (Resolução-TSE nº 23.218, de 2/3/2010)

A Lei nº 12.034/2009 determinou que, no momento da votação, além da exibição do respectivo título eleitoral, o eleitor deve apresentar documento de identificação com fotografia. Mediante a Resolução-TSE nº 23.218/2010, este Tribunal regulamentou a matéria, tornando obrigatória a apresentação do título de

eleitor e de um documento oficial com foto, como por exemplo, carteira de identidade ou um documento de valor legal equivalente, certificado de reservista, carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto. Foram reimpressos 1.752.251 títulos eleitorais e emitidas 1.659.253 segundas vias, totalizando 3.411.504 documentos.

No entanto, o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.467, suprimiu obrigatoriedade de apresentação do título de eleitor e estabeleceu que apenas a não apresentação de documento oficial com foto poderia impedir o eleitor de votar.

II. Proibição de portar aparelhos na cabina de votação (Resolução-TSE nº 23.218, de 2/3/2010)

O art. 49 da Resolução-TSE nº 23.218/2010 regulamentou que, na cabina de votação, é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação, ou qualquer outro instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo tais equipamentos ficar retidos na mesa receptora enquanto o eleitor estiver votando.

III. Alteração na ordem de votação (Resolução-TSE nº 23.218, de 2/3/2010)

Conforme disposto no art. 53, § 1º, da Resolução-TSE nº 23.218/2010, a urna exibiu ao eleitor, primeiramente, os cargos referentes à eleição proporcional e, em seguida, os referentes à eleição majoritária. Os votos foram dados na seguinte ordem: deputado estadual ou distrital, deputado federal, senador (primeira vaga), senador (segunda vaga), governador de estado ou do Distrito Federal e, por último, presidente da República. A mudança foi para adequação ao estabelecido no art. 84 da Lei nº 9.504/1997, o qual estabelece que o primeiro voto seja para as eleições proporcionais.

IV. Voto em trânsito na eleição presidencial de 2010 (Resolução-TSE nº 23.215, de 2/3/2010)

Foi permitido o voto em trânsito no território eleitoral para presidente e vice-presidente da República, em urnas especialmente instaladas nas capitais dos estados no 1º e/ou no 2º turno das eleições. O comando legal que permitiu a inovação foi a Lei nº 12.034/2009 que introduziu, em seu art. 6º, o art. 233-A do Código Eleitoral.

A Resolução-TSE nº 23.215/2010 estabeleceu as regras para o exercício do voto em trânsito na Eleição Presidencial 2010, tais como, o requisito de o eleitor estar em dia com as obrigações eleitorais, o período de habilitação do eleitor e a indicação da capital do estado onde estaria durante as eleições. Após a habilitação para votar em trânsito, o eleitor teve seu nome excluído da urna eletrônica de origem e seu nome passou a constar exclusivamente de uma das urnas especialmente instaladas para esse fim, na capital por ele indicada. O eleitor habilitado a votar em trânsito e que não votou precisou justificar sua ausência em qualquer mesa receptora de justificativa eleitoral, inclusive na do domicílio eleitoral de origem, excetuando-se a da capital onde havia indicado que votaria. O requisito para instalação de seção especial destinada à recepção do voto em trânsito foi que a capital do estado tivesse recebido, no mínimo, a habilitação de 50 eleitores.

V. Instalação de seções eleitorais em estabelecimentos penais e em unidades de internação de adolescentes (Resolução-TSE nº 23.219, de 2/3/2010)

O direito ao voto e à participação na condução política do país é assegurado a todo cidadão. Esse direito político, previsto no art. 14 da Constituição Federal, não pode ser cassado e sua suspensão somente se dará nas hipóteses expressamente indicadas no art. 15, entre elas a condenação criminal transitada em julgado, enquanto perdurarem seus efeitos. Considerando que a Constituição não impede o voto do preso provisório e que o alistamento eleitoral e o voto para os

maiores de 18 anos constituem uma obrigação, compete ao Estado criar as condições para garantir o exercício desse direito.

Para a consecução desse objetivo, o Tribunal Superior Eleitoral firmou o Protocolo de Cooperação Técnica nº 3/2010 com vários órgãos: Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério da Justiça (MJ), Defensoria Pública da União (DPU), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional dos Direitos da Criança, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (Consej) e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH).

A instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e em unidades de internação de adolescentes objetivou assegurar aos presos provisórios e aos adolescentes internados o direito de votar. A Resolução-TSE nº 23.219/2010 regulamentou a instalação dessas seções eleitorais.

As seções eleitorais foram instaladas em estabelecimentos penais e nas unidades de internação com, no mínimo, 20 eleitores aptos a votar. Foi permitida a presença dos candidatos, na qualidade de fiscais natos, e de apenas um fiscal de cada partido político ou coligação nessas seções eleitorais, condicionada à observância das normas de segurança do estabelecimento penal ou da unidade de internação. Por motivo de segurança, a presença dos fiscais foi condicionada, excepcionalmente, ao credenciamento prévio perante a Justiça Eleitoral. Foram instaladas 356 seções para atendimento de 19.933 eleitores.

Nem todos os presos com restrição provisória de liberdade votaram nas eleições, quer por motivo de segurança em algumas unidades prisionais ou de internação, quer por opção do próprio detento ou, ainda, em virtude de situações

outras, que tenham impedido o alistamento e a transferência eleitoral, como a falta de documentação.

A organização da estrutura necessária ao exercício do direito de voto pelos presos provisórios e adolescentes internados encontrou dificuldades de caráter administrativo e operacional, uma vez que demandou a atuação de diversos órgãos da sociedade e a mobilização de um grande aparato de segurança, além do trabalho diferenciado da Justiça Eleitoral.

VI. Cota de gênero – percentuais para candidatura por sexo

Outra mudança diz respeito aos percentuais para candidatura por sexo. A Lei n° 12.034/2009 deu nova redação ao § 3° do art. 10 da Lei n° 9.504/1997, determinando, obrigatoriamente, que os partidos e coligações, ao registrarem candidatos às eleições proporcionais (até 150% do número de lugares a serem ocupados), deverão preencher as vagas de acordo com os percentuais mínimo e máximo para cada gênero, ou seja, preenchê-las com o mínimo de 30% e o máximo de 70% dos candidatos de cada sexo, tendo por base de cálculo o número de candidatos efetivamente lançados pelos partidos e coligações.

VII. Lei Complementar n° 135, de 4/6/2010 - "Lei da Ficha Limpa" –, que altera a Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990

A Lei Complementar n° 135/2010, popularmente chamada de "Lei da Ficha Limpa", ao alterar a Lei Complementar n° 64/1990, buscou estabelecer limites éticos de elegibilidade, no pertinente ao exercício do poder, uso dos meios de comunicação, poder econômico e poder político, por parte daqueles que postulam mandatos eletivos e exercício de cargos na administração pública.

Foram instituídos novos casos de inelegibilidade e alterados os prazos já existentes, levando em consideração a vida pregressa do candidato, considerados, nesse aspecto, os seus antecedentes penais e sociais.

A Lei tratou das inelegibilidades decorrentes da renúncia a mandatos eletivos para se evitar processos de cassação; da exclusão do exercício de profissão; da simulação de fim de vínculo conjugal ou união estável para se evitar caracterização de inelegibilidade; da exoneração do serviço público ou aposentadoria compulsória condenatória de magistrados e membros do Ministério Público; e da condenação, transitada em julgado ou proferida por órgãos colegiados, por improbidade administrativa, corrupção eleitoral, captação ilícita de recursos de campanha e conduta vedada aos agentes públicos.

O prazo de inelegibilidade foi dilatado para oito anos, impedindo os condenados com decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, por diversos crimes, de concorrer a cargos eletivos.

Ressalte-se que a Lei Complementar nº 135/2010 é uma lei de iniciativa popular e se originou da mobilização de inúmeras organizações da sociedade civil e associações de classe, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Por ser de iniciativa popular, o projeto demandou a subscrição de, no mínimo, 1% do eleitorado nacional, correspondente a mais de 1 milhão e 300 mil eleitores. A edição refletiu o anseio por mudanças no cenário político brasileiro, marcado por eventos de corrupção e escândalos.

Devido ao caráter inovador da Lei Complementar nº 135/2010, logo surgiram questionamentos a respeito de sua aplicação. O primeiro foi saber a partir de quando os comandos nela insertos entrariam em vigor, tendo em conta o princípio da anualidade da lei eleitoral. Esse princípio determina: "a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência". A Lei Complementar nº 135, de 4/6/2010, foi publicada no dia 7 subsequente, ou seja, a menos de quatro meses das eleições gerais de 2010.

O TSE foi chamado a manifestar-se, em tese, a respeito da vigência de uma hipotética lei com as mesmas características daquela que se tornaria a de nº 135. A primeira consulta - nº 1.120-26.2010.6.00.000 – Brasília/DF, relator Ministro Hamilton Carvalhido – foi formulada por um Senador da República e teve como argumento: "os partidos políticos deverão ter a segurança jurídica de saber se uma norma eleitoral, que impõe a sanção de inelegibilidade aos possíveis candidatos, terá aplicabilidade para a presente eleição." Questionou-se, essencialmente, a validade da nova lei nas eleições gerais de 2010.

O TSE apreciou a consulta já na vigência da lei e, por maioria de votos, manifestou-se pela sua imediata aplicação, pois entendeu que a sua incidência não alteraria o processo eleitoral. Na época da edição da Lei Complementar nº 135, em 7/6/2010, as convenções partidárias nem sequer haviam se realizado, ou seja, o processo eleitoral não havia sido iniciado, razão pela qual se entendeu não ter havido violação à segurança jurídica. Quando iniciado o processo eleitoral, as regras já estavam postas, cabendo aos partidos políticos, ao registrar seus candidatos, a observância às condições de elegibilidade e às causas de inelegibilidade. Além disso, no voto do Relator ficou consignado que a nova lei consiste em norma eleitoral material e não processual, não incidindo o princípio da anualidade.

Outro ponto questionado foi a possibilidade de a lei retroagir e alcançar fatos pretéritos, ou seja, situações que ocorreram antes de sua promulgação. Em decisão proferida no Recurso Ordinário nº 4137-21.2110.6.09.000/GO, foi reiterado o posicionamento da consulta mencionada anteriormente de que as inelegibilidades introduzidas pela Lei Complementar nº 135/2010 aplicar-se-iam às eleições de 2010, porque não alteravam o processo eleitoral. Restou definido, ainda, que abrangeria todas as hipóteses nela contempladas, ainda que os fatos ou condenações sejam anteriores à sua entrada

em vigor, pois as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura.

Cabe ressaltar que a "Lei da Ficha Limpa" foi objeto de diversas teses jurídicas que envolvem a matéria e as suscitadas inconstitucionalidades foram discutidas durante todo o período eleitoral nos tribunais, na mídia e no meio acadêmico. Cerca de 20% dos recursos relacionados a processo de registro de candidatura que chegaram ao TSE em 2010 diziam respeito às inelegibilidades criadas ou modificadas pela Lei Complementar nº 135/2010.

VIII. A arrecadação de recursos financeiros de campanha eleitoral por cartões de crédito (Resolução-TSE nº 23.216, de 2/3/2010, com redação dada pela Resolução nº 23.248, de 15/4/2010)

A Resolução-TSE nº 23.216/2010 regulamentou a arrecadação de recursos financeiros por meio de cartões de crédito. Essas doações só podem ser feitas por pessoa física, sem parcelamento e até a data das eleições, inclusive no caso de 2º turno.

Na Resolução, foram definidos requisitos referentes à documentação obrigatória, a saber, registro dos candidatos, partidos e comitês financeiros na Justiça Eleitoral, inscrição no CNPJ, abertura de conta específica para movimentação financeira da campanha, número de recibos eleitorais. É necessário, ainda, o desenvolvimento de página na Internet específica para as doações e a contratação de instituição financeira ou credenciadora de cartão de crédito. No caso de descumprimento dessas definições, as contas do arrecadador são desaprovadas, sendo aplicadas sanções legais.

IX. Arrecadação e gastos eleitorais por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros, e a prestação de contas nas Eleições 2010 (Resolução-TSE nº 23.217, de 2/3/2010)

No art. 21 da Resolução-TSE nº 23.217/2010 foram relacionados gastos eleitorais sujeitos a registro e ao limite na prestação de contas. A lista é apenas explicativa, devendo todos os gastos serem registrados na contabilidade final da campanha.

No tocante à prestação de contas, deve-se destacar que é um procedimento obrigatório e seu objetivo é verificar a origem dos recursos financeiros e sua aplicação, de forma a evitar o abuso de poder econômico.

Compete ao Tribunal Eleitoral verificar a regularidade das contas de campanha e decidir pela aprovação, aprovação com ressalvas, reprovação ou não prestação, neste último caso, quando não tiverem sido apresentadas após a notificação da Justiça Eleitoral ou não for suprida, após notificação, a documentação necessária para sua análise. A não apresentação das contas impede a obtenção de certidão de quitação eleitoral no curso do mandato eleitoral ao qual o candidato concorreu.

Caso venha a ser comprovado que houve captação ou gastos ilícitos de recursos, e restando comprovado, ainda, o abuso de poder econômico, apena-se o candidato com a perda do registro de candidatura ou de seu diploma, se este já tiver sido outorgado. Com relação aos partidos políticos, a sanção é a perda da cota do Fundo Partidário do ano subsequente.

A rejeição das contas não impede que a certidão de quitação eleitoral seja emitida no prazo do mandato disputado, uma vez que a nova redação do § 7° do art. 11 da Lei n° 9.504/1997, dada pelo artigo 3° da Lei n° 12.034/2009, exige tão somente a apresentação das contas da campanha eleitoral, sem a necessidade de sua aprovação.

As normas de arrecadação, gastos eleitorais e prestação de contas tiveram várias inovações nas Eleições 2010, entre elas: a doação pela *internet*, revelação de doações ocultas, emissão de recibos eleitorais em formulário impresso

pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) ou formulário eletrônico. Os partidos políticos devem manter contas bancárias e contábeis específicas para as eleições na Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil ou em outro banco com carteira comercial. As contas devem ser abertas pelos bancos no prazo de três dias após o pedido de abertura e os extratos são encaminhados pelas instituições financeiras, via Banco Central, ao TSE que os disponibiliza aos Tribunais Regionais.

As doações de pessoas jurídicas constituídas em 2010 e de entidades esportivas foram vedadas. Os diretórios partidários, os comitês financeiros e os candidatos devem apresentar a prestação de contas no mesmo período. Os vices e suplentes também devem elaborar a prestação de contas que pode ser conjunta ou em separado. Ressalte-se, ainda, a fiscalização feita de forma efetiva no período da campanha, por meio de circularizações junto aos fornecedores e doadores a fim de obter informações prévias ao exame de contas. Todos os recursos advindos de fontes vedadas e de origem não identificada serão destinados ao Tesouro Nacional como forma de desestimular tais práticas.

X. Propaganda Eleitoral – Propaganda na *Internet* (Resolução-TSE nº 23.191, de 16/12/2009)

A propaganda eleitoral na *Internet* é uma das novidades que surgiram para as Eleições 2010 decorrente da edição da Lei nº 12.034/2009. A Resolução nº 23.191/2009 regulamentou a matéria estabelecendo que a propaganda seria permitida a partir de 5 de julho e hospedada em sítio de candidato, partido político ou coligação, com endereço eletrônico previamente comunicado à Justiça Eleitoral e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de *Internet* estabelecido no país. A propaganda também pode ser feita em *blogs*, redes sociais, *sites* de mensagens instantâneas, sendo o conteúdo gerado ou editado por candidatos, partidos políticos ou de iniciativa de qualquer pessoa natural.

A Resolução nº 23.191/2009 vedou a veiculação de propaganda eleitoral paga na *Internet*. Foi vedada, ainda, a veiculação em *sites* de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos e em *sites* oficiais hospedados por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No caso de descumprimento das determinações legais, estão previstos a incidência de multa, o direito de resposta e a suspensão do direito de veicular o conteúdo irregular.

3. FUNDO PARTIDÁRIO

O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, comumente designado de Fundo Partidário, destina-se, consoante o disposto no §3° do artigo 17 da Constituição Federal, ao financiamento das agremiações partidárias. A composição das receitas do Fundo Partidário, disciplinada pela Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995, é a seguinte: I - multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas; II - recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual; III - doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário; IV - dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, a cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

Conforme o disposto na referida lei e alterações promovidas pela Lei n° 11.459, de 21 de março de 2007, o Tribunal Superior Eleitoral fará o rateio entre os partidos políticos da seguinte forma: 5% do total do Fundo Partidário em partes iguais a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral e 95% do total restante serão distribuídos na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Os recursos oriundos do Fundo Partidário deverão ser aplicados: na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, até o limite máximo de vinte por cento do total recebido; na propaganda doutrinária e política; no alistamento e campanhas eleitorais; na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido. Por se tratar de haveres públicos, deverão as entidades partidárias prestar contas à Justiça Eleitoral (previsão constitucional) que, por sua vez, atestará sua regularidade.

Em 2010, no programa "Manutenção e Operação dos Partidos Políticos", a dotação autorizada para o Fundo Partidário totalizou R$ 201,4 milhões, sendo R$ 160,4 milhões referentes a recursos do Tesouro, R$ 40,5 milhões decorrentes de multas do Código Eleitoral e leis conexas e, ainda, R$ 485,7 mil da abertura de Crédito Especial referente a superávit financeiro do exercício anterior. Não houve necessidade de suplementação da ação em virtude de frustração de receitas durante o exercício. Essa apresentou um índice menor se comparado ao exercício de 2009.

Foram distribuídos R$ 193,4 milhões, correspondendo a 96% da dotação. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R$ 3,6 milhões referente à arrecadação de dezembro de 2010. Dessa forma, a distribuição do Fundo Partidário atingiu no exercício de 2010 o valor de R$ 197 milhões.

Os gráficos a seguir mostram a distribuição da arrecadação referente a multas do código eleitoral no exercício e o histórico da arrecadação e dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional nos últimos 4 anos.

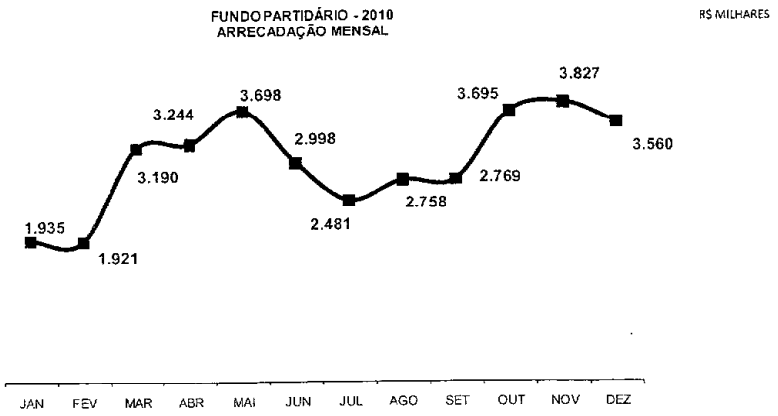

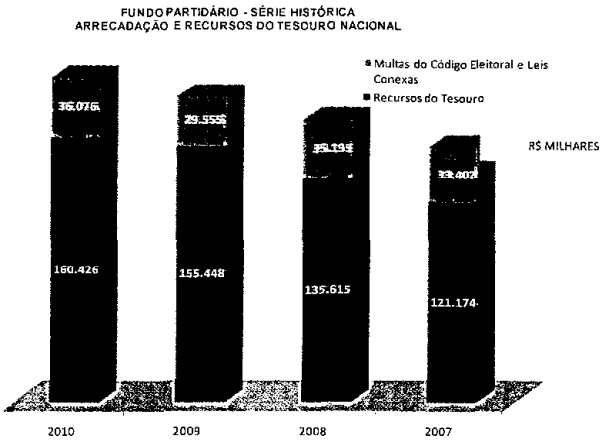

4. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

A Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 4 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão pelos titulares dos Poderes e Órgãos.

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF dos Tribunais Eleitorais conterá demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos montantes da despesa com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas. No último quadrimestre, deverá conter, também, os Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa, Demonstrativos dos Restos a Pagar e Demonstrativo Simplificado no Relatório de Gestão Fiscal.

4.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do RGF e visa à transparência da despesa com pessoal, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a LRF.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.295.001**	**59.567**
Pessoal Ativo	2.661.450	53.476
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	5.531	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	2.655.919	53.476
Pessoal Inativo e Pensionistas	633.552	6.091
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	1.494	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionista	632.057	6.091
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**761.522**	**34.205**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	5.623	-
Despesas de Exercícios Anteriores	148.465	30.009
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	607.434	4.197
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**2.533.480**	**25.362**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**2.558.842**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)[1]		499.866.613
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,511905
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	**0,924375**	4.620.642
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	**0,878156**	4.389.609

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

[1]Valor referente à Portaria STN nº 45, de 19/1/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

O Demonstrativo de Despesa com Pessoal da Justiça Eleitoral evidencia que a percentagem da despesa líquida com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida – RCL observam os limites estabelecidos pela LRF.

4.2. Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa visa dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, cujo limite, no último ano da gestão administrativo-financeira, é a disponibilidade de caixa líquida por vinculação de recursos. Para tanto, apresenta o cálculo da disponibilidade de caixa do ponto de vista estritamente fiscal, demonstrando se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL (Inclusive Fundo Partidário)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0151 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	328	95	233
0153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	17	1	16
0156 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	2.851	629	2.222
0169 - Contribuição Patronal p/ Plano Seg. Social Servidor	7.128	3.439	3.689
0174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.119	3.560	3.560
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**17.443**	**7.725**	**9.718**
0100 - Recursos Ordinários	1.267.513	639.008	628.505
0127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	91.942	46.053	45.889
0150 - Recursos Não-financeiros Diretamente Arrecadados	11.835	963	10.873
0190 - Recursos Diversos	58	51	7
0196 - Doações de Pessoas Físicas Instituições Publ. e Priv. Nac	662	-	662
0300 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	6.735	3.408	3.327
0350 - Recursos Não-fin. Diret. Arrec. - Exercícios Anteriores	1.382	-	1.382
Recursos Não sujeitos a classificação de Fonte	601	600	2
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**1.380.729**	**690.082**	**690.647**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.398.171**	**697.806**	**700.365**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	**9.979**	**4.068**	**5.911**

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial

2. Estão incluídos os valores da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, em atendimento ao item nº 9.4.4 do Acordão TCU nº1573/2006, conforme abaixo:

R$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Limite de Saque com Vinculação Pagto.	776.962	Recursos a Liberar para Pagamento de RP	528.708
Recursos a Receber para Pagamento de RP	5.135	Valores Diferidos	101.521
Valores Diferidos	92		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	151.959
TOTAL	R$ 782.188	TOTAL	R$ 782.188

A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Da disponibilidade bruta, são deduzidos os recursos de terceiros que representam as obrigações financeiras: compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens, depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, e os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, dentre outros. Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas também obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores são também deduzidos.

Para o exercício de 2010 houve um novo leiaute para tal demonstrativo. Dessa forma ficou demonstrado o cálculo e o resultado da disponibilidade de caixa líquida para cada um dos recursos vinculados e não vinculados, permitindo a avaliação da inscrição em Restos a Pagar Não Processados também de forma individualizada.

Em 2010, as disponibilidades e obrigações financeiras da Justiça Eleitoral atingiram o equilíbrio em R$ 1.398.171 mil, já considerada a suficiência de R$ 700.365 mil.

A suficiência financeira superou a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em R$ 159.354 mil, computados nesse valor R$ 151.959 mil da Setorial Financeira - Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE - destacados na Nota 2 do demonstrativo para atender ao item nº 9.4.4 do Acórdão TCU nº 1.573/2006.

4.3. Demonstrativo dos Restos a Pagar

O Demonstrativo dos Restos a Pagar visa dar transparência ao equilíbrio entre a assunção de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. As despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração, e que atendam os requisitos previstos em legislação específica, devem ser inscritas em Restos a Pagar, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício. São considerados processados os Restos a Pagar referentes a empenhos liquidados e, portanto, prontos para o pagamento, ou seja, cujo direito do credor já foi verificado. Em via contrária, são considerados não processados os empenhos de contratos e convênios que se encontram em execução, não existindo o direito líquido e certo do credor.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
0151 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	12	-	0	-	233	-
0153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	1	-	-	-	16	-
0156 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	22	-	-	580	2.222	-
0169 - Contribuição Patronal p/ Plano Seguridade Social Servidor	7	4	-	3.617	3.689	-
0174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	-	-	3.560	3.560	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	41	4	0	7.756	9.718	-
0100 - Recursos Ordinários	5.398	30.617	16.618	492.120	628.505	-
0127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	458	2.933	5.634	32.936	45.889	-
0150 - Recursos Não-financeiros Diretamente Arrecadados	-	-	963	4.289	10.873	-
0190 - Recursos Diversos	24	-	-	-	7	-
0196 - Doações de Pessoas Físicas Instituições Publ. e Priv. Nac	-	-	-	658	662	-
0300 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	5	-	78	3.250	3.327	-
0350 - Recursos Não-fin. Diret. Arrec. - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	1.382	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.885	33.550	23.293	533.253	690.645	-
TOTAL (III) = (I+II)	5.926	33.554	23.294	541.009	700.363	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	29	4	-	4.197	5.911	-

FONTE: SIAFI E COFIC/SOFITSE
NOTA: [1] A Disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida como Passivo Atuarial.

Visualizamos que as inscrições estão de acordo com os limites apurados no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, não sendo necessário nenhum cancelamento de empenho por insuficiência financeira.

O gráfico, a seguir, demonstra os valores das inscrições dos Restos a Pagar Não Processados nos últimos 4 anos. Verifica-se um acréscimo significativo no ano de 2009 devido à inscrição de R$ 200 milhões referentes à aquisição de 164.665 unidades de urnas eletrônicas e R$ 49 milhões para custeio da edificação da nova sede do TSE, que tem data de inauguração prevista para julho de 2011. Em 2010, o aumento nas inscrições foi mínimo se levarmos em consideração a realização das Eleições Gerais, onde o número de contratações foi consideravelmente maior do que em anos não eleitorais.

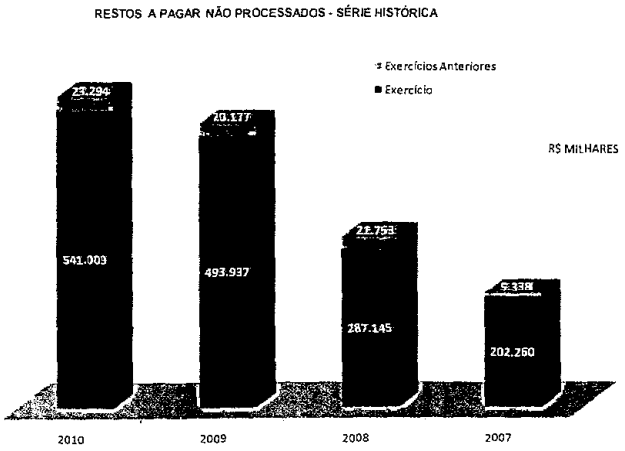

Dos valores inscritos em restos a pagar, 56% são relativos a investimentos e inversões financeiras, nos quais estão compreendidos: a construção de cartórios eleitorais e Tribunais Regionais, as despesas com renovação do parque de urnas eletrônicas, aquisição de equipamentos de processamento de dados para

implantação do sistema de automação de identificação do eleitor, além de outros investimentos de suporte ao processo de voto eletrônico. Outros 33% são relativos a despesas de custeio necessárias à consecução das Eleições de 2010, à implantação do sistema biométrico, à atualização do sistema de votação, e um pequeno volume de restos a pagar de benefícios a pagar a servidores. Os 11% restantes são relativos às despesas de pessoal e encargos sociais.

O Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010, permitiu a prorrogação, até 30 de abril de 2011, dos Restos a Pagar Não Processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009. Na Justiça Eleitoral a prorrogação ficou distribuída da seguinte maneira: R$ 2.215 mil referente a 2007, R$ 3.915 mil a 2008 e R$ 17.165 mil a 2009.

5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

A análise da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como das demonstrações contábeis, compõe a prestação de contas da Justiça Eleitoral, conforme item "b" do Aviso nº 04/2010-GAB – Min. AC, do Tribunal de Contas da União.

Os resultados gerais do exercício financeiro da Justiça Eleitoral estão demonstrados nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e no Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras. Nessa análise foram considerados apenas os itens de maior variação.

5.1. Balanço Financeiro

Para fins de análise, foram excluídos do Balanço Financeiro valores que, na consolidação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são, pelo seu ingresso, compensáveis com outros valores situados nos dispêndios. Assim, o recebimento de recursos financeiros nas Unidades Gestoras Executoras dos Tribunais Eleitorais, gera um desembolso para a Setorial Financeira da Justiça Eleitoral. Dessa maneira, de forma consolidada, esses valores se compensam. Os Restos a Pagar - RP do exercício são considerados ingressos extraorçamentários, compensando sua inclusão, como despesas, na coluna de dispêndios orçamentários.

A maior parte das variações neste demonstrativo se deu pelo incremento orçamentário recebido para realização das Eleições Gerais 2010, renovação do parque de urnas e implantação do sistema de biometria na JE.

5.1.1. Ingressos Orçamentários

Os Ingressos Orçamentários em 2010 cresceram 16,2% em relação a 2009 - devido ao incremento orçamentário para realização das Eleições 2010, atualização do parque de urnas eletrônicas e implantação do sistema de biometria.

Do total da cota financeira recebida, no valor de R$ 5.089.514 mil, R$ 39.584 mil foram repasses para custear despesas com apoio logístico prestado pelo Ministério da Defesa nas Eleições Gerais de 2010. Os valores sub-repassados aos Tribunais Regionais e ao Fundo Partidário foram de R$ 4.531.132 mil.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 2010/2009

R$ MILHARES

PERÍODO	2010	2009	EVOL.%
COTA RECEBIDA	5.089.514	4.303.353	18,3
SUB-REPASSE CONCEDIDO	4.531.132	3.828.078	18,4

5.1.2. Ingressos Extraorçamentários

Esse grupo compreende os saldos dos direitos transferidos do ano de 2009 para os recebimentos do ano de 2010, bem como as obrigações deste a serem pagas no ano de 2011. Verifica-se crescimento de 28,62% em relação ao exercício de 2009.

5.1.3. Obrigações em Circulação

a) Fornecedores: O acréscimo de 230,62% na conta Fornecedores deve-se à liquidação de despesas referente às Eleições de 2010 e à construção do Edifício Sede do TSE.

b) Restos a Pagar Não Processados – Inscrição e Reinscrição – são os valores representados pelos saldos credores dos empenhos não liquidados, referentes ao exercício de 2010, mas registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103, da Lei n.° 4.320/64, e ainda conforme o artigo 42 da LRF. O

montante de R$ 564.303 mil, corresponde à inscrição de R$ 541.009 mil relativa ao exercício de 2010 e reinscrição de R$ 23.294 mil de exercícios anteriores.

5.1.4. Dispêndios Orçamentários

O valor total do grupo Despesas Correntes em 2010 teve um aumento de 18% comparando-se ao exercício contábil de 2009. A variação de R$ 393.021 mil (49,8%) em Outras Despesas Correntes deve-se à realização das Eleições Gerais de 2010, onde ficou concentrada a maioria dos gastos.

5.1.5. Dispêndios Extraorçamentários

As variações ocorridas nos dispêndios extraorçamentários possuem as mesmas origens das ocorridas nos ingressos extraorçamentários, posto que são contas que têm a finalidade de ajustar valores que foram reconhecidos como despesas, porém não ocorreu o desembolso. O item que apresentou variação efetiva foi a Restituição de Receitas Federais.

5.1.5.1. Restituição de Receitas Federais

A variação de 844,6% em relação ao exercício de 2009 refere-se à restituição de multas eleitorais recolhidas indevidamente e de receitas do tesouro.

5.2. Balanço Patrimonial

A análise do Balanço Patrimonial demonstrou que as principais variações se devem ao fato de a Justiça Eleitoral ter recebido incremento orçamentário para a realização das Eleições 2010 e aquisição de urnas eletrônicas e outros equipamentos de informática.

O gráfico a seguir demonstra a evolução da composição patrimonial da Justiça Eleitoral entre os anos de 2010 e 2009.

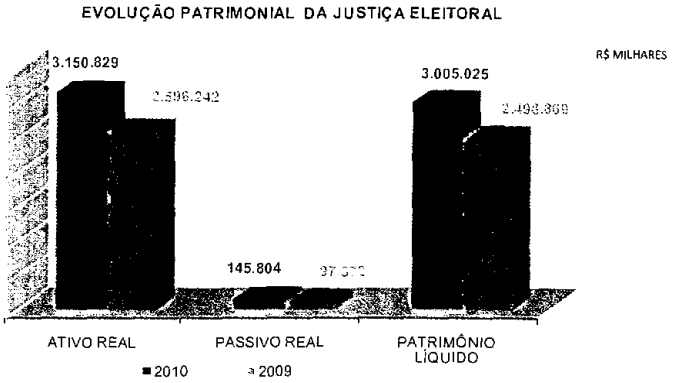

5.2.1. Ativo Não Financeiro

O valor do Ativo Não Financeiro está menor em R$ 533.843 mil devido à conta 112162400 – Recursos a Receber para Pagamento de RP – Retificação. Essa conta foi criada em 2008 para compensar o impacto da inscrição dos Recursos de Limite a Receber de RP no resultado do exercício, porém provoca distorção na análise do grupo Realizável a Curto Prazo.

5.2.1.1. Realizável a Longo Prazo

Esse grupo teve maior destaque no item Créditos da União, Estados e Municípios, pois a inscrição em Dívida Ativa de multas do Código Eleitoral e atualização monetária cresceu 151,8% em relação ao ano anterior.

5.2.1.2. Permanente

Esse grupo representa 70% do total do Ativo Real e a maior parte do Ativo Não Financeiro, merecendo destaque os Bens Móveis e Imóveis totalizando R$ 2.218.025 mil, que, em relação a 2009, cresceram 22,5% devido à aquisição de urnas eletrônicas, equipamentos de informática e construção de cartórios e tribunais. Ressalta-se que foi iniciada no exercício de 2010 a depreciação dos bens patrimoniais, o que gerou uma redução no Imobilizado no valor de R$ 10.814 mil.

Dos mais de 2 bilhões de imobilização, quase 43,4% são referentes a equipamentos de informática empregados na realização das eleições e manutenção do cadastro de eleitores, e 45,5% são referentes a imóveis utilizados para desenvolver as atividades da JE, distribuídos entre cartórios eleitorais e sedes dos Tribunais.

5.2.2. Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro está composto por créditos de fornecedores, pessoal a pagar e Restos a Pagar Não Processados. O endividamento da JE (Passivo Real/Ativo Real) é de 4,6%, posto que os valores constantes no passivo são aqueles que não foram liquidados e/ou pagos dentro do exercício financeiro, tendo em vista as características da contabilidade pública que atualmente tem enfoque orçamentário.

As considerações sobre o montante inscrito em restos a pagar estão contidas no item 5.1.3, letra b.

5.2.3. Patrimônio Líquido

No exercício em análise, o *superávit* patrimonial foi 15,5% maior que em relação a 2009. Esse incremento se deve ao fato de a maior parte das despesas de custeio e capital efetuadas pela JE serem de caráter permutativo, ou seja, as aquisições de bens cresceram 87,3% em relação ao exercício anterior. As incorporações de bens móveis, urnas eletrônicas e equipamentos de informática, por meio da execução de Restos a Pagar cresceram 316,4%.

5.3. Demonstração das Variações Patrimoniais

No exercício de 2010 a JE teve um incremento orçamentário de R$ 800 milhões devido às Eleições de 2010, bem como aumento das receitas próprias e mutações ativas de aproximadamente R$ 200 milhões.

O valor do sub-repasse de R$ 4.531.132 mil foi excluído da análise, posto que infla o demonstrativo por ser item de compensação nas variações ativas e passivas.

O gráfico a seguir compara os totais das Variações Ativas e Passivas nos dois últimos exercícios. O Resultado Patrimonial apresentou um aumento de 15,5% com relação ao ano de 2009.

VARIAÇÕES ATIVAS X PASSIVAS

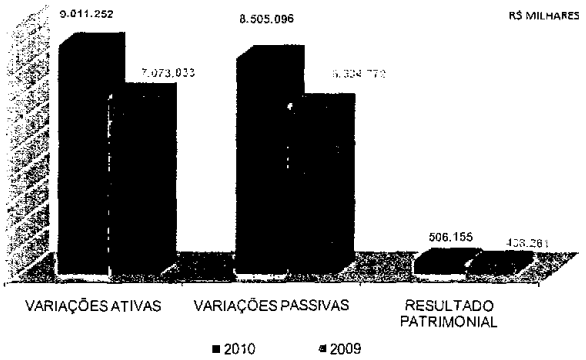

5.3.1. Variações Ativas Orçamentárias

As Mutações Ativas refletem o resultado da gestão do Órgão Justiça Eleitoral em virtude da execução orçamentária, basicamente, de Aquisições de Bens que obtiveram um crescimento de 87,3% em relação a 2009. Essas aquisições decorreram da execução de restos a pagar de 2009. Do total do grupo, 65,6% referem-se à desincorporação de passivos, ou seja, Restos a Pagar Não Processados.

Cabe salientar que, a exemplo de 2009, a inscrição de Restos a Pagar Não Processados foi contabilizada como Desincorporação de Passivos, com o intuito de anular o impacto negativo sobre o resultado patrimonial, causado pela

presença dos Restos a Pagar Não Processados nas despesas orçamentárias executadas, que integram o montante das Variações Passivas.

Dessa forma, a Desincorporação de Passivos, registrada no grupo das Mutações Ativas, corresponde ao montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados em 2010 e tem efeito compensador, na medida em que evita que essa mesma inscrição, considerada despesa executada apenas por motivo de força legal, onere o resultado patrimonial do exercício.

5.3.2. Variações Ativas Extraorçamentárias

O Resultado Extraorçamentário ativo foi menor que o passivo, porém os Ajustes de Bens, Valores e Créditos – Acréscimos Patrimoniais foram superiores em 477,8% em relação a 2009 e, em relação à mesma rubrica que compõe as variações passivas, em 1.253,5%. Desses ajustes, 96% são oriundos de compras centralizadas efetuadas pelo TSE e depois entregues aos Tribunais Regionais Eleitorais.

5.3.3. Variações Passivas Orçamentárias

Nas Variações Passivas Orçamentárias, expurgados os itens de compensação nas variações ativas e passivas, foi concedido repasse de R$ 39.154 mil ao Ministério da Defesa para apoio logístico e manutenção da lei e da ordem nas Eleições Gerais de 2010. As demais variações foram em decorrência do incremento orçamentário recebido no exercício de 2010 para consecução das Eleições Gerais.

Houve um incremento de 18% nas despesas com pessoal e encargos sociais devido a realização das Eleições Gerais e pelo fato de a JE estar provendo os cargos criados para seu quadro de servidores. O aumento de 49,8% em Outras Despesas Correntes foi decorrente da ação orçamentária 4269 – Pleitos Eleitorais.

5.3.4. Variações Passivas Extraorçamentárias

No exercício de 2010 as Variações Passivas Extraorçamentárias foram maiores do que as Variações Ativas Extraorçamentárias em 44,7%. Esse aumento foi gerado pelo registro da provisão de 13° salário, provisão de 1/3 de férias, depreciação, Restos a Pagar e baixa da retificação de recursos a liberar para pagamento de RP, com maior ênfase nos Restos a Pagar que correspondem a 50% dos decréscimos.

É importante ressaltar que os controles de Restos a Pagar inflam as variações ativas e passivas. Nos Decréscimos Patrimoniais ele é registrado na conta Baixa de Direitos e na conta Incorporação de Passivos. Essas contas têm a finalidade de registrar os recursos (direitos) que a Unidade Gestora tem a receber para pagamento de suas obrigações (passivos). Esse fato também ocorre nos Acréscimos Patrimoniais de forma inversa. Isso dificulta localizar o que realmente gerou o acréscimo ou decréscimo. No caso das incorporações de passivos, compõem essa conta os valores com provisões, as quais têm valor menos representativo no grupo, 5,7%.

O registro da depreciação gerou um aumento de 166,7% nos Decréscimos Patrimoniais representados no item Ajustes de Bens, Valores e Créditos.

5.3.5. Resultado Patrimonial

Conforme relatado no item 5.2.3. Patrimônio Líquido, o *superávit* patrimonial foi 15,5% maior em relação a 2009. Esse incremento se deve ao fato de a maior parte das despesas de custeio e capital efetuadas pela JE serem de caráter permutativo, ou seja, as aquisições de bens cresceram 87,3% em relação ao exercício anterior. As incorporações de bens móveis, urnas eletrônicas e equipamentos de informática, por meio da execução de Restos a Pagar, cresceram 316,4%.

5.4. Balanço Orçamentário

A análise do Balanço Orçamentário da Justiça Eleitoral será desdobrada em execução orçamentária das receitas e despesas, cujos valores encontram-se detalhados por tipo de crédito, acompanhado das respectivas análises de realização das receitas e execução das despesas.

5.4.1. Dotação Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual para 2010 estabeleceu uma dotação inicial de R$ 5.205.604 mil para a Justiça Eleitoral que, somada aos créditos adicionais autorizados por leis específicas, totalizou R$ 5.218.527 mil, não considerando as movimentações de créditos, consoante as autorizações publicadas no Diário Oficial da União, conforme valores da tabela a seguir:

	R$ MILHARES
DOTAÇÃO INICIAL	5.205.604
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	463.060
(+) CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	-
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS (ABERTOS E REABERTOS)	14.390
(-) CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO	464.527
DOTAÇÃO ATUALIZADA	**5.218.527**

Fonte: SIAFI

5.4.2. Receitas

Do total das Receitas destinadas à Justiça Eleitoral em 2010, no montante de R$ 5.178.948 mil, cerca de 97% correspondem à cota financeira autorizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A receita realizada no referido exercício atingiu R$ 5.027.625 mil, correspondente a 97,1% da receita prevista.

5.4.2.1. Multas Eleitorais

As receitas provenientes da aplicação de multas eleitorais, arrecadadas na fonte de recursos 0174007030 (Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia/Receita do Código Eleitoral - TSE), são contabilizadas na conta de limite de

saque da Secretaria do Tesouro Nacional, com cota mensalmente descentralizada à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade/TSE, para liberação ao Fundo Partidário. A arrecadação é composta de:

a) multas arrecadadas por meio da Guia de Recolhimento da União, nos códigos 20001-8 (Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas), 18002-5 (Multas Referentes a Recursos Oriundos de Fontes Vedadas – Prestação de Contas dos Partidos Políticos), 18003-3 (Multas Decorrentes de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais) e 20006-9 (Recursos Não Identificados na Prestação de Contas dos Partidos Políticos). Esses códigos são de recolhimento exclusivo pelas Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral;

b) multas inscritas em Dívida Ativa da União, decorrentes do não pagamento no prazo de 30 dias após o trânsito em julgado da decisão (Resolução TSE nº 21.975/2004, art. 3º). Nesse caso, os recolhimentos são efetuados por Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

As receitas com multas eleitorais, fonte 0174007030, no exercício de 2010 totalizaram R$ 36.076 mil. Desse total, a arrecadação do mês de dezembro, R$ 3.560 mil, foi totalmente inscrita em Restos a Pagar Não Processados. A margem de realização versus previsão foi de 89%, índice considerado superior ao dos exercícios anteriores.

5.4.3. Despesas

A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R$ 5.027.625 mil, representando 97,1% do total dos créditos autorizados para o período, sendo que nessa composição destacam-se as despesas correntes, que totalizaram R$ 4.542.330 mil, perfazendo 90,4% das despesas realizadas.

A composição da execução por grupo de despesa no exercício de 2010 é apresentada no gráfico a seguir:

COMPOSIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2010

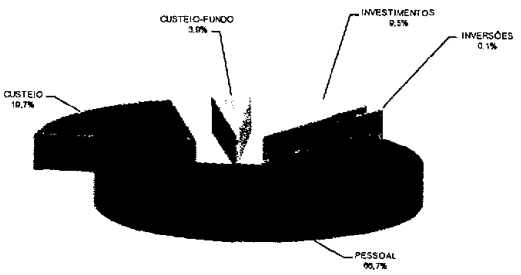

5.4.3.1. Despesas Correntes

Os gastos com Pessoal e Encargos Sociais, responsáveis pela maior parte do total da categoria, totalizaram R$ 3.354.569 mil, representando um incremento da ordem de 9,9% com relação ao exercício de 2009, enquanto os valores de Outras Despesas Correntes, incluída a ação de Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, somaram R$ 1.187.761 mil, representando um acréscimo de 49,1% em relação a 2009.

5.4.3.2. Despesas de Capital

As Despesas de Capital tiveram um aumento de 16,1% em relação ao executado em 2009. A maioria dos gastos está concentrada em investimentos (ampliação e construção de imóveis e também nos demais investimentos - como aquisição de equipamentos e material permanente), como ocorreu em exercícios anteriores.

A participação das despesas de capital em relação à despesa total foi de 9,7%. O baixo índice de despesas de capital se deve ao fato da renovação do parque tecnológico se dar parceladamente, bem como as construções imobiliárias que ocorrem em vários exercícios. Dado que a função de governo da JE é a prestação de serviços, as despesas de capital são necessárias para a consecução de

seus fins, diferentemente do Poder Executivo, onde as despesas de capital fazem parte da sua função de governo.

5.4.4. Comparativo entre Orçamento e Execução

Na comparação entre Previsão/Fixação e Realização/Execução, observa-se que o percentual de execução do Orçamento foi satisfatório, tanto em termos de Receita quanto em relação à Despesa.

A diferença entre as receitas previstas e realizadas foi de R$ 155.918 mil em 2010, valor que equivale a 3% do total previsto. No tocante às despesas, o valor da diferença entre fixação e execução foi de R$ 151.324 mil, correspondente a 2,9% das despesas fixadas.

No gráfico a seguir são apresentados, de modo comparativo, os valores totais de previsão e realização da receita e de fixação e execução da despesa, no exercício financeiro de 2010.

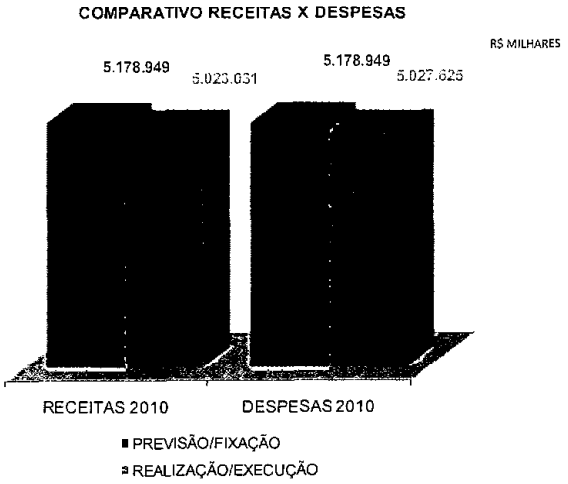

5.4.5. Resultado Orçamentário

Ao contrário de 2009 - em que foi obtido um *superávit* orçamentário de R$ 866 mil - em 2010 o Resultado Orçamentário da Justiça Eleitoral, apurado a partir do confronto entre receitas realizadas e despesas executadas, foi deficitário em R$ 4.593 mil.

O resultado apurado relaciona-se ao fato da realização da receita obedecer ao Regime de Caixa e a execução da despesa ao Regime de Competência, em conformidade com o art. 35 da Lei n.° 4.320/64. Portanto, as despesas apenas liquidadas e não pagas já constam nos valores da coluna de execução da despesa, inclusive os valores referentes à inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

5.5. Demonstração das Disponibilidades

No Órgão Justiça Eleitoral, as disponibilidades financeiras apresentaram *superávit* de R$ 159.356 mil ao final do exercício. O *superávit* foi obtido em razão das disponibilidades financeiras superarem as obrigações principalmente com Pessoal, Fornecedores e Restos a Pagar Não Processados.

Em 2010, os Créditos em Circulação compõem-se, em sua maioria, de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar, no montante de R$ 1.397.478 mil.

As Obrigações em Circulação, compostas por Fornecedores, Pessoal, Encargos Sociais, Restos a Pagar Não Processados, Recursos a Liberar para Pagamento de Restos a Pagar e Credores Diversos, somaram R$ 1.132.469 mil, 11,9% acima do valor apurado em 2009. A principal obrigação refere-se à inscrição de Restos a Pagar Não Processados (do exercício e de exercícios anteriores), cujo montante a ser liquidado em 2011 é de R$ 564.303 mil.

JUSTIÇA ELEITORAL

COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS 2010/2009

R$ MILHARES

COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2010	2009	VARIAÇÃO%
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.397.478	1.219.619	14,6
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.132.469	1.011.944	11,9
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	159.356	126.199	26,3

6. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, e com as normas editadas pelo Órgão Central de Contabilidade do Governo Federal. Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos – Fundo Partidário.

6.2. Diretrizes Contábeis

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei n.° 4.320/64, de forma integrada aos Princípios de Contabilidade estabelecidos pela Resolução CFC n.° 750/93.

6.3. Mudança de Critérios Contábeis

A partir do exercício de 2010 a JE passou a efetuar a contabilização da depreciação dos bens, seguindo as orientações do Órgão Central de Contabilidade – Secretaria do Tesouro Nacional - (Macro Função 02.03.30 - Manual SIAFI Web), para atender ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público.

O procedimento de depreciação foi iniciado pelos bens móveis adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, uma vez que esses já apresentam uma base monetária inicial confiável. Esse novo critério provocou um impacto negativo no Resultado do Período na ordem de R$ 10.814 mil.

A vida útil dos bens segue a tabela estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com ajuste no que tange às urnas eletrônicas, considerando que são bens singulares e necessitam de tratamento diferenciado.

Ressalta-se que a tabela de vida útil estabelecida pela STN não reflete adequadamente a gestão de patrimônio da JE. Por exemplo, para os equipamentos de processamento de dados foi estabelecida vida útil de cinco anos, porém, ocorre que, na Justiça Eleitoral, esses equipamentos são trocados normalmente quando a sua garantia de fábrica acaba (três anos), posto que é mais econômico adquirir equipamentos novos do que renovar a garantia, isso sem considerar a obsolescência do equipamento após três anos de uso. Procedendo-se à depreciação com vida útil de cinco anos, quando houver a baixa do bem, o impacto no resultado patrimonial será de uma só vez, fato que também refletirá na apuração de custos produzindo valores subavaliados nos exercícios anteriores à baixa. O ideal seria cada órgão ter sua tabela de vida útil a fim de refletir melhor a gestão do patrimônio permanente, bem como a necessidade dos gastos realizados com esses bens.

6.4. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo

Os Créditos, Bens e Valores em Circulação e os Valores Realizáveis a Longo Prazo foram avaliados pelo valor de realização, assim como o Ativo Não Financeiro e o Ativo Compensado.

Os imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet foram avaliados pelo custo de aquisição. As avaliações desses imóveis geraram acréscimos ou decréscimos no valor do ativo em decorrência, respectivamente, de reavaliação ou redução ao valor recuperável (*impairment*). Foram registrados em contas de resultado e tiveram, respectivamente, os seguintes impactos no patrimônio: R$ 9.078 mil e R$ 5.614 mil.

Em relação ao Passivo, os Depósitos, as Obrigações em Circulação e as Exigíveis a Longo Prazo foram avaliados pelo valor devido em 31/12/2010.

7. ANÁLISE CONSUBSTANCIADA DAS RESTRIÇÕES APURADAS NA CONFORMIDADE CONTÁBIL

7.1. Setorial Contábil

O Sistema de Contabilidade na Justiça Eleitoral é composto por uma Unidade Setorial Contábil de Órgão e 27 Unidades Setoriais Contábeis de Unidade Gestora - UG, sendo uma para cada Tribunal Regional Eleitoral. A Unidade Setorial de Órgão está subordinada à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF, no Tribunal Superior Eleitoral, no código de UG 070070 – Setorial Contábil da Justiça Eleitoral.

7.2. Conformidade Contábil de Órgão

No Órgão 14000 – Justiça Eleitoral, a conformidade contábil foi realizada "COM RESTRIÇÃO" nos meses de fevereiro, junho, julho, agosto e novembro, devido à ocorrência de impropriedades em registros contábeis não regularizados no respectivo mês de competência ou antes do fechamento mensal. Entretanto, as inconsistências apuradas foram regularizadas no mês subsequente à ocorrência do registro. Cabe destacar que as Conformidades Contábeis de Órgão e de Órgão Superior, esta implantada a partir de 2009 pela STN, referem-se apenas ao Órgão Justiça Eleitoral.

A tabela a seguir demonstra as restrições utilizadas na Conformidade da Justiça Eleitoral:

ÓRGÃO: 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

CÓD. RESTRIÇÃO	TÍTULO	JUSTIFICATIVA
203	**Saldos Alongados Contas Transitórias - Passivo Circulante**	**A UG 070025 fechou o mês de Fevereiro com saldo na conta 212630000 - OB's Canceladas. A regularização ocorreu em 01 de Março com a emissão da Ordem Bancaria 2010OB800395.**
203	Saldos Alongados Contas Transitórias - Passivo Circulante	AS UG's 070016, 070017 E 070024 fecharam o mês de Junho com saldo na conta 212610000 (Equação Concontir 115).
203	**Saldos Alongados Contas Transitórias - Passivo Circulante**	**AS UG's 070005 e 070016 fecharam o mês de Julho com saldo na conta 212610000 (Equação 115 - Concontir). A regularização foi realizada no mês de agosto de 2010.**
203	Saldos Alongados Contas Transitórias - Passivo Circulante	AS UG's 070005, 070017 e 070020 fecharam o mês de Agosto com saldo na conta 212610000 - GRU - Valores em Trânsito para Estorno de Despesa (Equação 115 - Concontir) ref. a GRU cujo processo automático ocorreu em Agosto.
110	**Saldo Invertido/Indevido - Ativo Permanente**	**Saldo Invertido na conta 112196101 - UG 070016 - Regularizada em Novembro. Saldo na conta 212610000 (Equação 115 - Concontir) – UG's 070004 e 070006.**
203	Saldos Alongados Contas Transitórias - Passivo Circulante	Saldo na conta 212610000 (Equação 115 - Concontir) – UG's 070004 e 070006.

7.3. Conformidade Contábil das Unidades Gestoras

No Tribunal Superior Eleitoral, a Setorial Contábil faz o acompanhamento contábil mensal no SIAFI e realiza conformidade contábil nas Unidades Gestoras Executoras: 070001 – SAD/TSE, 070026 – SOF/TSE e 070058 – SAD/TSE – FUNDO PARTIDÁRIO.

Nos Tribunais Regionais Eleitorais a conformidade é realizada nas seguintes Unidades Gestoras Executoras por suas respectivas Setoriais Contábeis: 070002 – TRE/AC, 070003 – TRE/AM, 070004 – TRE/PA, 070005 – TRE/MA, 070006 – TRE/PI, 070007 – TRE/CE, 070008 – TRE/RN, 070009 – TRE/PB, 070010 – TRE/PE, 070011 – TRE/AL, 070012 – TRE/SE, 070013 – TRE/BA, 070014 – TRE/MG, 070015 – TRE/ES, 070016 – TRE/MS, 070017 – TRE/RJ, 070018 – TRE/SP, 070019 – TRE/PR, 070020 – TRE/SC, 070021 – TRE/RS, 070022 – TRE/MT, 070023 – TRE/GO, 070024 – TRE/RO, 070025 – TRE/DF, 070027 – TRE/TO, 070028 – TRE/RR, 070029– TRE/AP.

Nas 30 Unidades Gestoras apresentadas, foram realizadas conformidades sem restrição em 5 Unidades, em 21 houve restrição em pelo menos um mês e em 9 Unidades não houve registro da conformidade em algum dos meses, conforme tabela abaixo:

UG	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
70001												
70002												
70003												
70004												
70005												
70006												
70007												
70008												
70009												
70010												
70011												
70012												
70013												
70014												
70015												
70016												
70017												
70018												
70019												
70020												
70021												
70022												
70023												
70024												
70025												
70026												
70027												
70028												
70029												
70058												

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF

Legenda: Restrição Contábil Sem Conformidade

No decorrer do exercício de 2010, foram utilizados os seguintes códigos de restrição nas conformidades contábeis das Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral, conforme códigos referentes à transação SIAFI "CONRESTCON":

RESTRIÇÕES DE UNIDADES GESTORAS REGISTRADAS EM 2010

CÓD. RESTRIÇÃO	TÍTULO
004	Falta e/ou atraso de remessa RMA
005	Saldo contábil do almoxarifado não confere c/ RMA
010	Saldo Invertido/Indevido - Ativo Circulante
101	Falta e/ou atraso de remessa RMB
102	Saldo contábil de bens móveis não confere c/ RMB
104	Saldos Alongados Contas Transitórias - Ativo Permanente
111	Falta/Atraso remessa documentação patrimonial
161	Saldo Invertido/Indevido - Ativo Compensado
203	Saldos Alongados Contas Transitórias - Passivo Circulante
212	Divergência Valores Liquidados X Passivo Financeiro
404	Saldo Invertido/Indevido - Passivo Compensado
461	Falta/Irreg. Documentação Comprob.de Despesa
466	Falta Apropriação em Despesas já Liquidadas
505	Saldo Invertido em contas de Receita
951	Falta/Restrição da Conformidade de Registros de Gestão
952	Falta/Atraso do Documento da Conformidade de Registros de Gestão

7.4. Conformidade Contábil - Exercício Financeiro Encerrado

As Conformidades Contábeis das Unidades Gestoras que compõem a JE, referentes ao mês dezembro/2010, foram registradas "SEM RESTRIÇÃO", no prazo estabelecido na Norma de Encerramento (em 13/01/2011), exceto quanto a duas UGs que não registraram a conformidade. Houve registro "COM RESTRIÇÃO" em relação à UG 070019 – código **952**, UG 070023 – código **004** e UG 0700024 - código de restrição **951.**

ÓRGÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
14000												

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF

Restrição Contábil Sem Conformidade

Em conclusão aos procedimentos contábeis referentes à Norma de Encerramento de Exercício da Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT/STN, foi realizado o registro da Conformidade Contábil de dezembro do Órgão 14000 – Justiça Eleitoral "SEM RESTRIÇÃO", uma vez constatado que os efeitos contábeis e demonstrações deles decorrentes haviam sido efetuados de acordo com princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Anexo I

Demonstrativo dos dispositivos legais que autorizaram a abertura de créditos adicionais em favor da Justiça Eleitoral

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
EXERCÍCIO DE 2010

TIPO 100			
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	1.534.500
DATA	06/07/2010	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	07/07/2010		
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	661.835
DATA	26/11/2010	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	26/11/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**2.196.335**
		CANCELAMENTO	-
TIPO 101			
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	728.222
DATA	24/12/2010	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	24/12/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**728.222**
		CANCELAMENTO	-
TIPO 112			
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	1.000
DATA	02/08/2010	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	03/08/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**1.000**
		CANCELAMENTO	-
TIPO 120			
ATO AUTORIZATIVO	LEI n° 12.355/2010	SUPLEMENTAÇÃO	13.103.457
DATA	29/12/2010	CANCELAMENTO	13.103.457
PUBLICAÇÃO	30/12/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**13.103.457**
		CANCELAMENTO	**13.103.457**
TIPO 154			
ATO AUTORIZATIVO	DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO	485.673
DATA	06/07/2010	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	07/07/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**485.673**
		CANCELAMENTO	-
TIPO 200			
ATO AUTORIZATIVO	LEI n° 12.370/2010	SUPLEMENTAÇÃO	2.631.257
DATA	29/12/2010	CANCELAMENTO	2.631.257
PUBLICAÇÃO	30/12/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**2.631.257**
		CANCELAMENTO	**2.631.257**
TIPO 300			
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE n° 17	SUPLEMENTAÇÃO	9.511.883
DATA	20/01/2010	CANCELAMENTO	-
PUBLICAÇÃO	21/01/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**9.511.883**
		CANCELAMENTO	**-**
TIPO 400			
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE n° 125	SUPLEMENTAÇÃO	1.872.710
DATA	09/04/2010	CANCELAMENTO	1.872.710
PUBLICAÇÃO	12/04/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE n° 422	SUPLEMENTAÇÃO	11.108.100
DATA	28/07/2010	CANCELAMENTO	11.108.100
PUBLICAÇÃO	30/07/2010		

ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 492	SUPLEMENTAÇÃO	1.987.600
DATA	14/09/2010	CANCELAMENTO	1.987.600
PUBLICAÇÃO	15/09/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 587	SUPLEMENTAÇÃO	632.219
DATA	18/11/2010	CANCELAMENTO	632.219
PUBLICAÇÃO	19/11/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 628	SUPLEMENTAÇÃO	9.160.301
DATA	10/12/2010	CANCELAMENTO	9.160.301
PUBLICAÇÃO	13/12/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**24.760.930**
		CANCELAMENTO	**24.760.930**

TIPO 401

ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 381	SUPLEMENTAÇÃO	54.950.193
DATA	07/07/2010	CANCELAMENTO	54.950.193
PUBLICAÇÃO	09/07/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 403	SUPLEMENTAÇÃO	10.967.860
DATA	21/07/2010	CANCELAMENTO	10.967.860
PUBLICAÇÃO	23/07/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 493	SUPLEMENTAÇÃO	145.757.243
DATA	14/09/2010	CANCELAMENTO	145.757.243
PUBLICAÇÃO	15/09/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 584	SUPLEMENTAÇÃO	37.733.851
DATA	18/11/2010	CANCELAMENTO	37.733.851
PUBLICAÇÃO	19/11/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 627	SUPLEMENTAÇÃO	21.781.305
DATA	10/12/2010	CANCELAMENTO	21.781.305
PUBLICAÇÃO	13/12/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 664	SUPLEMENTAÇÃO	27.368.508
DATA	21/12/2010	CANCELAMENTO	27.368.508
PUBLICAÇÃO	22/12/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 678	SUPLEMENTAÇÃO	5.845.245
DATA	27/12/2010	CANCELAMENTO	5.845.245
PUBLICAÇÃO	28/12/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 685	SUPLEMENTAÇÃO	9.131.000
DATA	30/12/2010	CANCELAMENTO	9.131.000
PUBLICAÇÃO	31/12/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**313.535.205**
		CANCELAMENTO	**313.535.205**

TIPO 407

ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 124	SUPLEMENTAÇÃO	290.000
DATA	09/04/2010	CANCELAMENTO	290.000
PUBLICAÇÃO	12/04/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 421	SUPLEMENTAÇÃO	18.703.272
DATA	28/07/2010	CANCELAMENTO	18.703.272
PUBLICAÇÃO	30/07/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 490	SUPLEMENTAÇÃO	1.418.623
DATA	14/09/2010	CANCELAMENTO	1.418.623
PUBLICAÇÃO	15/09/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 586	SUPLEMENTAÇÃO	3.447.875
DATA	18/11/2010	CANCELAMENTO	3.447.875
PUBLICAÇÃO	19/11/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 626	SUPLEMENTAÇÃO	30.496.665
DATA	10/12/2010	CANCELAMENTO	30.496.665
PUBLICAÇÃO	13/12/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**54.356.435**
		CANCELAMENTO	**54.356.435**

TIPO 410			
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 126	SUPLEMENTAÇÃO	679.000
DATA	09/04/2010	CANCELAMENTO	679.000
PUBLICAÇÃO	12/04/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 483	SUPLEMENTAÇÃO	5.000.000
DATA	09/09/2010	CANCELAMENTO	5.000.000
PUBLICAÇÃO	13/09/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 489	SUPLEMENTAÇÃO	2.121.088
DATA	14/09/2010	CANCELAMENTO	2.121.088
PUBLICAÇÃO	15/09/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 516	SUPLEMENTAÇÃO	3.285.949
DATA	29/09/2010	CANCELAMENTO	3.285.949
PUBLICAÇÃO	30/09/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 588	SUPLEMENTAÇÃO	16.899.913
DATA	18/11/2010	CANCELAMENTO	16.899.913
PUBLICAÇÃO	19/11/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**27.985.950**
		CANCELAMENTO	**27.985.950**

TIPO 457			
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 380	SUPLEMENTAÇÃO	22.271.196
DATA	07/07/2010	CANCELAMENTO	22.271.196
PUBLICAÇÃO	09/07/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 491	SUPLEMENTAÇÃO	715.096
DATA	14/09/2010	CANCELAMENTO	715.096
PUBLICAÇÃO	15/09/2010		
ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA TSE nº 585	SUPLEMENTAÇÃO	5.167.138
DATA	18/11/2010	CANCELAMENTO	5.167.138
PUBLICAÇÃO	19/11/2010		
	TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**28.153.430**
		CANCELAMENTO	**28.153.430**

TOTAL GERAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	**477.449.777**
	CANCELAMENTO	**464.526.664**

NOTAS

TIPO 100 - Suplementação de subtítulos de projetos, atividades e operações especiais até o limite de 10% do respectivo valor constante da LOA-2010.
TIPO 101 - Reforço de dotações destinadas ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais.
de pessoal e encargos sociais.
TIPO 112 - Atendimento de despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos.
TIPO 120 - Suplementação acima dos limites autorizados na LOA-2010, ou não autorizada na referida Lei.

TIPO 154 - Atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário".
TIPO 200 - Inclusão de categoria de programação não contemplada na LOA-2010.

TIPO 300 - Reabertura de crédito especial autorizado nos últimos quatro meses do exercício.

TIPO 400 - Suplementação de subtítulos de projetos, atividades e operações especiais até o limite de 10% do respectivo valor constante da LOA-2010.
TIPO 401 - Suplementação de dotações destinadas ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais.

TIPO 407 - Remanejamento de dotações entre subtítulos integrantes do mesmo programa, até o limite de 30% do respectivo valor constante da LOA-2010.
TIPO 410 - Suplementação dos GNDs "3-Outras Despesas Correntes", "4-Investimentos" e "5-Inversões Financeiras" do mesmo subtítulo até o limite de 25% da soma desses GND's.
TIPO 457 - Suplementação de dotações destinadas ao atendimento de benefícios auxílio- alimentação, assistência médica e odontológica, assistência pré escolar e auxílio - transporte aos servidores e seus dependentes.

Anexo II

Execução Orçamentária e Física do Programa "Gestão do Processo Eleitoral"

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	0001	Nacional	30.000.000	3.401.967	3.401.374	9.949.838	11%	Cadastro biométrico obtido	% de execução física	1	1	50%	Execução orçamentária inferior a 95% em razão do insucesso da licitação nº 159 , que tratou da aquisição de novos kits biométricos, em decorrência do não atendimento aos requisitos previstos no Edital por todas as licitantes, comprometendo tanto a execução física como a financeira. Registre-se que houve um equívoco no lançamento da meta física realizada para esta Ação no SIGPLAN , e que a meta física efetivamente realizada em 2010 foi de 0,66%. O não alcance da meta prevista em 1% deve-se ao restrito período para cadastramento , em razão do fechamento do cadastro de maio a outubro e dos esforços empreendidos para o planejamento e operação demandado para o pleito eleitoral de 2010.
7125	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral em Brasília	0101	Em Brasília - DF	162.703.272	78.262.769	68.443.918	75.794.781	48%	Edifício construído	% de execução física	27	13	48%	Execução inferior a 95% em razão de saldos resultandes de preços obtidos na fase de licitação, acarretando diferenças entre valores estimados e efetivamente contratados da ordem de 30% para as contratações autônomas de maior porte, e inscrição em restos a pagar de licitações realizadas no final do exercício. Registre-se que a meta física incluída no SIGPLAN foi fixada considerando os parâmetros orçamentários destinados à obra, fazendo com que a meta física realizada reflita, tão somente, o percentual da execução orçamentária correspondente ao exercício. Observe-se, entretanto, que a obra foi concluída, execetuado-se as instalações e testes de alguns equipamentos já contrados, instalação da subestsação de energia (terracap), vistoria das concessionárias para a obtenção do "habite-se" e entrega da obra.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Em R$ 1,0

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0012	No Estado do Acre	3.219.833	3.193.517	3.193.517	6.316	99%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	997.184	992.103	992.103	5.081	99%	Pessoa beneficiada	Unidade	757	757	100%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	202.752	198.285	198.285	-	98%	Criança atendida	Unidade	43	43	100%	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	1	-	-	-	0%	Servidor beneficiado	Unidade	2	-	0%	A meta física prevista de 2 servidores não se confirmou, vez que se tratava de dois servidores requisitados que recebiam o benefício, mas foram devolvidos aos Órgãos de origem.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	1.019.886	932.471	932.471	-	91%	Servidor beneficiado	Unidade	168	168	100%	O valor programado na ação orçamentária de Auxílio-Alimentação foi equivocado, o que ocasionou a sobra orçamentária de quase um mês de execução normal.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	24.653.520	23.406.823	23.395.916	655.346	95%	-	-	-	-		Trata-se da sobra de R$ 334.160,00 (fonte 150) destinada ao concurso e da falta de aprovação de crédito especial no valor de R$ 250.000,00, que foi dado como fonte, sendo que o crédito foi submetido à votação apenas no término do mês de dezembro, o que prejudicou demasiadamente a execução desta ação orçamentária.
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	200.000	199.230	199.230	683	100%	Servidor capacitado	Unidade	176	128	73%	Meta física prevista lançada erroneamente pela UO, sendo o valor correto igual a 128 beneficiários.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	1411	No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1.490.000	98.997	98.997	1.377.153	7%	Cartório construído	Unidade	2	-	0%	A falta de execução decorre de atrasos na licitação que só se concretizou na metade do segundo semestre de 2010. No entanto, a obra está em plena execução, com previsão de término desta etapa ainda no primeiro semestre deste exercício. A meta física de 2 cartórios, inserida por meio de emenda parlamentar, está equivocada, vez que se trata apenas da construção do Cartório localizado no município de Cruzeiro do Sul.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0027	No Estado de Alagoas	7.199.929	7.196.965	7.196.965	-	100%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	1.067.983	1.067.884	1.067.884	-	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	945	756	80%	Por equívoco do Ministério do Planejamento, foi inserido o quantitativo físico de 945 beneficiários no campo "LOA + Créditos". Tal valor não corresponde à realidade física deste Regional, que em dezembro foi de
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	388.520	385.391	385.391	-	99%	Criança atendida	Unidade	82	81	99%	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	230.344	225.789	225.789	-	98%	Servidor beneficiado	Unidade	62	61	98%	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	2.123.396	2.112.963	2.112.963	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	301	299	99%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	53.611.275	52.465.708	52.300.926	1.145.366	98%	-	-	-	-	-	
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	265.230	262.080	262.080	-	99%	Servidor capacitado	Unidade	312	297	95%	
7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais	1473	No Município de Passo do Camaragibe - AL	102.000	-	-	90.000	0%	Imóvel adquirido	Unidade	1	-	-	Crédito Especial liberado e empenhado em 30/12/2010, o que impossibilitou a execução ainda em 2010. O crédito será reaberto em 2011 para aquisição do imóvel no valor de R$ 90.000,00.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)		(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	0013	No Estado do Amazonas	6.998.544	6.984.673	6.984.673	37	100%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	1.100.000	849.476	849.476	250.524	77%	Pessoa beneficiada	Unidade	955	1.041	109%	O sistema adotado por este Tribunal, credenciamento de clínicas a custo operacional, acarreta dificuldade na execução por depender exclusivamente da remessa de faturas das clínica para pagamento, o que gera descompasso entre a prestação do serviço e o pagamento, pois há muitos atrasos nas remessas das faturas. A execução física superou 100% em razão do ingresso de novos servidores em novembro/2010.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	443.884	424.865	424.865	-	96%	Criança atendida	Unidade	90	96	107%	A meta física foi superada em razão do ingresso de novos servidores em novembro/2010.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	45.407	29.584	29.584	-	65%	Servidor beneficiado	Unidade	7	7	100%	Justifica-se a baixa execução em razão da ausência de apresentação de comprovantes de despesas pelos servidores inscritos no benefício. O servidor recebe antecipadamente o auxílio, devendo comprovar posteriormente. Não ocorrendo a comprovação o servidor devolve o valor não utilizado. Além da devolução financeira decorrente da não comprovação do auxílio recebido, houve solicitação de crédito suplementar, efetivado nos meses de julho e novembro, em razão da expectativa do ingresso de novos servidores, expectativa essa não confirmada.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	2.341.441	2.331.298	2.331.298	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	291	357	123%	A meta física de 122,68% é justificada pela inclusão de novos servidores na folha de pagamento de pessoal a partir do mês de novembro. Tais ingressos não foram incluídos na meta física prevista e autorizada pela LOA em razão da incerteza de se conseguir a abertura do crédito suplementar para realizar o concurso no ano de 2009, o qual se concretizou somente em setembro daquele ano, com a realização das provas em janeiro/2010, homologação em março/2010 e provimento em novembro/2010.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	60.604.657	57.234.418	57.198.299	1.433.453	94%	-	-	-	-	-	A execução financeira de 94,44%, um pouco abaixo da margem de tolerância de 95%, deveu-se aos atrasos nas licitações de ações ligadas à GAP decorrente da greve do judiciário, eleições 2010 e problemas ligados a execução contratual: fornecedor em mora, inexecução do objeto, irregularidade fiscal do licitante, licitações desertas, fracassadas por erro na especificação do objeto e outros.
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	333.760	290.268	290.268	39.543	87%	Servidor capacitado	Unidade	158	327	207%	*Explica-se a execução financeira da ação de* 86,79% em razão do curso de Direito Administrativo, no valor de R$ 30.000,0, previsto *para início de dezembro/2010, ter sido adiado,* em último momento, para o início de

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária/ Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0016	No Estado do Amapá	2.920.295	2.869.592	2.869.592	-	98%	-	-	-	-	-	
115K	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - AP	0101	No Município de Macapá - AP	400.000	399.933	399.933	-	100%	Imóvel ampliado	% de execução física	10	10	100%	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	648.872	644.808	644.808	3.789	99%	Pessoa beneficiada	Unidade	436	442	101%	Não há como prever com exatidão o quantitativo de beneficiários para o final do exercício, pela alta rotatividade de usuários nos planos médico e odontológico. A estimativa não se distanciou significativamente do quantitativo físico realizado, tendo-se observado uma variação de apenas 1,4%.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	212.966	209.721	209.721	-	98%	Criança atendida	Unidade	43	46	107%	De setembro a dezembro, nasceram filhos de servidores, variável contingencial, que acresceu o quantitativo de beneficiários.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	100	-	-	-	0%	Servidor beneficiado	Unidade	10	-	0%	Não houve solicitação desse benefício no ano de 2010.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	1.076.426	1.071.679	1.071.679	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	149	147	99%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	26.590.248	25.126.965	25.095.455	612.116	94%	-	-	-	-	-	O valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta reais) destinado a atender despesa com Concurso Público deste Tribunal não foi executado, devido à desistência da Empresa inicialmente contratada, já no segundo semestre de 2010, impossibilitando a execução da despesa até o encerramento do exercício.
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	205.150	184.351	177.151	16.670	90%	Servidor capacitado	Unidade	166	538	324%	No que diz respeito à execução física, foram ofertados eventos de capacitação na capital, o que propiciou orientar o orçamento à capacitação de mais servidores do que seria possível caso existissem gastos com deslocamentos e diárias. Quanto ao orçamento não realizado, ocorreram cancelamentos de eventos no final do exercício financeiro. Nessa época, torna-se extremamente custoso aproveitar o orçamento em função da falta de ofertas de cursos.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Em R$ 1,

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0029	No Estado da Bahia	19.301.756	19.113.931	19.113.930	-	99%	-	-	-	-	-	-
1P30	Construção de Edifício-Anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	0101	No Município de Salvador - BA	14.611.555	1.753.412	1.753.412	12.858.143	12%	Edifício construído	% de execução física	30	6	18%	Trata-se de etapa da obra prevista para execução em mais de u exercício financeiro (previsão de conclusão em 2011).
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	2.247.426	2.234.164	2.234.164	-	99%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.568	1.566	100%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	1.155.555	1.142.152	1.142.152	-	99%	Criança atendida	Unidade	229	240	105%	A estimativa é elaborada observando o histórico de ingressos n benefício nos exercícios anteriores, a quantidade de servidore em idade fértil e nascimentos já esperados (gestação confirmada bem como, em 2010, pode-se acrescer a estes fatores provimentos referentes ao concurso público. Contudo, não possível determinar com precisão a quantidade de beneficiário uma vez que não se pode determinar o número de nascimentos.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	250.021	220.960	220.960	-	88%	Servidor beneficiado	Unidade	64	63	98%	A estimativa da despesa foi realizada com base na previsão provimentos decorrentes do concurso público, no últim trimestre do exercício. No entanto, esta previsão não concretizou em sua totalidade, implicando sobra orçamentária.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	6.281.880	6.241.942	6.241.942	-	99%	Servidor beneficiado	Unidade	880	860	98%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	141.692.233	133.839.517	133.826.570	6.331.478	94%	-	-	-	-		O percentual não liquidado deve-se, principalmente, a do fatores: o primeiro refere-se ao recebimento de crédito adiona no grupo de despesas investimento no final do ano (portaria 588/2010 e 628/2010), cujos valores foram totalment empenhados e inscritos em restos a pagar para execução exercício seguinte; o segundo fator refere-se ao recebimento d
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	668.152	473.632	473.632	193.112	71%	Servidor capacitado	Unidade	2.182	2.546	117%	A execução física desta Ação superou a meta prevista em razão d realização de treinamentos à distância (EAD), que permitem participação de um maior número de servidores sem alteração d custo do treinamento. Quanto à meta financeira, cabe esclarece que houve inscrição em restos a pagar do Projeto Gestão pe Competência pois os serviços iniciaram-se apenas no final d 2010, impossibilitando a execução do orçamento de 2010 em su totalidade.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	1287	No Município de Valença - BA	718.517	22.565	22.565	695.952	3%	-	-	-	-		Trata-se de crédito especial reaberto (Portaria TSE 17/2010), cu licitação e contratação da execução da obra prevista para exercício necessitou ser postergada para o final de 2010, e virtude de problemas na conclusão do projeto arquitetônico.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	5362	No Município de Tucano - BA	33.943	23.046	23.046	10.865	68%	-	-	-	-		O total autorizado contempla o valor de R$23.078,00, relativo crédito especial reaberto destinado ao custeio da despesa com 1º termo aditivo do contrato de construção do fóru objetivando a sua conclusão, o que ocorreu ainda em 2010, be como crédito especial recebido no dia 30.12.2010 para pagamento de taxa de administração do contrato, cujo valor d R$10.864,77 foi inscrito em restos a pagar.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 201

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0023	No Estado do Ceará	12.627.341	12.249.903	12.248.683	1.718	97%	-	-	-	-	-	
1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	0101	No Município de Fortaleza - CE	1.300.000	-	-	205.000	0%	Edifício construído	% de execução física	6	-	0%	Houve um entrave judicial ocorrido até o 1º semestre de 2010 relativo ao terreno para a construção do Edifício-Sede do TRE/CE, que impossibilitou a execução orçamentária nesse exercício.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	1.923.228	1.922.741	1.922.741	460	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.556	1.498	96%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	756.625	754.075	754.075	95	100%	Criança atendida	Unidade	163	154	94%	Tendo em vista a saída maior do que o previsto de beneficiários desta ação, em virtude da idade máxima de permanência, acarretou um percentual de execução física menor do que o previsto.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	12.598	12.112	12.112	-	96%	Servidor beneficiado	Unidade	20	9	45%	Tem sido verificado desinteresse dos servidores deste Regional por este benefício, tendo em vista que o percentual descontado do salário do servidor não compensa a solicitação deste benefício.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	5.063.290	5.038.574	5.038.574	4.852	100%	Servidor beneficiado	Unidade	733	690	94%	Com a adoção da política de devolução de servidores requisitados que exerciam função ou cargo comissionado, substituindo-os por servidores do quadro, houve considerável retração no quantitativo de beneficiários desta ação.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	93.034.205	83.709.784	83.493.199	2.027.815	90%	-	-	-	-		Houve dois fatos relevantes que contribuíram para uma execução orçamentária inferior a 95 % nesta ação: 1) A não contemplação de pagamento de passivos de "Quintos" por parte deste Pretório; 2) A não realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos e cadastro de reserva deste TRE/CE, em virtude de entrave judicial relativo a definição da empresa vencedora.
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	385.419	277.705	272.115	17.013	72%	Servidor capacitado	Unidade	318	237	75%	As dificuldades enfrentadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Escola Judiciária Eleitoral no tocante a execução orçamentária nesta ação foram: dificuldade de se encontrar instrutores, o envolvimento de grande parte dos servidores deste Regional em atividades relacionadas às Eleições Gerais de 2010, além da não concretização de convênio com a Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará para a realização do curso de Especialização em Direito e Processo Eleitoral.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
(A)		(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0053	No Distrito Federal	5.414.460	5.210.954	5.210.954	203.506	96%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	1.932.528	1.922.542	1.922.542	9.986	99%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.058	1.393	132%	A meta física prevista pela LOA 2010, de 1.058 beneficiários, teve como base os servidores e dependentes inscritos no Plano de Assistência Médica e Odontológica do TRE-Saúde. A meta física realizada, de 1.393 beneficiários, é resultado da média anual, em que nos primeiros 5 meses considerou-se a tendência a ser realizada, nos termos do Ofício n.º 3.269 GDG/TREDF, de 4/9/2009, cujo quantitativo é maior (média de 1.727), e nos últimos 6 meses adotou-se o critério de beneficiários aderidos no Plano de Saúde do TREDF.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	424.882	412.404	412.404	12.478	97%	Criança atendida	Unidade	71	63	89%	A meta física realizada foi a média da execução anual, que revelou-se baixa nos primeiros 7 meses, tendo em vista que os quantitativos apurados pelo Coordenador de Ação (SIGPlan) considerou os titulares do benefício, não os beneficiários. De agosto a dezembro esse critério foi corrigido, contudo, a média final permaneceu abaixo da meta real.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	13.784	10.843	10.843	2.941	79%	Servidor beneficiado	Unidade	19	23	121%	Assim, a previsão restou abaixo da execução real. No que se refere à inscrição em restos a pagar, foi realizado empenho de exercícios anteriores a fim
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	3.520.701	3.518.870	3.518.870	1.831	100%	Servidor beneficiado	Unidade	447	440	98%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	50.274.818	47.597.403	47.526.628	2.676.776	95%	-	-	-	-	-	A execução da despesa ocorreu em dezembro, de forma que a realização do pagamento ocorrerá somente nos primeiros meses de 2011.
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	321.722	262.856	262.856	49.815	82%	Servidor capacitado	Unidade	534	514	96%	A inscrição em restos a pagar refere-se a valores de cursos realizados em 2010, mas, por razões diversas, as faturas não foram encaminhadas a tempo para pagamentos. Há também despesas que aguardam autorização superior para o devido pagamento.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0064	Ceilândia - DF	675.000	-	-	-	0%	Cartório Construído	Unidade	2	-	-	A dotação destinada para a construção dos cartórios eleitorais de Ceilândia (R$ 675.000,00) e Jardim Botânico (R$ 450.000,00), originou-se de emenda parlamentar promovida pelo Congresso Nacional após o encaminhamento do Projeto LOA2010 pela SOF/MP, sendo que este Regional tomou conhecimento do valor somente em final de janeiro passado, com a publicação da LOA. Ocorre que este Tribunal ainda não dispõe de terreno regularizado para a edificação de ambos imóveis, e a consecução de terreno, bem assim sua

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0052	No Estado de Goiás	10.780.034	10.487.775	10.487.775	-	97%	-	-	-	-	-	-
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	2.815.808	2.792.287	2.792.287	23.521	99%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.467	1.320	90%	A redução é devida a: (1) opção pelo benefício recebido em outro órgão da União, Estado ou empresa estatal na condição de dependente ou pensionista - 2 beneficiários; (2) opção pela exclusão de dependentes pais/agregados devido a co-participação a partir de julho/2010 - 21 beneficiários; (3) remoção para outros TRE e TSE que optaram pela percepção do benefício no destino - 9 beneficiários; (4) vacância de 6 cargos - 11 beneficiários; (5) solicitação de exclusão do benefício pela impossibilidade de arcar com a co-participação - 104 beneficiários.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	703.496	700.002	700.002	-	100%	Criança atendida	Unidade	134	152	113%	Ocorreram 19 nascimentos de beneficiários em 2010, superando a meta física.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	70.029	64.337	64.337	-	92%	Servidor beneficiado	Unidade	44	19	43%	Devido aos concursos de remoção, 25 beneficiários voltaram a residir próximo ao local de trabalho e solicitaram exclusão do benefício dado que a cota-participação superava o custo do transporte. No decorrer do ano não houve pedidos de inclusão de novos beneficiários.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	4.109.549	4.096.997	4.096.997	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	641	537	84%	Para 2010 havia previsão de requisição de servidores para auxiliar nas eleições, e ainda, nomeação de novos servidores; porém, as previsões não se confirmaram.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	85.831.560	83.023.242	82.936.074	2.224.908	97%	-	-	-	-	-	-
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	554.945	463.748	463.748	87.850	84%	Servidor capacitado	Unidade	268	959	358%	A inscrição em restos a pagar deve-se ao fato dos alunos beneficiários das bolsas de estudos terem que comprovar o pagamento de dezembro/2010 para serem reembolsados. Esses resots a pagar serão executados até fevereiro. A execução física foi superior a 100%, porque alguns servidores foram treinados mais de uma vez durante o ano.
5451	Ampliação de Cartórios Eleitorais	1333	Não Informado	394.000	-	-	370.940	0%	Cartório ampliado	Unidade	1	-	0%	Crédito Especial liberado em 30/12/2010. O valor final da licitação ficou abaixo do previsto, portanto será reaberto em 2011 crédito no valor de R$ 370.939,68 para ampliação do imóvel.
7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais	1471	Não Informado	60.000	-	-	-	0%	Imóvel adquirido	Unidade	1	-	0%	O crédito especial foi aprovado pela Lei nº 12.370/2010, publicada em 30/12/2010. O processo de aquisição está finalizado, aguardando somente a avaliação final da Gerência Regional de Patrimônio da União, razão por que foi requerida a reabertura desse crédito em 2011.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)		(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0021	No Estado do Maranhão	10.199.654	10.029.632	9.014.185	-	98%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	1.560.997	1.557.266	1.557.266	1.300	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.004	990	99%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	636.673	622.775	622.775	-	98%	Criança atendida	Unidade	130	135	104%	A proposta orçamentária teve como base a execução física do mês de abril de 2009. Como houve nomeações de novos servidores e ingressos de requisitados federais no exercício de 2010, a execução física apurada ao final do exercício foi maior que a estimada.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	54.541	43.326	43.326	-	79%	Servidor beneficiado	Unidade	61	17	28%	As execuções física e orçamentária foram bastante reduzidas em decorrência da Resolução nº 22.697/09 - TSE .
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	3.654.194	3.652.826	3.652.826	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	497	499	100%	A proposta orçamentária teve como base a execução física do mês de abril de 2009. Como houve nomeações de novos servidores e ingressos de requisitados federais no exercício de 2010, a execução física apurada ao final do exercício foi maior que a estimada.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	82.303.755	78.817.488	73.991.525	3.458.479	96%	-	-	-	-	-	
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	439.965	423.877	423.877	16.088	96%	Servidor capacitado	Unidade	403	638	158%	Em virtude de realizações de cursos "in company" e utilização de EAD, foi possível superar bastante nossa meta prevista.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	5385	No Município de São Luís - MA	650.000	-	-	347.139	0%	Cartório construído	Unidade	1	-	0%	O Fórum Eleitoral de São Luís - MA foi construído. Do orçamento recebido inicialmente, foi oferecido, como fonte de recursos para a ampliação do cartório de Imperatriz - MA, o valor de R$300.000,00, na 1ª solicitação de crédito adicional. Porém o Congresso Nacional não julgou o Projeto de Lei até o final do exercício, consequentemente o valor não foi executado.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
(A)		(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO														
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0051	No Estado do Mato Grosso	6.853.244	6.845.698	6.845.698	7.546	100%	-	-	-	-	-	-
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	1.321.920	1.319.885	1.319.885	2.035	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	725	416	57%	Para a apresentação do quantitativo físico previsto, 725 beneficiários, o setor competente da Secretaria de Gestão de Pessoas considerou o valor per capita de R$ 162,00, que é o valor fixo considerado por esse Tribunal Superior Eleitoral. Todavia, a realidade atual deste Regional no traz o valor de custeio de R$ 256,69 por beneficiário. Desta forma, somente foi possível a execução física de 416 beneficiários, conforme apontado por esse Egrégio.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	426.134	424.068	424.068	-	100%	Criança atendida	Unidade	90	89	98%	Em razão do exercício 2010 ser ano eleitoral o setor competente da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional projetou a entrada de novos beneficiários. No decorrer do exercício este fato não se concretizou. Pelo contrário, ocorreu uma redução no quantitativo de beneficiários, ocasionando o percentual apontado por esse Egrégio.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	1.264	1.169	1.169	60	92%	Servidor beneficiado	Unidade	3	2	56%	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	2.234.179	2.230.851	2.230.851	3.328	100%	Servidor beneficiado	Unidade	323	317	98%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	58.750.831	56.354.565	56.305.150	2.360.800	96%	-	-	-	-	-	-
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	407.497	259.105	259.105	127.800	64%	Servidor capacitado	Unidade	595	555	93%	Treinamento gerencial de grande porte, em atendimento ao disposto no art. 5º, § 3º da Lei 11.416/2006, teve sua execução no exercício 2010 prejudicada face à realização das Eleições Gerais 2010, Revisão Biométrica do Eleitorado e realização de 5 (cinco) Eleições Municipais Suplementares. A ação ficou de ser executada no exercício 2011.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0054	No Estado de Mato Grosso do Sul	6.916.416	6.769.569	6.769.569	-	98%	-	-	-	-	-	-
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	1.171.260	1.171.251	1.171.251	8	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	855	726	85%	A realização física inferior a meta prevista deveu-se especialmente aos atendimentos diretos realizados pelo corpo médico e odontológico do quadro de servidores deste Tribunal.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	334.478	330.693	330.693	-	99%	Criança atendida	Unidade	70	75	107%	O aumento da meta física deveu-se ao fato de 5 dependentes de servidores terem obtido o direito de receber o benefício no decorrer do exercício financeiro.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	809	-	-	-	0%	Servidor beneficiado	Unidade	3	-	-	A previsão inicial foi de 3 beneficiários, no entanto, não houve solicitação de servidores para concessão do benefício em 2010.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	2.098.662	2.095.223	2.094.807	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	341	291	85%	A execução orçamentária atendeu aos servidores lotados nos cartórios eleitorais e Sede do tribunal : total 291 - a diferença deveu-se a não lotação dos cargos vagos e a aposentação de efetivos no decorrer do exercício financeiro.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	57.799.373	55.844.913	55.757.822	1.928.249	97%	-	-	-	-	-	-
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	248.567	248.383	248.210	-	100%	Servidor capacitado	Unidade	320	608	190%	A meta inicialmente prevista de capacitação de 320 servidores foi em muito superada (608) em face da otimização dos cursos "in company" o que se mostrou uma ferramenta ideal para atendimento de um número maior de servidor.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0353	No Município de Anastácio - MS	501.594	223.043	223.043	268.873	44%	-	-	-	-	-	Tanto a execução orçamentária inferior a 95%, quanto a inscrição em restos a pagar não processados superior a 15% da dotação orçamentária devem-se ao fato de tratar de construção de cartório eleitoral, sujeito ao cronograma físico-financeiro apresentado na licitação.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0613	No Município de Coxim - MS	477.594	272.648	272.648	196.313	57%	-	-	-	-	-	Tanto a execução orçamentária inferior a 95%, quanto a inscrição em restos a pagar não processados superior a 15% da dotação orçamentária devem-se ao fato de tratar de construção de cartório eleitoral, sujeito ao cronograma físico-financeiro apresentado na licitação.
12OP	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	0101	No Município de Campo Grande - MS	790.000	-	-	-	0%	-	-	100	-	-	Crédito especial liberado em 23/12/2010, impossibilitando a execução. Crédito será reaberto em 2011.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamen		Execução Orçamentária (R$ 1,00)			Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Sugestão de redação
(A)		(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8031	No Estado de Minas Gerais	35.335.224	35.299.768	35.299.768	7.200	100%	-	-	-	-	-	-
1270	Aquisição de Imóvel para Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	0101	No Município de Belo Horizonte - MG	5.882.000	5.000.000	5.000.000	881.983	85%	Imóvel Adquirido	Unidade	1	-	-	Crédito especial reaberto pela Portaria TSE nº 17 de 20/01/10 e suplementado através da Lei nº 12.355 de 29/12/10. Imóvel desapropriado por Decreto da Presidência da República em 22/12/10 e adquirido, pelo valor de avaliação da CEF, por meio de depósito judicial efetuado mediante liminar concedida. O saldo do empenho, inscrito em Restos a Pagar, destina-se à complementação do custo do imóvel, se for o caso, após definição da Justiça sobre o valor final da transação.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	6.564.118	6.564.118	6.564.118	-	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	4.415	4.388	99%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	2.131.645	2.114.781	2.114.781	1.000	99%	Criança atendida	Unidade	387	393	102%	A meta prevista foi superada pelas nomeações e crescimento vegetativo ocorridos no exercício.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	195.725	184.729	184.729	1.000	94%	Servidor beneficiado	Unidade	184	139	76%	A meta prevista para 2010 foi o quantitativo executado em março de 2009, conforme orientação da SOF/MPOG. Além disso, a edição de nova resolução, com alteração dos critérios para concessão do benefício, causou desinteresse dos servidores na adesão ao benefício.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	12.656.203	12.604.451	12.604.451	15.000	100%	Servidor beneficiado	Unidade	1.718	1.724	100%	A meta prevista foi superada em função das nomeações ocorridas no exercício.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	236.097.444	224.295.239	224.138.737	11.799.446	95%	-	-	-	-	-	-
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	568.000	517.484	517.484	50.516	91%	Servidor capacitado	Unidade	600	794	132%	No que se refere a execução financeira, houve a inscrição de restor a pagar em virtude de 3 cursos de informática que foram concluídos em fevereiro de 2011. No que diz respeito à meta física, o oferecimento de eventos como fóruns, congressos e seminários possibilitou a capacitação de um maior número de servidores que o previsto.
7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais	1409	No Município de Paracatu - MG	400.000	-	-	-	0%	-	-	-	-	-	Valor utilizado como fonte para crédito especial que tramitou no Congresso Nacional através do PLN nº 26, visando alteração da finalidade de aquisição para construção de imóvel na mesma localidade. Entretanto, não houve aprovação do referido Projeto de Lei. O valor oferecido como fonte permaneceu bloqueado.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Substituto	Substituto	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do Resultado Obtido
(A)		(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L/K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0015	No Estado do Pará	10.037.588	9.878.774	9.878.774	5.505	98%	-	-	-	-	-	-
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	2.653.844	2.641.388	2.641.388	12.456	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.479	1.479	100%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	566.046	563.312	563.312	-	100%	Criança atendida	Unidade	114	114	100%	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	182.914	167.294	167.294	5.851	91%	Servidor beneficiado	Unidade	42	42	100%	A rotatividade de servidor com lotação diversificada faz com que o planejamento de gasto deixe falhas, daí a não execução financeira e orçamentária no total planejado. Entretanto a meta física foi realizada no percentual de 100%, atendendo, portanto, os beneficiários em sua totalidade.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	3.192.406	3.162.474	3.162.474	7.088	99%	Servidor beneficiado	Unidade	464	464	100%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	86.867.345	79.977.995	79.926.474	6.076.266	92%	-	-	-	-	-	Execução abaixo do esperado em razão do recebimento de crédito adicional suplementar apenas no dia 30/12/2010, a não utilização de parte do crédito recebido na fonte 150 (concurso público), além da inscrição em RAP da folha de juízes e promotores eleitorais para pagamento em janeiro de 2011 ocasionaram a execução orçamentária de 92,07%
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	550.000	512.674	512.674	37.326	93%	Servidor capacitado	Unidade	439	307	70%	A meta física para o exercício foi estimada num quantitativo de 439 servidores a serem capacitados, abrangendo os do quadro efetivo, requisitados e postos a disposição da Justiça Eleitoral, realizada de forma adequada às demandas ocorridas no período. Em virtude de equívoco na metodologia de preenchimento das metas físicas realizadas no SIGPlan utilizou-se como base o indicador de servidor capacitado, ao invés do número de capacitações oferecidas (no qual um servidor pode ser beneficiado mais de uma vez), tendo como consequência o não alcance da meta física inicial. Quanto à execução financeira e orçamentária, a dotação disponível não liquidada foi inscrita em restos a pagar por se tratar de gastos com o programa "Auxílio Bolsa" pagos a título de indenização após a apresentação da comprovante do valor desembolsado às Instituições Educacionais. Tais ocorrências proporcionarão um alcance do percentual de 100% executado na ação.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0015	No Estado do Pará	3.250.000	1.485.368	1.485.368	1.714.365	46%	Cartório Construído	Unidade	13	-	-	A necessidade de se conseguir terrenos com titularidade imobiliária regular junto aos Gestores Municipais, associada às diversas fases do procedimento licitatório, prorrogou o início da execução de algumas construções. Houve ainda a necessidade de se providenciar aditivo a alguns contratos em razão da adequação do projeto padrão do Tribunal à topografia original do terreno, gerando pequenos acréscimos de serviços na estrutura das fundações, arrimos, baldrames e aterros.
7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais	1339	No Município de Belém - PA	-	-	-	-	-	Imóvel adquirido	Unidade	-	-	-	Dotação oferecida como fonte de recurso para solicitação de crédito suplementar em outra ação.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0025	No Estado da Paraíba	9.818.707	9.815.774	9.815.774	-	100%	-	-	-	-	-	-
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	1.694.112	1.694.075	1.694.075	-	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.061	1.168	110%	Equívoco da meta física cadastrada a menor por ocasião do processo de orçamentação. A meta não foi corrigida durante o exercício de 2010. No entanto, a meta realizada é compatível com o histórico da execução e o planejamento inicial deste Tribunal.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	582.484	565.468	565.468	-	97%	Criança atendida	Unidade	131	124	95%	A execução física de 94,66% indicada no sistema SIGPLAN - exercício 2010 - deve-se a não atualização do campo "Totais", coluna "Realizado" no SIGPlan. Caso este Tribunal Regional atualizasse o referido campo, com base nos quantitativos de crianças atendidas nos meses novembro dezembro (127), o percentual da execução física passaria a ser de 96,95%.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	31.851	20.132	20.132	-	63%	Servidor beneficiado	Unidade	22	9	41%	A redução do quantitativo de servidores beneficiários do Auxílio Transporte ocorreu em virtude de três motivos: 1) Suspensão do benefício a servidores efetivos, lotados nas Zonas Eleitorais, que fazem deslocamentos apenas nos finais de semana; 2) 2009 - Recadastramento de servidores reduzindo significativamente a quantidade de beneficiários; 3) Realização de concurso de remoção deslocando servidores para cidades próximas a João Pessoa, os quais solicitaram a exclusão do benefício. Como a proposta orçamentária havia sido encaminhada antes das situações apontadas, tivemos uma grande sobra orçamentária nesta ação.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	3.254.727	3.216.645	3.216.645	-	99%	Servidor beneficiado	Unidade	466	453	97%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	74.910.113	71.305.219	71.305.219	3.529.673	95%	-	-	-	-	-	-
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	372.963	333.999	333.999	38.964	90%	Servidor capacitado	Unidade	392	386	98%	A Administração entendeu que a realização de ações de treinamento durante o período do microprocesso eleitoral poderia prejudicar os trabalhos inerentes ao pleito, fazendo com que muitos treinamentos ficassem sobrestados a fim de se realizar após as Eleições. No entanto, após este período, encontrou-se dificuldade em encontrar, junto ao mercado, disponibilidade dos cursos/treinamentos conforme havia sido programado no Plano Anual de Capacitação. Não houve possibilidade para se utilizar, da forma programada, toda a verba disponível para capacitação; - até março de 2010 não foi disponibilizada, integralmente, a verba de capacitação, de forma que trabalhou-se apenas com o duodécimo desta verba, quantia insuficiente para realização das ações em capacitação; - também no 1º trimestre houve o agravante relacionado à mudança da gestão, situação que engessou bastante os trabalhos; - finalmente, alguns processos envolvendo ações em capacitação que somavam valores maiores, foram indeferidos pela Administração.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0068	No Município de Araruna - PB	500.000	-	-	291.321	-	Cartório Construído	Unidade	1	-	-	A licitação foi alvo de recursos, o que retardou a conclusão do processo e contratação do vencedor, e impossibilitou a execução parcial do orçamento, tendo o mesmo sido inscrito em Restos a Pagar.
5451	Ampliação de Cartórios Eleitorais	1319	No Município de Campina Grande - PB	54.978	-	-	54.585	-	-	-	-	-	-	Tendo em vista que se encontrava em andamento um processo para recuperação das fundações do Fórum Eleitoral e NATU de Campina Grande, a Administração entendeu ser mais prudente, juntar esse serviço com aqueles planejados para ampliação dos Cartórios (construção de um arquivo) e assim, contratar apenas uma empresa. A licitação foi realizada no final de 2010, tendo logrado vencedora a empresa Gabarito

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Em R$ 1,0

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0041	No Estado do Paraná	17.349.342	17.275.714	17.275.714	-	100%	-	-	-	-	-	-
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	2.076.221	2.040.654	2.040.654	35.567	98%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.470	1.690	115%	A execução física na ação Assistência medica e odontoiógica aos servidores, empregados e seus dependentes atingiu o percentual de execução física de 114,97% devido ao ingresso de novos usuários do plano, superando as estimativas iniciais. Para fazer frente a esses nossos ingressos, foram recebidos créditos suplementares.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	846.734	833.929	833.929	-	98%	Criança atendida	Unidade	166	175	105%	A execução física na ação Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados atingiu o percentual de execução física de 105,42%, devido ao nascimento e da entrada de servidores com dependentes acima das estimativas previstas.Para fazer frente a esses nossos ingressos, foram recebidos créditos suplementares.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	72.696	62.582	62.582	-	86%	Servidor beneficiado	Unidade	44	38	86%	As execuções orçamentária e física na ação Auxílio-transporte aos servidores e empregados atingiram os percentuais de 86,09% e 86,36% devido à opção dos servidores em utilizar meios próprios para se deslocarem ao Tribunal. Diante disso, foi disponibilizada parte do orçamento aprovado para alterações orçamentárias na Justiça Eleitoral.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	5.897.154	5.806.344	5.806.344	-	98%	Servidor beneficiado	Unidade	830	838	101%	A execução física na ação Auxílio-alimentação aos servidores e empregados teve o percentual de execução física de 100,96% devido ao ingresso de novos servidores, superando a estimativa prevista. Para fazer frente a esses nossos ingressos, foram recebidos créditos suplementares.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	137.401.106	127.136.073	127.088.086	9.249.906	93%	-	-	-	-	-	A Ação Gestão e Administração do Programa atingiu o percentual de execução orçamentária de 92,53% devido a manutenções prediais e melhorias das estruturas dos Fóruns do Interior, que foram adiadas para o final do exercício a fim de não prejudicar a realização das Eleições 2010, que tiveram dois turnos.
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	892.043	747.975	746.185	144.068	84%	Servidor capacitado	Unidade	842	957	114%	A execução física na ação Capacitação de recursos humanos atingiu o percentual de 113,66 % devido à implementação de diversos cursos na modalidade à distância, os quais tiveram um custo menor ao previsto anteriormente, possibilitando assim ao servidor fazer mais de um curso no ano.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Em R$ 1,0

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
(A)		(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0041	No Estado do Paraná	1.650.000	107.735	107.735	1.167.265	7%	Cartório Construído	Unidade	7	1	14%	A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo No Estado do Paraná, atingiu os percentuais de execução orçamentária e execução física de 6,53% e 14,29%, respectivamente, devido ao contingenciamento sofrido. Somente após o descontingenciamento foi possível iniciar o processo licitatório, provocando atrasos no início das obras.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0070	No Município de Centenário do Sul - PR	250.000	-	-	250.000	0%	Cartório Construído	Unidade	1	-		A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Centenário do Sul - PR, atingiu o percentual de execução orçamentária e execução física de 0,00%, pois, apesar do projeto da obra estar concluído, foi necessário sua reformulação para atender à Resolução do CNJ, o que gerou atraso no início das obras, devido à adaptação de muitos itens. Entre eles, o aproveitamento de águas das chuvas e a melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0072	No Município de Santa Helena - PR	195.000	-	-	195.000	0%	Cartório Construído	Unidade	1	-		A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Santa Helena - PR, atingiu o percentual de execução orçamentária e execução física de 0,00%, pois, apesar do projeto da obra estar concluído, foi necessário sua reformulação para atender à Resolução do CNJ, o que gerou atraso no início das obras, devido à adaptação de muitos itens. Entre eles, o aproveitamento de águas das chuvas e a melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0074	No Município de Siqueira Campos - PR	350.000	30.390	30.134	319.578	9%	Cartório Construído	Unidade	1	-		A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Siqueira Campos - PR, atingiu os percentuais de execução orçamentária e execução física de 8,68% e 0,00%, respectivamente, pois, apesar do projeto da obra estar concluído, foi necessário sua reformulação para atender à Resolução do CNJ, o que gerou atraso no início das obras, devido à adaptação de muitos itens. Entre eles, o aproveitamento de águas das chuvas e a melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0076	No Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR	195.000	-	-	195.000	0%	Cartório Construído	Unidade	1	-		A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, atingiu o percentual de execução orçamentária e execução física de 0,00%, pois, apesar do projeto da obra estar concluído, foi necessário sua reformulação para atender à Resolução do CNJ, o que gerou atraso no início das obras, devido à adaptação de muitos itens. Entre eles, o aproveitamento de águas das chuvas e a melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO DE 2010

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO

0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)		(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0078	No Município de Joaquim Távora - PR	350.000	66.714	66.714	283.269	19%	Cartório Construído	Unidade	1	-	-	A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Joaquim Távora - PR, atingiu os percentuais de execução orçamentária e execução física de 19,06% e 0,00%, respectivamente, pois, apesar do projeto da obra estar concluído, foi necessário sua reformulação para atender à Resolução do CNJ, o que gerou atraso no início das obras, devido à adaptação de muitos itens. Entre eles, o aproveitamento de águas das chuvas e a melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0080	No Município de Maringá - PR	400.000	-	-	400.000	0%	Cartório Construído	Unidade	1	-	-	A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Maringá - PR, atingiu o percentual de execução orçamentária e execução física de 0,00%, devido ao contingenciamento sofrido. Somente após o descontingenciamento foi possível iniciar o processo licitatório, provocando atrasos no início das obras.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0082	No Município de Piraí do Sul - PR	350.000	92.163	91.697	257.814	26%	Cartório Construído	Unidade	1	-	-	A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Piraí do Sul - PR, atingiu os percentuais de execução orçamentária e execução física de 26,33% e 0,00%, respectivamente, pois, apesar do projeto da obra estar concluído, foi necessário sua reformulação para atender à Resolução do CNJ, o que gerou atraso no início das obras, devido à adaptação de muitos itens. Entre eles, o aproveitamento de águas das chuvas e a melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0577	No Município de Cidade Gaúcha - PR	355.000	21.841	21.841	333.121	6%	Cartório Construído	Unidade	1	-	-	A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Cidade Gaúcha - PR, atingiu os percentuais de execução orçamentária e execução física de 6,15% e 0,00%, respectivamente, pois, apesar do projeto da obra estar concluído, foi necessário sua reformulação para atender à Resolução do CNJ, o que gerou atraso no início das obras, devido à adaptação de muitos itens. Entre eles, o aproveitamento de águas das chuvas e a melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	= (M)=(L)/(K)	(N)
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0579	No Município de Cleveländia - PR	350.000	130.403	116.246	219.579	37%	Cartório Construído	Unidade	1	-	-	A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Cleveländia - PR, atingiu os percentuais de execução orçamentária e execução física de 37,26% e 0,00%, respectivamente, pois, apesar do projeto da obra estar concluído, foi necessário sua reformulação para atender à Resolução do CNJ, o que gerou atraso no início das obras, devido à adaptação de muitos itens. Entre eles, o aproveitamento de águas das chuvas e a melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0605	No Município de Coronel Vivida - PR	350.000	-	-	349.999	0%	Cartório Construído	Unidade	1	-	-	A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Coronel Vivida - PR, atingiu o percentual de execução orçamentária e execução física de 0,00%, pois, apesar do projeto da obra estar concluído, foi necessário sua reformulação para atender à Resolução do CNJ, o que gerou atraso no início das obras, devido à adaptação de muitos itens. Entre eles, o aproveitamento de águas das chuvas e a melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0711	No Município de Guaratuba - PR	300.000	-	-	300.000	0%	-	-	-	-	-	A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Guaratuba - PR, atingiu o percentual de execução orçamentária e execução física de 0,00%, pois, apesar do projeto da obra estar concluído, foi necessário sua reformulação para atender à Resolução do CNJ, o que gerou atraso no início das obras, devido à adaptação de muitos itens. Entre eles, o aproveitamento de águas das chuvas e a melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0961	No Município de Palotina - PR	355.000	38.543	38.543	316.393	11%	Cartório Construído	Unidade	1	-	-	A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Palotina - PR, atingiu os percentuais de execução orçamentária e execução física de 10,86% e 0,00%, respectivamente, pois, apesar do projeto da obra estar concluído, foi necessário sua reformulação para atender à Resolução do CNJ, o que gerou atraso no início das obras, devido à adaptação de muitos itens. Entre eles, o aproveitamento de águas das chuvas e a melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	1007	No Município de Pinhão - PR	350.000	-	-	349.917	0%	Cartório Construído	Unidade	1	-	-	A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Pinhão - PR, atingiu o percentual de execução orçamentária e execução física de 0,00%, devido ao contingenciamento sofrido. Somente após o descontingenciamento foi possível iniciar o processo licitatório, provocando atrasos no início das obras.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO

0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
(A)		(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	1071	No Município de Realeza - PR	250.000	-	-	250.000	0%	Cartório Construído	Unidade	1	-	-	A Ação Construção de Cartórios Eleitorais, Subtítulo no Município de Realeza-PR, atingiu o percentual de execução orçamentária e execução física de 0,00%, pois parte do orçamento foi objeto de crédito suplementar, recebido apenas no dia 30/12/2010, impossibilitando a abertura da licitação em período anterior.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0026	No Estado de Pernambuco	15.404.519	14.774.205	14.774.205	-	96%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	3.576.000	3.573.342	3.573.342	-	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.920	1.841	95%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	977.893	968.254	968.254	-	99%	Criança atendida	Unidade	207	198	96%	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	139.692	114.698	114.698	-	82%	Servidor beneficiado	Unidade	59	38	64%	A realização de concursos de remoção provocou a desistência do benefício por parte dos servidores.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	5.745.445	5.739.278	5.739.278	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	804	807	100%	Tendo em vista o ano eleitoral, houve requisição de funcionários superior ao quantitativo originalmente previsto.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	117.614.340	108.320.561	107.824.928	9.118.830	92%	-	-	-	-	-	Atrasos em alguns processos licitatórios provocaram retardo na execução de despesas.
2E17	Reforma de Cartórios Eleitorais	0026	No Estado de Pernambuco	100.000	-	-	-	0%	Imóvel reformado	Unidade	1	-	0%	Dotação oferecida como fonte para crédito suplementar não aprovado pelo Congresso Nacional. A dotação permaneceu bloqueada até o final do exercício.
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	567.598	489.316	467.751	56.607	86%	Servidor capacitado	Unidade	900	825	92%	Parte dos recursos em restos a pagar são do programa de bolsa de estudos cujo valor de dezembro é pago em janeiro. Alguns cursos, programas de treinamento e ações a eles vinculadas tiveram seus recursos também inscritos em restos a pagar.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	1113	No Município de Salgueiro - PE	1.515.730	581.494	581.494	759.885	38%	-	-	-	-	-	A empresa responsável pela construção não conseguiu cumprir com o cronograma de etapas da obra, atrasando a sua conclusão e adiando o prazo de entrega para o mês de março de 2011.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	1435	No Município de Palmares - PE	1.186.385	147.962	147.962	992.556	12%	Cartório construído	Unidade	1	-	-	Problemas com entraves climáticos fizeram a obra ficar suspensa por vários meses em 2010. Final previsto para julho 2011.
7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais	1419	No Município de Rio Formoso - PE	510.000	-	-	390.000	0%	-	-	-	-	-	Imóvel a ser adquirido teve avaliação final inferior à inicialmente prevista. Crédito suplementar aprovado apenas no final do exercício, inviabilizando a aquisição do imóvel ainda em 2010.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária Cod. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0022	No Estado do Piauí	10.348.066	10.317.147	10.317.147	-	100%	-	-	-	-	-	-
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	1.892.160	1.850.132	1.850.132	42.028	98%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.214	1.348	111%	A proposta orçamentária referente a benefícios foi elaborada tendo como base a execução física referente ao mês de abril de 2009. Como houve nomeação de novos servidores no exercício de 2010, a execução física apurado ao final do exercício foi superior à meta física prevista.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	593.066	580.823	580.823	-	98%	Criança atendida	Unidade	121	129	107%	A proposta orçamentária referente a benefícios foi elaborada tendo como base a execução física referente ao mês de abril de 2009. Como houve nomeação de novos servidores no exercício de 2010, a execução física apurado ao final do exercício foi superior à meta física prevista.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	48.490	45.080	45.080	-	93%	Servidor beneficiado	Unidade	29	20	69%	A estimativa de gastos, bem como de execução física são previstas com base na quantidade de servidores inscritos no programa, considerando o valor máximo caso comprovem os gasto. Ocorre que nem todos os servidores inscritos comprovam os gastos, fazendo com que a execução física e a financeira sejam prejudicadas.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	2.882.794	2.873.506	2.873.506	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	409	411	100%	A proposta orçamentária referente a benefícios foi elaborada tendo como base a execução física referente ao mês de abril de 2009. Como houve nomeação de novos servidores no exercício de 2010, a execução física apurado ao final do exercício foi superior à meta física prevista.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	74.024.550	72.207.999	72.207.999	1.816.523	98%	-	-	-	-	-	-
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	200.000	171.603	171.603	28.390	86%	Servidor capacitado	Unidade	350	330	94%	Houve inscrição em restos a pagar de 14% da dotação decorrente de bolsa de pós-graduação. Diante disso a execução física no SIGPLAN ocorrerá somente após a liquidação da despesa no exercício de 2011.
3720	Ampliacao do Edificio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	0101	No Município de Teresina - PI	35.961	-	-	35.960	0%	-	-	-	-	-	Crédito especial destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores decorrentes do recurso administrativo por descumprimento contratual pela Empresa Consbrasil. Ante a aplicação de multa e bloqueio dos créditos que a empresa teria direito a receber, em 2010 decidiu-se pela compensação de valores. Diante, disso solicitou-se crédito especial para pagamento da diferença. O crédito foi aprovado no último decêndio de dezembro/2010 viabilizando somente a emissão da nota de empenho, não sendo possível efetuar o pagamento ainda naquele exercício, em razão de não se dispor dos dados bancários da empresa. Valor inscrito em restos a pagar. Por outro lado, como a obra foi concluída por outra empresa em 2005, o crédito aprovado não foi considerado como parcela de execução física.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária/ Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G=(D)/(C))	(H)	(I)	(K)	(L)	(M=(L)/(K))	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0033	No Estado do Rio de Janeiro	25.668.280	25.526.534	25.526.534	18.805	99%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	4.023.046	4.022.783	4.022.783	263	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	3.504	3.437	98%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	1.581.878	1.563.236	1.563.236	18.642	99%	Criança atendida	Unidade	288	281	98%	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	756.529	715.084	715.084	41.445	95%	Servidor beneficiado	Unidade	426	334	78%	Com as alterações introduzidas pela Resolução TSE nº 22.697/2008, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte, em especial, no que diz respeito à necessidade de comprovação da utilização de transporte especial, com a apresentação mensal dos bilhetes de passagem utilizados, houve uma significativa diminuição no número de servidores cadastrados no programa de auxílio-transporte. No mais, cabe registrar que a inexistência de valor máximo diário na legislação em vigor, antes limitado a R$ 30,00, não fez elevar os valores efetivamente pagos por este Tribunal, isso porque as tarifas mais elevadas, em sua maioria, referem-se a transporte seletivo ou especial, para o qual faz-se necessária a comprovação acima aduzida.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	9.894.653	9.867.560	9.867.560	27.093	100%	Servidor beneficiado	Unidade	1.326	1.313	99%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	183.198.925	175.092.415	174.550.957	6.602.941	96%	-	-	-	-	-	
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	700.000	552.975	524.514	114.108	79%	Servidor capacitado	Unidade	1.198	749	63%	Houve algumas dificuldades em oferecer treinamentos durante o período de agosto a outubro, em virtude das eleições. Além disso, algumas ações previstas para serem oferecidas em turma fechada para servidores do TRE (in company) ficaram prejudicadas em virtude de a disponibilidade de agenda do palestrante não ser compatível com a dos participantes.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)		(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0024	No Estado do Rio Grande do Norte	7.755.905	7.656.446	7.656.446	3.290	99%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	1.567.961	1.567.869	1.567.869	-	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.093	1.093	100%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	502.851	495.879	495.879	-	99%	Criança atendida	Unidade	101	104	103%	A meta física foi superada em razão do crescimento vegetativo dos beneficiários ter sido superior à projeção inicial.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	35.398	31.989	31.989	-	90%	Servidor beneficiado	Unidade	11	10	91%	A meta física não foi atingida em razão de solicitações de ingresso ao benefício inferior ao previsto inicialmente.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	3.023.982	3.002.326	3.002.326	-	99%	Servidor beneficiado	Unidade	419	422	101%	*A meta física foi superada em decorrência da requisição de* servidores com direito ao benefício não previstos inicialmente.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	62.560.827	55.387.983	55.369.497	3.501.397	89%	-	-	-	-	-	Sobra orçamentária decorrente de projeção inicial com realização de concurso público ter sido bem superior ao valor efetivamente arrecadado.
4091	*Capacitação de Recursos Humanos*	0001	*Nacional*	220.000	175.363	175.363	19.364	80%	Servidor capacitado	Unidade	430	428	100%	Sobra orçamentária decorrente de cancelamento de cursos previstos no final do exercício.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	1399	No Município de Caicó - RN	110.392	90.389	90.389	17.738	82%	-	-	-	-	-	Sobra decorreu de economia orçamentária no processo licitatório/ restos a pagar inscritos referentes ao aditivo contratual.
7813	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	0101	No Município de Natal - RN	421.090	101.090	101.090	-	24%	Edifício construído	% de execução física	6	-		Sobra orçamentária e ausência de execução física decorreram da rescisão contratual motivada por atraso na execução.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0043	No Estado do Rio Grande do Sul	16.849.833	16.788.197	16.788.197	26.113	100%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	2.527.108	2.523.871	2.523.871	-	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.628	1.637	101%	O acréscimo ocorreu em decorrência da inclusão de dependentes legais nascidos no período no plano de saúde
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	740.619	736.661	736.661	-	99%	Criança atendida	Unidade	146	154	105%	O acréscimo ocorreu em decorrência da inclusão no plano de saúde de dependentes legais nascidos no período
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	186.898	169.226	169.226	-	91%	Servidor beneficiado	Unidade	87	78	90%	Houve redução na meta física e na execução, devido a remoção de servidores no exercício, que deixaram de ter direito ao benefício
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	5.544.634	5.528.908	5.528.908	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	775	762	98%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	123.378.548	120.076.970	119.988.041	2.313.218	97%	-	-	-	-	-	
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	250.000	209.703	207.393	34.807	84%	Servidor capacitado	Unidade	400	715	179%	No que se refere a execução física, houve superação devido a realização de diversos cursos fechados na sede do TRE. Já no que diz respeito a execução financeira, em razão do acúmulo decorrente de atividades do calendário eleitoral, várias ações de capacitação foram oferecidas apenas nos meses de novembro de dezembro de 2010, impedindo sua completa execução financeira nesse exercício.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0011	No Estado de Rondônia	5.198.306	5.008.941	5.008.941	-	96%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	998.568	998.348	998.348	-	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	603	586	97%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	247.767	246.353	246.353	-	99%	Criança atendida	Unidade	59	54	92%	Houve redução do número de beneficiários em virtude de falecimento (1 dependente) e da posse de servidor em outro cargo inacumulável (3 dependentes).
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	100	-	-	-	-	Servidor beneficiado	Unidade	10	-	-	Não houve demanda por este benefício.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	1.651.677	1.648.147	1.648.147	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	232	231	100%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	41.665.662	39.840.910	39.840.170	1.744.743	96%	-	-	-	-	-	
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	204.471	198.835	198.835	2.624	97%	Servidor capacitado	Unidade	196	144	73%	Durante o ano de 2010 inúmeras ações de capacitação foram realizadas sem ônus para a Justiça Eleitoral, tanto pela execução de treinamentos e palestras presenciais por servidores que não perceberam gratificação por encargo de curso, quanto por meio de capacitações à distância providas pela Justiça Eleitoral e pelo Conselho Nacional de Justiça. Dessa maneira, embora a execução orçamentária não tenha atingido a totalidade dos servidores, a execução de treinamentos atingiu todos os servidores atuantes no período com, pelo menos, um treinamento. Restando apenas oito servidores não capacitados no ano.
12OQ	Construção do Anexo II ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	0101	No Município de Porto Velho	1.080.000	-	-	-	-	Anexo construído	% de execução física	100	-		O Crédito Especial foi disponibilizado somente em 30/12/2010, inviabilizando o início de sua execução ainda no exercício 2010.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)		(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0014	No Estado de Roraima	3.383.588	3.343.985	3.343.985	-	99%	-	-	-	-		-
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	539.229	453.075	453.075	86.154	84%	Pessoa beneficiada	Unidade	346	356	103%	A Execução Orçamentária nessa Ação ficou em 84,02% em razão das oscilações de dependentes inscritos no Plano de Assistência à saúde. No decorrer do exercício são realizados ajustes de modo a otimizar a utilização dos recursos, mas, ainda assim, os ajustes não foram suficientes para garantir a utilização de 100% dos recursos. Em relação ao percentual de execução física, este ficou em 102,89% tendo em vista a participação dos servidores no custeio do programa de Assitência à saúde.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	148.855	146.488	146.488	-	98%	Criança atendida	Unidade	36	33	92%	No tocante à execução física cumpre-nos esclarecer que houve casos de servidores requisitados que não se efetivaram até o final do exercício, comprometendo a plena execução física da ação.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	100	-	-	-	0%	Servidor beneficiado	Unidade	10	-		A meta física prevista tinha por objetivo atender a necessidade de servidores cedidos por outros órgãos, tendo em vista o ano eleitoral. Entretanto, não houve solicitação do benefício por parte de tais servidores.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	990.082	982.472	982.472	-	99%	Servidor beneficiado	Unidade	139	141	101%	Nos registros realizados junto ao SIGPLAN, tratando-se das metas físicas não cumulativas, para o "Total Realizado" é registrada a meta física mensal ocorrida com maior frequência ("Moda"). No decorrer do exercício de 2010 o quantitativo de servidores atendidos pela ação orçamentária foi aumentando gradativamente, conforme aumentava o número de servidores cedidos a este Regional. Passando de 130 para 141 , que representa atualmente a tendência quanto ao número de servidores a serem atendidos pela ação orçamentária neste Regional. Resultando que apesar dos valores orçamentários disponibilizados corresponderem ao atendimento de 139 servidores no final do exercício, foram atendidos 141 servidores.
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	27.194.106	26.009.800	26.009.800	1.031.302	96%	-	-	-	-		-
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	134.653	127.679	127.679	3.534	95%	Servidor capacitado	Unidade	100	65	65%	Houve dificuldade de afastamento dos servidores das atividades laborais afetas ao pleito para participação dos cursos.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0042	No Estado de Santa Catarina	10.065.177	9.773.057	9.768.840	-	97%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	2.226.630	2.226.626	2.226.626	-	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	1.393	1.400	101%	No ano de 2010 foram providos alguns cargos que estavam vagos na área de Tecnologia da Informação, resultando em uma execução física maior do que a prevista.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	466.810	460.956	460.956	-	99%	Criança atendida	Unidade	93	93	100%	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	13.252	12.539	12.539	-	95%	Servidor beneficiado	Unidade	18	5	28%	Redução do percentual da execução orçamentária em virtude da diminuição do número de beneficiários com direito ao benefício. No que se refere a execução física, após a publicação da Resolução TSE n. 23055/2009, o número de beneficiários caiu, fechando o mês de dezembro/2009 com 4 servidores. No ano de 2010 esse quantitativo ficou em 5 servidores.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	3.355.377	3.330.512	3.330.512	-	99%	Servidor beneficiado	Unidade	490	473	97%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	85.171.298	79.023.187	78.367.583	6.147.127	93%	-	-	-	-	-	Percentual de execução inferior a 95% deu-se em função da inscrição em restos a pagar , tendo em vista a impossibilidade de pagamento em dezembro de 2010, em função da ausência de dados bancários da maioria dos beneficiários, visto que se trata de passivos do ano de 2000.
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	518.272	425.587	425.587	86.192	82%	Servidor capacitado	Unidade	489	1.273	260%	Percentual de execução orçamentária inferior a 95% em decorrência da inscrição em restos a pagar devido a impossibilidade de liquidação ainda em 2010. A não liquidação deveu-se a alteração das datas de realização dos cursos para o exercício seguinte. Com relação a execução física, no exercício de 2010, havia a previsão em treinar 489 servidores , sendo que houve 1.273 participações, ou seja, cada servidor recebeu mais de uma capacitação durante o ano.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Sugestão de redação
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0035	No Estado de São Paulo	41.963.871	40.417.884	40.417.884	1.545.987	96%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	7.605.360	7.582.713	7.582.713	2.508	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	5.335	5.237	98%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	2.045.444	2.005.006	2.005.006	3.435	98%	Criança atendida	Unidade	378	361	96%	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	536.116	478.714	478.714	1.000	89%	Servidor beneficiado	Unidade	268	223	83%	A meta física ficou menor que o previsto devido às exclusões relativas aos concursos de remoção e ao recadastramento geral do benefício. Esse impacto ocasionou um percentual de execução orçamentária abaixo do previsto.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	14.650.677	14.602.704	14.602.704	2.768	100%	Servidor beneficiado	Unidade	1.985	1.949	98%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	303.205.100	282.223.324	281.851.024	20.956.702	93%	-	-	-	-		Houve um montante considerável inscritos em restos a pagar, tendo em vista as datas de concessão da dotação orçamentária no final do exercício (22,28 e 31/12/2010).
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	759.820	650.974	650.974	23.319	86%	Servidor capacitado	Unidade	692	716	103%	As sobras deveram-se à não contratação de cursos no período que antecedeu as eleições. Contudo, entende-se que o resultado é satisfatório em virtude da execução física ter sido superior a 100%, em decorrência da contratação de turmas exclusivas, "in company", possibilitando o aumento do número de participantes com um custo menor.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Em R$ 1,00

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0028	No Estado de Sergipe	5.515.265	5.302.987	5.302.987	212.255	96%	-	-	-	-	-	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	1.094.617	1.094.041	1.094.041	-	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	611	584	96%	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	332.748	323.472	323.472	-	97%	Criança atendida	Unidade	73	68	93%	A meta física prevista (73) baseou-se na execução do mês de abril/09, mês referência para elaboração da proposta do exercício de 2010. Em 2010, houve um ingresso de beneficiários inferior ao quantitativo excluído. A exclusão deu-se pelo atingimento da idade limite para percepção do benefício.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	57.067	56.931	56.931	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	20	17	85%	A meta física realizada foi inferior à prevista em razão da exclusão do benefício por solicitação de alguns servidores
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	1.885.099	1.878.749	1.878.749	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	269	263	98%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	43.626.819	38.362.206	38.357.414	4.931.166	88%	-	-	-	-		A execução não atingiu o percentual de 95% em razão da impossibilidade de se executar no exercício algumas despesas, a seguir relacionadas, decorrentes de licitações realizadas no final do exercício que tiveram seus empenhos inscritos em restos a pagar: 1 - materiais permanentes (mobiliário, veículos, ar condicionados); 2 - serviços de reforma/acessibilidade; 3 - aquisição de CFTV. Outro fator refere-se a pessoal, tendo em vista que foi confeccionada folha para pagamento de passivo (Gratificação Judiciária) sem a correspondente liberação financeira para tal fim até o final do exercício (inscreveu-se o montante em restos a pagar). Por fim, outro fator que prejudicou a execução orçamentária foi a aprovação, via Congresso Nacional, de crédito suplementar no dia 30 de dezembro, o que inviabilizou a sua execução.
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	236.389	218.524	218.524	1.050	92%	Servidor capacitado	Unidade	285	419	147%	A meta física superou a prevista pelas seguintes razões: realização de cursos "in company", possibilitando a participação de um quantitativo maior de servidores e cortando custos de passagens e diárias; participação de servidores em congressos realizados nesta capital e em treinamentos à distância (EAD). Alguns desses eventos não constaram da proposta orçamentária, contudo, fez-se a opção por eles em razão do seu menor custo, que se restringe a despesa com inscrição, permitindo, por conseguinte, a capacitação de maior número de servidores.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0665	No Município de Estância - SE	44.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Trata-se de crédito especial reaberto no exercício de 2010, destinado a atender pedido de empresa contratada para ressarcimento de serviços realizados. Contudo, esse pedido foi indeferido pela Presidência do Tribunal. O valor foi então oferecido como fonte de crédito solicitado para a ação GAP, que, não obstante, não foi aprovado.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE PROGRAMA DE GOVERNO
0570 - GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Em R$ 1,0

Identificação				Execução Orçamentária					Execução Financeira					Comentários
Unidade Orçamentária / Cód. Ação	Ação	Cód. Subtítulo	Subtítulo	Dotação Autorizada	Liquidado	Pago	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Percentual de Execução Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Percentual de Execução Física	Avaliação do resultado Obtido
	(A)	(B)		(C)	(D)	(E)	(F)	(G)=(D)/(C)	(H)	(I)	(K)	(L)	(M)=(L)/(K)	(N)
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0017	No Estado de Tocantins	5.779.605	5.043.942	4.698.430	26.000	87%	-	-	-	-	-	O saldo orçamentário se justifica pela possibilidade de que tenha ocorrido erro na base de dados de quantitativo físico que serve como parâmetro para as projeções de execução financeira.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	0001	Nacional	994.500	991.697	991.697	1.753	100%	Pessoa beneficiada	Unidade	658	322	49%	Meta física considera os possíveis usuários dos serviços de saúde. Nem todos os beneficiários necessitaram utilizar tais serviços.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	0001	Nacional	346.424	332.868	332.868	-	96%	Criança atendida	Unidade	71	59	83%	Houve mais exclusões que ingressos em 2010, em decorrência de alguns beneficiários terem ultrapassado a faixa etária do benefício.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	8.016	3.668	3.668	-	46%	Servidor beneficiado	Unidade	3	3	111%	Foi previsto um valor mínimo de segurança para fazer frente a possíveis solicitações de servidores requisitados. A variação orçamentária para menor se deu em razão de renúncia ao benefício por parte desses servidores requisitados, da UFT - Universidade Federal do Tocantins, por não compensar o pagamento de 6% da remuneração. Tal benefício está sendo reduzido a 1 servidor que o utiliza para ressarcir transporte intermunicipal.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	0001	Nacional	1.731.234	1.726.211	1.726.211	-	100%	Servidor beneficiado	Unidade	217	235	99%	
2272	Gestão e Administração do Programa	0001	Nacional	45.849.687	41.272.650	39.640.888	3.530.110	90%	-	-	-	-	-	Em relação à arrecadação de concurso, a previsão ficou muito acima do valor arrecadado, o que implica em "perda" orçamentária quando se faz a relação da sobra sob o valor liquidado. Tal valor deveria ser expurgado do montante disponível, pois se refere a estimativa de arredação em fonte própria; Em relação às despesas com telefonia, a empresa contratada não está faturando corretamente os serviços, frustrando o pagamento, o que contribuiu para uma liquidação a menor em cerca de R$300.000,00.
4091	Capacitação de Recursos Humanos	0001	Nacional	215.450	189.718	189.718	7.915	88%	Servidor capacitado	Unidade	315	423	134%	Um curso programado não pode ser realizado por falta de agenda do instrutor. A contagem física acaba afetada por servidor que recebe mais de uma capacitação durante o exercício.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0017	No Estado do Tocantins	300.000	-	-	300.000	-	Cartório Construído	Unidade	5	-	-	Atraso na documentação do terreno tardou o processo licitatório.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0585	No Município de Colméia - TO	500.000	-	-	475.916	-	-	-	-	-	-	Dificuldade na conclusão dos projetos atrasou a contratação.
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	0949	No Município de Palmas - TO	650.000	-	-	-	-	Cartório construído	Unidade	1	-	-	Dificuldade na conclusão dos projetos atrasou a contratação
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	1429	No Município de Tocantinópolis - TO	500.000	-	-	480.930	-	-	-	-	-	-	Dificuldade na conclusão dos projetos atrasou a contratação.
5451	Ampliação de Cartórios Eleitorais	1329	No Município de Pedro Afonso - TO	150.000	-	-	148.835	-	Cartório ampliado	Unidade	1	-	-	Recurso da obra foi proveniente de Crédito Especial, aprovado no encerramento do exercício, portanto, sem tempo hábil para sua execução em 2010.

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPlan e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Posição de 31 de dezembro de 2010

Anexo III

Distribuição do Fundo Partidário

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS PARTIDOS POLÍTICOS

ORÇAMENTO 2010	FONTE DE RECURSOS				TOTAL	
	0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0174 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA- CÓD. ELEITORAL			
	R$	%	R$	%	R$	%
DOTAÇÃO INICIAL (A)	160.425.649,00	100,00	40.502.584,00	100,00	200.928.233,00	100,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR (B)	-	-	-	-	-	-
DOTAÇÃO FINAL (C = A+B)	160.425.649,00	100,00	40.502.584,00	100,00	200.928.233,00	100,00
COTA FINANCEIRA RECEBIDA (D)	160.425.649,00	100,00	32.516.049,77	80,28	192.941.698,77	96,03
DISTRIBUÍDO AOS PARTIDOS POLÍTICOS:						
PSDB	21.502.563,07	13,40	4.354.023,36	10,75	25.856.586,43	12,87
DEM	17.062.134,93	10,64	3.456.964,87	8,54	20.519.099,80	10,21
PMDB	22.653.904,31	14,12	4.588.231,96	11,33	27.242.136,27	13,56
PT	23.322.099,53	14,54	4.724.143,74	11,66	28.046.243,27	13,96
PP	11.272.699,62	7,03	2.282.907,04	5,64	13.555.606,66	6,75
PDT	8.444.844,74	5,26	1.710.160,64	4,22	10.155.005,38	5,05
PTB	8.084.321,62	5,04	1.638.364,70	4,05	9.722.686,32	4,84
PSB	9.879.402,24	6,16	2.002.224,71	4,94	11.881.626,95	5,91
PR	7.893.531,65	4,92	1.595.550,99	3,94	9.489.082,64	4,72
PC do B	3.580.604,16	2,23	725.538,17	1,79	4.306.142,33	2,14
PMN	1.313.883,90	0,82	272.840,21	0,67	1.586.724,11	0,79
PSC	3.191.812,53	1,99	646.729,70	1,60	3.838.542,23	1,91
PPS	6.470.395,28	4,03	1.310.158,82	3,23	7.780.554,10	3,87
PRP	705.373,10	0,44	142.726,06	0,35	848.099,16	0,42
PT do B	834.164,71	0,52	168.775,15	0,42	1.002.939,86	0,50
PTC	1.647.708,16	1,03	333.493,85	0,82	1.981.203,01	0,99
PCB	427.965,19	0,27	86.495,72	0,21	514.460,91	0,26
PTN	573.829,28	0,36	115.992,51	0,29	689.821,79	0,34
PRTB	607.493,73	0,38	122.885,86	0,30	730.379,59	0,36
PHS	1.036.693,87	0,65	209.885,14	0,52	1.246.579,01	0,62
PV	5.945.933,21	3,71	1.204.992,59	2,98	7.150.925,80	3,56
PRB	599.741,40	0,37	128.461,81	0,32	728.203,21	0,36
PSOL	1.650.465,69	1,03	342.787,35	0,85	1.993.253,04	0,99
PSDC	600.877,71	0,37	124.713,29	0,31	725.591,00	0,36
PSL	635.163,80	0,40	128.410,81	0,32	763.574,61	0,38
PCO	-	-	-	-	-	-
PSTU	488.040,57	0,30	98.590,73	0,24	586.631,30	0,29
TOTAL (E)	160.425.649,00	100,00	32.516.049,78	80,28	192.941.698,78	96,03
COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR (F= C-D)	-	-	7.986.534,23	19,72	7.986.534,23	3,97
SALDO FINANCEIRO (G = D-E)	-	-	(0,01)	(0,00)	(0,01)	(0,00)

RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS - FONTE 0174 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA- CÓD. ELEITORAL		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 0174 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA- CÓD. ELEITORAL (EX.		TOTAL	
	R$	%	R$	%	R$	%
INSCRITOS (A)	143.224,74	100,00	485.673,00	100,00	628.897,74	100,00
CANCELADOS (B)	-	-	-	-	-	-
PAGOS (C)	143.224,74	100,00	485.673,00	100,00	628.897,74	100,00
COTA FINANCEIRA RECEBIDA (D)	143.221,74	100,00	485.673,00	100,00	628.894,74	100,00
DISTRIBUÍDO AOS PARTIDOS POLÍTICOS:						
PSDB	R$ 22.778,32	15,90	R$ 66.926,76	13,78	89.705,08	14,26
DEM	R$ 18.071,05	12,62	R$ 49.028,38	10,09	67.099,43	10,67
PMDB	R$ 16.171,53	11,29	R$ 65.700,95	13,53	81.872,48	13,02
PT	R$ 16.677,13	11,64	R$ 65.361,48	13,46	82.038,61	13,04
PP	R$ 11.933,76	8,33	R$ 34.867,01	7,18	46.800,77	7,44
PDT	R$ 8.721,33	6,09	R$ 26.718,25	5,50	35.439,58	5,64
PTB	R$ 6.176,36	4,31	R$ 24.536,59	5,05	30.712,95	4,88
PSB	R$ 7.704,62	5,38	R$ 32.423,95	6,68	40.128,57	6,38
PR	R$ 5.295,00	3,70	R$ 23.618,95	4,86	28.913,95	4,60
PC do B	R$ 2.793,42	1,95	R$ 11.963,12	2,46	14.756,54	2,35
PMN	R$ 1.764,16	1,23	R$ 5.868,93	1,21	7.633,09	1,21
PSC	R$ 3.367,31	2,35	R$ 9.888,41	2,04	13.255,72	2,11
PPS	R$ 6.297,44	4,40	R$ 19.725,41	4,06	26.022,85	4,14
PRP	R$ 731,48	0,51	R$ 2.331,93	0,48	3.063,41	0,49
PT do B	R$ 766,00	0,53	R$ 2.625,68	0,54	3.391,68	0,54
PTC	R$ 1.730,43	1,21	R$ 5.196,71	1,07	6.927,14	1,10
PCB	R$ 438,23	0,31	R$ 1.394,16	0,29	1.832,39	0,29
PTN	R$ 583,80	0,41	R$ 1.772,76	0,37	2.356,56	0,37
PRTB	R$ 627,75	0,44	R$ 1.989,09	0,41	2.616,84	0,42
PHS	R$ 1.082,70	0,76	R$ 3.441,86	0,71	4.524,56	0,72
PV	R$ 6.135,94	4,28	R$ 18.482,50	3,81	24.618,44	3,91
PRB	R$ 70,19	0,05	R$ 655,82	0,14	726,01	0,12
PSOL	R$ 2.328,15	1,63	R$ 7.377,70	1,52	9.705,85	1,54
PSDC	R$ -	-	R$ 322,59	0,07	322,59	0,05
PSL	R$ 525,89	0,37	R$ 1.951,40	0,40	2.477,29	0,39
PCO	R$ -	-	-	-	-	-
PSTU	R$ 449,74	0,31	R$ 1.502,61	0,31	1.952,35	0,31
						-
TOTAL (E)	143.221,73	100,00	485.673,00	339,10	628.894,73	100,00
RECURSOS A RECEBER (F= A-D)	3,00	0,00	-	-	3,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (G = D-E)	0,01	0,00	-	-	0,01	0,00

Notas: 1) Do saldo restante em "COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR (F)", fonte 174 do orçamento de 2010, a quantia de R$ 4.426.991,04 encontra-se anulada em decorrência da falta de arrecadação financeira. Os R$ 3.559.543,18 restantes foram inscritos em Restos a Pagar com vistas ao pagamento das multas do mês de dezembro/2010 (pagos em 21/01/2011);

2) "RECURSO A RECEBER (F)", fonte 174: saldo anulado;

3) O Saldo Financeiro relativo às multas de 2010 mostrou-se negativo em virtude do repasse a menor, na ordem de R$ 0,01, para o pagamento das multas relativas ao mês de janeiro de 2010. Entretanto, esse mesmo valor foi compensado pelo saldo positivo, em R$ 0,01, decorrente da distribuição das multas inscritas em Restos a Pagar e concernentes ao mês de dezembro de 2009 - nos termos das PF's nº 8001757 e 000007.

Anexo IV

Processos Julgados pela Justiça Eleitoral

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS

Órgão	Processos Julgados
Tribunal Superior Eleitoral	8.274
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	916
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	2.031
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1.455
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1.379
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	1.784
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	2.508
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	1.212
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	1.572
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	2.108
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	1.406
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.132
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	4.613
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	7.037
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.149
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul	1.440
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	5.298
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	7.035
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	4.232
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	1.726
Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do Sul	2.170
Tribunal Regional Eleitoral Mato Grosso	2.439
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	2.882
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	1.190
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1.944
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	927
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	1.371
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	768
TOTAL	**71.998**

Anexo V

Força de Trabalho

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE TRABALHO

UO	OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	REQUISITADOS	MEMBROS	PROCURADORES	JUÍZES	PROMOTORES	ESCRIVÃES	SEVIDORES SEM VÍNCULO	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	TOTAL
TSE	764	58	7	1	-	-	-	9	1	840
AC	112	92	7	1	10	10	-	2	1	235
AL	288	158	7	1	55	55	-	3	-	567
AM	304	139	7	1	72	72	-	8	1	604
BA	882	565	7	1	205	205	-	2	3	1.870
CE	552	444	7	1	123	122	-	12	3	1.264
DF	204	335	7	1	22	22	-	2	2	595
ES	285	93	7	1	55	55	-	8	3	507
GO	516	213	7	1	130	130	-	3	8	1.008
MA	435	278	7	1	111	111	-	13	2	958
MT	297	144	7	1	60	60	-	2	3	574
MS	276	129	7	1	54	54	-	4	-	525
MG	1.669	841	7	1	346	351	-	4	8	3.227
PA	425	336	7	1	104	104	-	3	1	981
PB	385	367	7	1	77	76	-	4	6	923
PR	828	47	7	1	206	206	-	2	1	1.298
PE	669	472	7	1	151	151	-	14	-	1.465
PI	405	192	7	1	94	78	-	3	5	785
RJ	1.246	712	7	1	249	249	-	6	9	2.479
RN	347	237	7	1	69	69	-	9	5	744
RS	749	361	7	1	173	173	-	-	-	1.464
RO	196	96	7	1	35	35	-	-	-	370
SC	473	147	7	1	104	104	-	-	5	841
SP	1.987	2.716	7	1	423	423	-	-	9	5.566
SE	217	128	7	1	36	36	-	5	-	430
TO	197	113	7	1	35	35	-	6	1	395
RR	106	28	7	1	5	5	-	6	-	158
AP	115	32	7	1	13	13	-	8	2	191
TOTAL	14.929	9.473	196	28	3.017	3.004	-	138	79	30.864

Mês de referência: Dezembro de 2010

Anexo VI

Demonstrativo de Restos a Pagar

RELATORIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR ÓRGÃO E UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ Milhares

UNIDADE GESTORA	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 2010													INSCRIÇÕES PARA 2011			
	PROCESSADOS						NÃO PROCESSADOS							PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS	
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	DO EXERCÍCIO (B)	SALDO (C=A+B)	CANCELADOS (D)	PAGOS (E)	A PAGAR (F=C+D-E)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (E)	DO EXERCÍCIO (F)	SALDO (G=E+F)	CANCELADOS (H)	LIQUIDADOS (I)	PAGOS (J)	A LIQUIDAR* (K=G-H-I-J)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES[1]	DO EXERCÍCIO
TSE	1.979	4.686	6.665	(118)	5.063	1.485	4.583	334 948	339.532	(15.063)	1.858	313.696	8.905	3.353	24.169	8.905	311 183
TRE-AC	70	5	74	-	62	12	43	1.038	1.081	(135)	11	784	152	23	46	152	2.564
TRE-AM	38	34	73	-	73	-	597	3.309	3.906	(362)	1	3.508	35	1	36	35	2.493
TRE-PA	15	33	48	(15)	33	0	1.136	7.872	9.008	(841)	21	7.355	791	21	91	791	9.515
TRE-MA	-	87	87	-	87	-	307	7 360	7.667	(554)	-	5.588	1.525	-	5.372	1.525	4 756
TRE-PI	-	-	-	-	-	-	28	1.537	1.565	(167)	-	1.039	360	-	-	360	4 347
TRE-CE	30	4.764	4.794	(9)	4.760	26	619	2.463	3.082	(417)	57	2.067	531	93	619	531	5.049
TRE-RN	4	55	59	-	55	4	1.360	5.983	7.343	(1.775)	-	4.729	839	4	37	839	5.412
TRE-PB	25	387	412	(22)	386	4	-	1.899	1.899	(485)	3	1.304	107	7	-	107	4 660
TRE-PE	11	164	175	-	113	63	1.460	3.748	5.208	(1.210)	6	2.498	1.493	69	567	1.493	13.082
TRE-AL	245	164	409	(10)	186	214	880	2.166	3.046	(133)	55	2.235	613	279	213	613	2.060
TRE-SE	12	29	41	-	37	4	947	2.414	3.360	(93)	75	3.088	104	79	5	104	5 938
TRE-BA	29	12	41	(0)	3	38	355	17.431	17.786	(982)	96	15.963	744	134	18	744	24 313
TRE-MG	0	48	49	(0)	48	0	347	16.282	16.629	(1.685)	13	13.983	947	100	169	947	21.359
TRE-ES	375	187	561	(375)	182	4	2.529	5.178	7.708	(1.202)	11	4.524	1.971	15	1.166	1.971	5.158
TRE-MS	0	-	0	-	-	0	638	2.088	2.726	(135)	-	2.426	166	0	87	166	3.653
TRE-RJ	69	630	699	-	699	-	531	23.628	24.159	(2.208)	326	20.650	976	326	660	976	16.561
TRE-SP	11	324	336	-	324	11	925	13.576	14.500	(896)	5	12.640	960	16	388	960	26.881
TRE-PR	168	380	547	(1)	543	4	314	11.564	11.879	(683)	725	9.999	471	729	110	471	19.481
TRE-SC	3	505	508	(4)	499	5	601	3.138	3.740	(761)	77	2.407	495	82	668	495	8.595
TRE-RS	8	136	144	-	144	-	136	3.005	3.140	(232)	-	2.908	-	-	172	-	5 119
TRE-MT	108	247	354	-	353	2	-	3.693	3.693	(394)	82	3.218	-	84	110	-	4.502
TRE-GO	60	60	120	-	113	7	12	4.174	4.186	(301)	-	3.673	12	7	87	12	3.502
TRE-RO	6	5	10	-	5	6	97	1.804	1.901	(191)	144	1.552	14	149	7	14	2.423
TRE-DF	19	8	27	-	27	-	1.113	7.898	9.011	(697)	-	7.253	1.061	-	71	1.061	16.453
TRE-TO	25	679	704	-	679	25	351	2.247	2.599	(506)	58	2.025	-	93	2.195	-	5.669
TRE-RR	-	-	-	-	-	-	17	1.395	1.412	(161)	-	1.243	8	-	-	8	1.456
TRE-AP	15	93	108	-	95	14	250	835	1.086	(166)	7	698	14	21	39	14	1.267
TSE-FUNDO	-	-	-	-	-	-	-	1.263	1.263	(0)	-	1.263	-	-	-	-	3.560
TOTAL	3.324	13.724	17.048	(553)	14.568	1.927	20.177	493.937	514.114	(32.435)	3.672	454.714	23.294	5.686	37.602	23.294	541.009

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE.

(1) Prorogação da validade dos Restos a Pagar Não Processados inscritos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, conforme Decreto nº 7.418, de 31/12/2010.

Anexo VII

Execução da Programação Financeira de Desembolso

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 1 R$ Milhares

ATÉ O MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	RESTOS A PAGAR
JANEIRO	607.994	58.440	143
FEVEREIRO	858.312	216.401	143
MARÇO	1.108.629	374.347	143
ABRIL	1.406.176	533.563	143
MAIO	1.609.264	687.459	143
JUNHO	1.859.581	838.825	143
JULHO	2.109.899	989.977	143
AGOSTO	2.360.216	1.142.857	143
SETEMBRO	2.610.533	1.294.682	143
OUTUBRO	2.860.851	1.446.728	143
NOVEMBRO	3.236.326	1.600.960	143
DEZEMBRO	3.362.213	1.817.728	143

Fonte: Portaria TSE nº 673, de 30 de Dezembro de 2010 - DOU Seção 1, de 31 de dezembro de 2010.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 2

R$ Milhares

ATÉ O MÊS	COTA RECEBIDA DO ÓRGÃO CENTRAL (A)	REPASSE CONCEDIDO SOF/TSE A OUTROS ÓRGÃOS (B)	SUB-REPASSE CONCEDIDO SOF/TSE AO FUNDO PART. (C)	SUB-REPASSE CONCEDIDO SOF/TSE AOS TRE'S (D)	TOTAL RECURSOS LIBERADOS SOF/TSE (E = B+C+D)	SALDO CAIXA SOF/TSE (F = A-E)	REPASSE CONCEDIDO UG'S EXECUTORAS A OUTROS ÓRGÃOS (G)	DESPESA PAGA UG'S EXECUTORAS (H)	DESPESA PAGA FUNDO PARTIDÁRIO (I)	TOTAL DESEMBOLSO JUSTIÇA ELEITORAL (J = B+G+H+I)	SALDO FINANCEIRO UG'S EXECUTORAS (K =D-G-H)	SALDO FINANCEIRO FUNDO PART. (L = C-I)
DIFERIDO	79.158	-	-	83	83	79.075	-	-	-	-	83	-
JANEIRO	679.158	147	13.369	343.478	356.994	322.164	-	338.143	13.369	351.658	5.336	-
FEVEREIRO	1.008.278	147	28.673	618.377	647.197	361.081	-	588.871	28.673	617.690	29.506	(0)
MARÇO	1.416.542	147	43.962	940.318	984.428	432.114	-	886.752	43.962	930.861	53.566	(0)
ABRIL	1.873.304	147	60.521	1.238.874	1.299.541	573.762	8	1.159.497	60.521	1.220.172	79.369	(0)
MAIO	2.230.288	147	77.133	1.541.484	1.618.764	611.524	8	1.446.781	77.133	1.524.069	94.695	(0)
JUNHO	2.631.972	147	94.200	1.858.115	1.952.462	679.510	68	1.741.174	94.200	1.835.588	116.874	(0)
JULHO	3.033.441	147	111.052	2.133.750	2.244.949	788.492	68	2.037.711	110.557	2.148.492	95.971	486
AGOSTO	3.436.638	147	126.902	2.421.292	2.548.341	888.297	268	2.352.889	126.902	2.480.206	68.135	(0)
SETEMBRO	3.838.781	39.549	143.029	2.803.865	2.986.444	852.337	268	2.754.517	142.979	2.937.313	49.080	51
OUTUBRO	4.241.144	40.835	159.167	3.271.696	3.471.698	769.446	308	3.184.428	159.116	3.384.687	86.960	51
NOVEMBRO	4.770.853	40.951	176.231	3.812.459	4.029.641	741.212	308	3.708.337	176.181	3.925.776	103.814	51
DEZEMBRO	5.089.514	39.276	193.427	4.337.705	4.570.408	519.105	308	4.255.604	193.427	4.488.615	81.793	(0)

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Nota: Todos os valores referem-se ao Orçamento de 2010, não sendo considerada a execução de Restos a Pagar.

Anexo VIII

Demonstrativos da Composição Orçamentária

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO DA DESPESA POR FONTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 1

FONTE DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL (A)	SUPLEMENTAR		ESPECIAL		ESPECIAL REABERTA		CANCELADA/ REMANEJADA		DOTAÇÃO AUTORIZADA F=(A+B+C+D+E)
			Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E)	% E/A	Valor (F)
0100	Recursos Ordinários	4.443.266	431.083	9,7	4.668	0,1	-	-	(435.022)	(9,8)	4.443.996
0127	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	85.112	9.873	11,6	-	-	-	-	(9.873)	(11,6)	85.112
0150	Recursos Não-financeiros Diretamente Arrecadados	24.863	1.535	6,2	-	-	-	-	-	-	26.398
0156	Contribuição Plano Seguridade Social - Servidor	201.241	596	0,3	-	-	-	-	(596)	(0,3)	201.241
0169	Contribuição Patronal p/Plano de Seguridade Social - Servidor	410.619	18.826	4,6	-	-	-	-	(18.826)	(4,6)	410.619
0174	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.503	-		-		-		-		40.503
0196	Doações de Pessoas Fis/Instit. Publ e Priv. Nac	-	662	-	-	-	-	-	-	-	662
0300	Recursos Ordinários	-	-	-	210	-	9.512	-	(210)	-	9.512
0374	Receita do Código Eleitoral - TSE	-	486	-	-	-	-	-	-	-	486
	TOTAL	5.205.604	463.060	8,9	4.878	0,1	9.512	0,2	(464.527)	(8,9)	5.218.527

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE
Nota: Estão incluídos os valores do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 2

R$ Milhares

NATUREZA DESPESA DETALHADA	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL (A)	SUPLEMENTAR		ESPECIAL		ESPECIAL REABERTA		CANCELADA/ REMANEJADA		DOTAÇÃO AUTORIZADA (F=A+B+C+D+E)
			Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E)	% E/A	Valor (F)
319000	APLICACOES DIRETAS	3.017.468	293.235	9,7	-	-	-	-	(293.235)	(9,7)	3.017.468
319100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	344.017	21.028	-	-	-	-	-	(20.300)	-	344.745
335000	TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200.928	486	-	-	-	-	-	-	-	201.414
339000	APLICACOES DIRETAS	1.201.129	42.711	-	-	-	-	-	(148.117)	-	1.095.723
339100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	1.159	-	-	-	-	-	-	-	-	1.159
449000	APLICACOES DIRETAS	440.704	105.600	-	2.480	-	4.956	-	(2.675)	-	551.065
459000	APLICACOES DIRETAS	200	-	-	2.398	-	4.556	-	(200)	-	6.954
	TOTAL	5.205.604	463.060	8,9	4.878	0,1	9.512	0,2	(464.527)	(8,9)	5.218.527

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Nota: Estão incluídos os valores do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 3

R$ Milhares

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INICIAL (A)	SUPLEMENTAR		ESPECIAL		ESPECIAL REABERTA		CANCELADA/ REMANEJADA		DOTAÇÃO AUTORIZADA F=(A+B+C+D+E)
		Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E)	% E/A	Valor (F)
JUSTIÇA ELEITORAL										
Tribunal Superior Eleitoral	1.714.494	78.437	4,6	-	-	-	-	(396.208)	(23,1)	1.396.723
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	32.385	2.020	6,2	-	-	-	-	(283)	(0,9)	34.121
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	63.617	6.995	11,0	102	0,2	-	-	(332)	(0,5)	70.382
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	67.514	10.840	16,1	-	-	-	-	(365)	(0,5)	77.990
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	204.664	19.549	9,6	11	0,0	742	0,4	(3.232)	(1,6)	221.734
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara	143.490	9.956	6,9	-	-	-	-	(9.595)	(6,7)	143.852
Tribunal Regional Eleitoral do Dist. Federal	76.873	12.837	16,7	19	0,0	-	-	(1.532)	(2,0)	88.197
Tribunal Regional Eleitoral do Espirito Santo	74.577	6.105	8,2	-	-	-	-	(524)	(0,7)	80.158
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	103.281	16.899	16,4	454	0,4	-	-	(693)	(0,7)	119.941
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	99.969	14.758	14,8	-	-	-	-	(1.560)	(1,6)	113.167
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	67.855	11.954	17,6	-	-	-	-	(532)	(0,8)	79.277
Tribunal Regional Eleitoral de Mato G. do Sul	63.380	10.936	17,3	790	1,2	1.189	1,9	(1.040)	(1,6)	75.256
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	333.663	30.139	9,0	1.808	0,5	4.476	1,3	(15.874)	(4,8)	354.210
Tribunal Regional Eleitoral do Para	108.638	16.303	15,0	-	-	-	-	(446)	(0,4)	124.495
Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba	90.314	14.671	16,2	-	-	55	0,1	(3.287)	(3,6)	101.753
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	177.883	19.203	10,8	-	-	300	0,2	(2.290)	(1,3)	195.096
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	162.290	13.044	8,0	430	0,3	1.596	1,0	(3.690)	(2,3)	173.670
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	87.530	16.069	18,4	36	0,0	-	-	(40)	(0,0)	103.595
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	331.466	30.181	9,1	-	-	-	-	(8.148)	(2,5)	353.499
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G.do Norte	89.122	7.824	8,8	-	-	110	0,1	(4.713)	(5,3)	92.343
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G. do Sul	168.221	11.766	7,0	-	-	-	-	(1.200)	(0,7)	178.787
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	49.042	2.520	5,1	1.080	2,2	-	-	(133)	(0,3)	52.509
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	114.332	11.600	10,1	-	-	-	-	(930)	(0,8)	125.002
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	406.574	70.054	17,2	-	-	-	-	(1.192)	(0,3)	475.436
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	55.442	10.998	19,8	-	-	44	0,1	(6.082)	(11,0)	60.403
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	56.360	2.389	4,2	150	0,3	1.000	1,8	(450)	(0,8)	59.448
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	30.552	2.828	9,3	-	-	-	-	(139)	(0,5)	33.241
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	31.148	1.699	5,5	-	-	-	-	(17)	(0,1)	32.830
Fundo Partidário	200.928	486	0,2	-	-	-	-	-	-	201.414
TOTAL	5.205.604	463.060	8,9	4.878	0,1	9.512	0,2	(464.527)	(8,9)	5.218.527

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Nota: Estão incluídos os valores do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO DA DESPESA POR AÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 4

R$ Milhares

PROJETO / ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL (A)	SUPLEMENTAR		ESPECIAL		ESPECIAL REABERTA		CANCELADA/ REMANEJADA		DOTAÇÃO AUTORIZADA F=(A+B+C+D+E)
			Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E)	% E/A	Valor (F)
00FB	PAGTO DE PASSIVOS JUDICIAIS/ADMIN (JUROSURV, PARC. AUTONOMA DE EQUI E ADC. POR TEMPO DE SERVICO) APOS E PENSOES	18.257	-	-	-	-	-	-	(18.257)	(100,0)	-
00FK	PAGTO DE PAS JUD/ADMIN (JUROSURV, PARC. AUTONOMA DE EQUIVALENCIA E ADIC. POR TEMPO DE SERVICO) PESSOAL ATIVO	23.748	-	-	-	-	-	-	(23.748)	(100,0)	-
00FO	CONTRIB DA UNIAO PARA O CUST DO REG DE PREVI DOS SERV. PUB.FED DEC DO PAGTO DE PASS JUDIC/ADMIN (JUROS URV, PARC AUTON DE EQUIV. E ADIC POR T DE SERVICO)	5.224	-	-	-	-	-	-	(5.224)	(100,0)	-
0396	PAGTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	596.168	63.134	10,6	-	-	-	-	(18.402)	(3,1)	640.901
0413	MANUTENCAO E OPERACAO DOS PARTIDOS POLITICOS	200.928	488	0,2	-	-	-	-	-	-	201.414
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUD TRANSITADA EM JULGADODE PEQ VLR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARS E FUNDACOES PUBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0716	CUMPR. DEBITOS JUDICIAIS DEVIDOS PELA UNIAO, AUT. E FUNDACOES	13	1	-	-	-	-	-	-	-	14
09HB	CONTRIB. DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ. E FUND. P/ CUSTEIO DO REGIME DE PREV. DOS SERVIDORES	324.703	21.028	6,5	-	-	-	-	(6.090)	(1,9)	339.641
0C04	CRIAC. E/OU PROV. CARGOS E FUNC. E REEST. CARGOS, CARR. E REV. DE REMUN.	58.831	-	-	-	-	-	-	(58.831)	(100,0)	-
11SK	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA - AP	400	-	-	-	-	-	-	-	-	400
127O	AQUISICAO DE IMOVEL PARA ANEXO III DO TRE-MG	-	-	-	1.806	-	4.076	-	-	-	5.882
12OP	(SEM DESCRIÇÃO)	-	-	-	790	-	-	-	-	-	790
12OQ	(SEM DESCRIÇÃO)	-	-	-	1.080	-	-	-	-	-	1.080
1P30	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	13.361	1.251	9,4	-	-	-	-	-	-	14.612
1P75	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRE-CE	1.000	300	30,0	-	-	-	-	-	-	1.300
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	59.878	7.355	12,3	-	-	-	-	(2.913)	(4,9)	64.320
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS	20.145	3.264	16,2	-	-	-	-	(4.202)	(20,9)	19.207
2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3.920	98	2,5	-	-	-	-	(1.028)	(26,2)	2.990
2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	121.012	17.437	14,4	-	-	-	-	(20.010)	(16,5)	118.438
2058	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARID E DOS SERVICOSESSENCIAIS A JUSTICA - TV JUSTICA	12.741	-	-	-	-	-	-	(1.799)	(14,1)	10.942
20AK	CONTRIB. UNIAO, AUT. E FUND. P/ CUST. REG. PREV. SERV. DECORR. CRIAC. OU PROV. CARG. E FUNC.	6.986	-	-	-	-	-	-	(6.986)	(100,0)	-
2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	2.651.892	316.728	11,9	-	-	-	-	(199.447)	(7,5)	2.769.173
2365	ATUALIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO	313.626	-	-	-	-	-	-	(34.147)	(10,9)	279.479
2E17	REFORMA DE CARTORIOS ELEITORAIS	100	-	-	-	-	-	-	-	-	100
3720	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO PIAUÍ	-	-	-	36	-	-	-	-	-	36
4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.597	111	0,9	-	-	-	-	(1.029)	(8,2)	11.679
4269	PLEITOS ELEITORAIS	549.374	8.288	1,5	-	-	-	-	(47.529)	(8,7)	510.131
5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS	15.749	290	1,8	30	0,2	4.901	31,1	(1.856)	(11,8)	19.115
5451	AMPLIACAO DE CARTORIOS ELEITORAIS	-	-	-	544	-	55	-	-	-	599
7125	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL EM BRASILIA	144.000	18.703	-	-	-	-	-	-	-	162.703
7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS	200	-	-	592	-	480	-	(200)	-	1.072
7813	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRE-RN	1.250	-	-	-	-	-	-	(829)	-	421
7832	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR	30.000	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000
7E46	CONSTRUCAO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DO TRE-DF	7.500	4.588	-	-	-	-	-	-	-	12.088
	TOTAL	5.205.604	463.060	8,9	4.878	0,1	9.512	0,2	(464.527)	(8,9)	5.218.527

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Nota: Estão incluídos os valores do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.

Anexo IX

Demonstrativo das Movimentações de Crédito

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS POR ÓRGÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 1

R$ Milhares

ÓRGÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO (A)	PROVISÃO		DESTAQUE		MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA F=(B-C+D-E)			DOTAÇÃO ATUALIZADA G=(A+F)
		RECEBIDA (B)	CONCEDIDA (C)	RECEBIDA (D)	CONCEDIDA (E)	Valor (F)	%	F/A	Valor (G)
JUSTIÇA ELEITORAL	5.218.527	1.348.697	1.348.697	6	39.584	(39.579)		(0,8)	5.178.949
JUSTICA DO TRABALHO	-	-	-	8	-	8		-	8
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	294	-	294		-	294
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	-	-	-	6	-	6		-	6
MINISTÉRIO DA DEFESA	-	-	-	39.276	-	39.276		-	39.276
TOTAL	**5.218.527**	**1.348.697**	**1.348.697**	**39.590**	**39.584**	**6**		**0,0**	**5.218.533**

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas:

1 - Dotação = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais;

2 - O valor da Justiça do Trabalho foi descentralizado pelo TRE-ES para custear a participação de servidores no curso "Como Depreciar e Reavaliar o Patrimônio Público" contratado pelo TRT da 17ª Região;

3 - O valor do Ministério da Ciência e Tecnologia foi descentralizado pelo TSE para atualização tecnológica dos sistemas de tecnologia da informação da Justiça Eleitoral;

4 - O valor do Ministério das Relações Exteriores foi descentralizado pelo TSE para viabilizar participação da delegação Brasileira no encontro "Sist. Processo Eleitoral no Brasil" realizado em 6/12/2010 na Embaixada do Brasil em Roma;

5 - O valor do Ministério da Defesa foi descentralizado pela SOF/TSE com vistas a suprir despesas com a Eleição; e

6 - O valor de destaque recebido pela JE refere-se à descentralização de crédito da SOF/MP ao TRE-RS para pagamento de advogado dativo.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS POR UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 2

R$ Milhares

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	PROVISÃO		DESTAQUE		MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA F=(B-C+D-E)		DOTAÇÃO ATUALIZADA G=(A+F)
		RECEBIDA (B)	CONCEDIDA (C)	RECEBIDA (D)	CONCEDIDA (E)	Valor (F)	% F/A	Valor (G)
Tribunal Superior Eleitoral	-	905.009	49.904	-	300	854.805	-	854.805
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	34.121	6.029	-	-	-	6.029	17,7	40.150
Tribunal Regional Eleitoral de Amazonas	77.990	13.215	14	-	-	13.201	16,9	91.190
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	124.495	26.959	18	-	-	26.941	21,6	151.436
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	113.167	17.542	334	-	-	17.208	15,2	130.374
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	103.595	12.635	16	-	-	12.619	12,2	116.213
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	143.852	19.366	-	-	-	19.366	13,5	163.217
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	92.343	10.081	-	-	-	10.081	10,9	102.423
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	101.753	11.068	778	-	-	10.291	10,1	112.043
Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco	173.670	20.292	9	-	-	20.283	11,7	193.953
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	70.382	9.504	-	-	-	9.504	13,5	79.886
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	60.403	5.333	-	-	-	5.333	8,8	65.735
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	221.734	28.115	4	-	-	28.111	12,7	249.844
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	354.210	40.262	-	-	-	40.262	11,4	394.472
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	80.158	7.717	-	-	8	7.709	9,6	87.867
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	75.256	9.477	455	-	-	9.022	12,0	84.278
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	353.499	29.168	-	-	-	29.168	8,3	382.667
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	475.436	56.398	-	-	-	56.398	11,9	531.835
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	195.096	25.846	-	-	-	25.846	13,2	220.942
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	125.002	14.464	2.954	-	-	11.510	9,2	136.512
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	178.787	19.076	-	6	-	19.082	10,7	197.868
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	79.277	11.769	0	-	-	11.769	14,8	91.046
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	119.941	13.085	-	-	-	13.085	10,9	133.026
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	52.509	6.446	-	-	-	6.446	12,3	58.955
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	88.197	7.606	1	-	-	7.604	8,6	95.801
Secretaria de Orçamento e Finanças - TSE	1.396.723	4.452	1.293.971	-	39.276	(1.328.795)	(95,1)	67.928
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	59.448	8.380	224	-	-	8.156	13,7	67.604
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	33.241	3.831	5	-	-	3.827	11,5	37.068
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	32.830	5.572	10	-	-	5.563	16,9	38.393
Fundo Partidário	201.414	-	-	-	-	-	-	201.414
TOTAL	**5.218.527**	**1.348.697**	**1.348.697**	**6**	**39.584**	**(39.579)**	**(0,8)**	**5.178.949**

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE
Nota:
Dotação Autorizada= Lei Orçamentária + Créditos Adicionais

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS POR AÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 3

R$ Milhares

PROJETO / ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	PROVISÃO		DESTAQUE		MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA F=(B-C+D-E)		DOTAÇÃO ATUALIZADA G=(A+F)
			RECEBIDA (B)	CONCEDIDA (C)	RECEBIDA (D)	CONCEDIDA (E)	Valor (F)	% F/A	Valor (G)
00FB	PAGTO DE PASSIVOS JUDICIAIS/ADMIN (JUROSURV, PARC. AUTONOMA DE EQUI E ADC. POR TEMPO DE SERVICO) APOS E PENSOES	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	PAGTO DE PAS JUD/ADMIN (JUROSURV, PARC. AUTONOMA DE EQUIVALENCIA E ADIC. POR TEMPO DE SERVICO) PESSOAL ATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-
00FO	CONTRIB DA UNIAO PARA O CUST DO REG DE PREVI DOS SERV. PUB.FED DEC DO PAGTO DE PASS JUDIC/ADMIN (JUROS URV, PARC A	-	-	-	-	-	-	-	-
0396	PAGTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	640.901	36.854	36.854	-	-	-	-	640.901
0413	MANUTENCAO E OPERACAO DOS PARTIDOS POLITICOS	201.414	-	-	-	-	-	-	201.414
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUD TRANSITADA EM JULGADODE PEQ VLR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARS E FUNDACOES PUBLICAS	-	-	-	6	-	6	-	6
0716	CUMPR. DEBITOS JUDICIAIS DEVIDOS PELA UNIAO, AUT. E FUNDACOES	14	-	-	-	-	-	-	14
09HB	CONTRIB. DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ. E FUND. P/ CUSTEIO DO REGIME DE PREV. DOS SERVIDORES	339.641	18.994	18.994	-	-	-	-	339.641
0C04	CRIAC. E/OU PROV. CARGOS E FUNC. E REEST. CARGOS, CARR. E REV. DE REMUN.	-	-	-	-	-	-	-	-
11SK	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA - AP	400	-	-	-	-	-	-	400
127O	AQUISICAO DE IMOVEL PARA ANEXO III DO TRE-MG	5.882	-	-	-	-	-	-	5.882
12OP	(SEM DESCRIÇÃO)	790	-	-	-	-	-	-	790
12OQ	(SEM DESCRIÇÃO)	1.080	-	-	-	-	-	-	1.080
1P30	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	14.612	-	-	-	-	-	-	14.612
1P75	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRE-CE	1.300	-	-	-	-	-	-	1.300
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	64.320	6.884	6.884	-	-	-	-	64.320
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS	19.207	1.039	1.039	-	-	-	-	19.207
2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	2.990	37	37	-	-	-	-	2.990
2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	118.438	6.359	6.359	-	-	-	-	118.438
2058	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS SERVICOSESSENCIAIS A JUSTICA - TV JUSTICA	10.942	10.942	10.942	-	-	-	-	10.942
20AK	CONTRIB. UNIAO, AUT. E FUND. P/ CUST. REG. PREV. SERV. DECORR. CRIAC. OU PROV. CARG. E FUNC.	-	-	-	-	-	-	-	-
2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	2.769.173	360.410	360.410	-	300	(300)	(0)	2.768.873
2365	ATUALIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO	279.479	267.037	267.037	-	-	-	-	279.479
2E17	REFORMA DE CARTORIOS ELEITORAIS	100	-	-	-	-	-	-	100
3720	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DO TRIBUNAL ELEITORAL DO PIAUÍ	36	-	-	-	-	-	-	36
4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	11.679	1.151	1.151	-	8	(8)	(0)	11.671
4269	PLEITOS ELEITORAIS	510.131	448.099	448.099	-	39.276	(39.276)	(8)	470.855
5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS	19.115	-	-	-	-	-	-	19.115
5451	AMPLIACAO DE CARTORIOS ELEITORAIS	599	-	-	-	-	-	-	599
7125	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL EM BRASILIA	162.703	162.703	162.703	-	-	-	-	162.703
7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS	1.072	-	-	-	-	-	-	1.072
7813	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRE-RN	421	-	-	-	-	-	-	421
7832	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR	30.000	28.188	28.188	-	-	-	-	30.000
7E46	CONSTRUCAO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DO TRE-DF	12.088	-	-	-	-	-	-	12.088
	TOTAL	5.218.527	1.348.697	1.348.697	6	39.584	(39.579)	(0,8)	5.178.949

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Nota:

Dotação Autorizada= Lei Orçamentária + Créditos Adicionais

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS POR NATUREZA DE DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 4

R$ Milhares

NATUREZA DESPESA DETALHADA	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	PROVISÃO		DESTAQUE		MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA F=(B-C+D-E)		DOTAÇÃO ATUALIZADA G=(A-F)
			RECEBIDA (B)	CONCEDIDA (C)	RECEBIDA (D)	CONCEDIDA (E)	Valor (F)	% F/A	Valor (G)
319000	**APLICACOES DIRETAS**	3.327	303.824	303.824	-	-	-	-	3.327
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	434.340	-	-	-	-	-	-	434.340
319003	PENSOES	161.457	-	-	-	-	-	-	161.457
319008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.644	-	-	-	-	-	-	1.644
319009	SALARIO-FAMILIA	1	-	-	-	-	-	-	1
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.015.405	-	-	-	-	-	-	2.015.405
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	507	-	-	-	-	-	-	507
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	195.979	-	-	-	-	-	-	195.979
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	7.025	-	-	-	-	-	-	7.025
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	196.488	-	-	-	-	-	-	196.488
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.515	-	-	-	-	-	-	1.515
319100	**APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS**	3.783	18.994	18.994	-	-	-	-	3.783
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	328.693	-	-	-	-	-	-	328.693
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.050	-	-	-	-	-	-	12.050
333000	**TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	-	-	-	-	-	-	-	-
333030	MATERIAL DE CONSUMO	700	-	-	-	-	-	-	700
333039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	819	-	-	-	-	-	-	819
335000	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	-	-	-	-	-	-	-	-
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	201.414	-	-	-	-	-	-	201.414
339000	**APLICACOES DIRETAS**	68.793	565.071	565.071	6	33.161	(33.156)	(48)	35.637
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	19.016	-	-	-	-	-	-	19.016
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.265	-	-	-	-	-	-	25.265
339015	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	9.431	-	-	-	-	-	-	9.431
339030	MATERIAL DE CONSUMO	75.659	-	-	-	-	-	-	75.659
339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	70	-	-	-	-	-	-	70
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.460	-	-	-	-	-	-	1.460
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	26.418	-	-	-	1	(1)	(0)	26.417
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.786	-	-	-	-	-	-	3.786
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.564	-	-	-	2	(2)	(0)	29.562
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	110.180	-	-	-	-	-	-	110.180
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	504.923	49.784	49.784	-	3	(3)	(0)	504.920
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	118.065	-	-	-	-	-	-	118.065
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	580	-	-	-	-	-	-	580
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	41.588	-	-	-	-	-	-	41.588
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	2.873	-	-	-	-	-	-	2.873
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	14	-	-	-	-	-	-	14
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.366	1	1	-	-	-	-	3.366
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	46.452	-	-	-	-	-	-	46.452
339100	**APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS**	9	309	309	-	-	-	-	9
339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	4.980	-	-	-	-	-	-	4.980
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.727	-	-	-	-	-	-	2.727
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	115	-	-	-	-	-	-	115
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	25	-	-	-	-	-	-	25
449000	**APLICACOES DIRETAS**	65.538	410.713	410.713	-	6.416	(6.416)	(10)	59.122
449014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	298	-	-	-	-	-	-	298
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.531	-	-	-	-	-	-	1.531
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	26.663	-	-	-	-	-	-	26.663
449051	OBRAS E INSTALACOES	182.980	-	-	-	-	-	-	182.980
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274.013	-	-	-	-	-	-	274.013
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36	-	-	-	-	-	-	36
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1	-	-	-	-	-	-	1
449100	**APLICACOES DIRETAS - OP. INTRA-ORCAMENTARIAS**	-	-	-	-	-	-	-	-
449147	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5	-	-	-	-	-	-	5
459000	**APLICACOES DIRETAS**	592	-	-	-	-	-	-	592
459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	480	-	-	-	-	-	-	480
459100	**APLICACOES DIRETAS - OP. INTRA-ORCAMENTARIAS**	-	-	-	-	-	-	-	-
459161	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.882	-	-	-	-	-	-	5.882
	TOTAL	5.218.527	1.348.697	1.348.697	6	39.584	(39.578)	(0,8)	5.178.949

Fonte:SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Anexo X

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONSOLIDADA

TABELA 1

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DOTAÇÃO INICIAL	5.205.604
CRÉDITOS ADICIONAIS	12.923
DOTAÇÃO AUTORIZADA	5.218.527
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA	(39.579)
DOTAÇÃO ATUALIZADA (1)	5.178.949
CRÉDITO BLOQUEADO CONTINGENCIAMENTO	(6.875)
CRÉDITO BLOQUEADO CONTROLE INTERNO	(18.407)
DOTAÇÃO INDISPONÍVEL (2)	(25.282)
DOTAÇÃO DISPONÍVEL (3) = (1) - (2)	5.153.666
DESPESA REALIZADA (4)	4.486.615
SALDO (5) = (3) - (4)	667.051
PART. DAS SOBRAS ANTES DA INSC. DE R. PAGAR (5)/(3) %	12,9%
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR (6)	541.009
SALDO APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR (7)	126.042
PART. DAS SOBRAS APÓS DA INSC. DE R. PAGAR (7)/(3) %	2,4%

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Notas:

1- Movimentação Líquida = Provisões/Destaques Recebidos - Provisões/Destaques Concedidos.

2- A Despesa Realizada refere-se aos valores empenhados, R$ 5.027.624 mil, deduzidos os Restos a Pagar Não Processados inscritos.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 2

R$ Milhares

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	CRÉDITOS INDISPONÍVEIS		DESPESA REALIZADA		VALORES PAGOS		CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E=A-C)	% E/A	Valor (F)	% F/A
Tribunal Superior Eleitoral	1.396.723	14.060	1,0	911.351	65,2	885.176	63,4	485.373	34,8	377.105	27,0
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	34.121	250	0,7	31.352	91,9	31.342	91,9	2.769	8,1	2.045	6,0
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	70.382	-	-	69.107	98,2	68.942	98,0	1.275	1,8	1.235	1,8
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	77.990	-	-	74.254	95,2	74.218	95,2	3.735	4,8	1.724	2,2
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	221.734	123	0,1	199.582	90,0	199.569	90,0	22.152	10,0	20.256	9,1
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	143.852	7.875	5,5	132.652	92,2	132.428	92,1	11.200	7,8	2.257	1,6
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	88.197	675	0,8	72.296	82,0	72.225	81,9	15.901	18,0	15.217	17,3
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	80.158	-	-	72.518	90,5	72.299	90,2	7.640	9,5	3.810	4,8
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	119.941	-	-	116.220	96,9	116.133	96,8	3.721	3,1	2.737	2,3
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	113.167	300	0,3	108.814	96,2	102.953	91,0	4.353	3,8	3.823	3,4
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	79.277	-	-	76.609	96,6	76.560	96,6	2.668	3,4	2.609	3,3
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	75.256	-	-	71.873	95,5	71.785	95,4	3.383	4,5	2.393	3,2
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	354.210	400	0,1	340.583	96,2	340.426	96,1	13.628	3,8	13.120	3,7
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	124.495	-	-	115.584	92,8	115.532	92,8	8.911	7,2	7.859	6,3
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	101.753	150	0,1	97.442	95,8	97.442	95,8	4.311	4,2	3.915	3,8
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	195.096	375	0,2	178.902	91,7	178.837	91,7	16.194	8,3	14.616	7,5
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	173.670	160	0,1	160.771	92,6	160.254	92,3	12.898	7,4	11.318	6,5
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	103.595	-	-	101.616	98,1	101.616	98,1	1.979	1,9	1.923	1,9
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	353.499	-	-	343.180	97,1	342.610	96,9	10.319	2,9	8.662	2,5
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	92.343	320	0,3	84.555	91,6	84.537	91,5	7.788	8,4	3.542	3,8
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	178.787	-	-	175.288	98,0	175.117	97,9	3.499	2,0	2.374	1,3
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	52.509	-	-	49.404	94,1	49.404	94,1	3.105	5,9	1.747	3,3
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	125.002	-	-	118.339	94,7	117.680	94,1	6.663	5,3	6.332	5,1
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	475.436	-	-	450.754	94,8	450.382	94,7	24.682	5,2	24.413	5,1
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	60.403	44	0,1	54.846	90,8	54.841	90,8	5.557	9,2	5.144	8,5
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	59.448	550	0,9	52.084	87,6	49.891	83,9	7.364	12,4	4.971	-
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	33.241	-	-	31.913	96,0	31.913	96,0	1.328	4,0	1.121	3,4
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	32.830	-	-	31.283	95,3	31.244	95,2	1.547	4,7	633	1,9
Fundo Partidário	201.414	-	-	193.427	96,0	193.427	96,0	7.987	4,0	3.560	1,8
TOTAL	**5.218.527**	**25.282**	**0,5**	**4.516.598**	**86,5**	**4.478.781**	**85,8**	**701.930**	**13,5**	**550.461**	**10,5**

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas:

1 - Dotação = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais + Movimentação Líquida

2 - Créditos Indisponíveis = Créditos Bloqueados Remanejamento + Créditos Bloqueados Controle Interno

3 - A Despesa Realizada refere-se aos valores empenhados, R$ 5.027.624 mil, deduzidos os Restos a Pagar Não Processados Inscritos.

4 - Os Créditos Não Utilizados incluem Restos a Pagar Não Processados Inscritos

5 - Estão incluídos no valor da dotação orçamentária os recursos descentralizados que foram executados na Unidade Orçamentária do TSE, conforme demonstrativo abaixo:

R$ Milhares

ÓRGÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA	DESPESA REALIZADA	VALORES PAGOS	CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS	RP NÃO PROCESSADOS
JUSTIÇA DO TRABALHO	8	8	8	-	-
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	294	6	6	288	288
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	6	6	6	0	-
MINISTÉRIO DA DEFESA	39.276	29.968	29.736	9.308	9.163

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCICIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 3

R$ Milhares

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	CRÉDITOS INDISPONÍVEIS		DESPESA REALIZADA		VALORES PAGOS		CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E=A-C)	% E/A	Valor (F)	% F/A
Tribunal Superior Eleitoral	854.805	-	-	507.404	59,4	483.236	56,5	347.401	40,6	311.183	36,4
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	40.150	250	0,6	36.625	91,2	36.579	91,1	3.525	8,8	2.564	6,4
Tribunal Regional Eleitoral de Amazonas	91.190	-	-	86.643	95,0	86.607	95,0	4.547	5,0	2.493	2,7
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	151.436	-	-	140.712	92,9	140.621	92,9	10.724	7,1	9.515	6,3
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	130.374	300	0,2	125.085	95,9	119.213	91,4	5.290	4,1	4.756	3,6
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	116.213	-	-	111.810	96,2	111.810	96,2	4.403	3,8	4.347	3,7
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	163.217	7.875	4,8	148.557	91,0	147.938	90,6	14.660	9,0	5.049	3,1
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	102.423	320	0,3	92.741	90,5	92.704	90,5	9.682	9,5	5.412	5,3
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	112.043	150	0,1	106.974	95,5	106.974	95,5	5.070	4,5	4.660	4,2
Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco	193.953	160	0,1	179.074	92,3	178.507	92,0	14.879	7,7	13.082	6,7
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	79.886	-	-	77.650	97,2	77.438	96,9	2.236	2,8	2.060	2,6
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	65.735	44	0,1	59.347	90,3	59.342	90,3	6.389	9,7	5.938	9,0
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	249.844	123	0,0	223.386	89,4	223.368	89,4	26.459	10,6	24.313	9,7
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	394.472	400	0,1	372.605	94,5	372.437	94,4	21.867	5,5	21.359	5,4
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	87.867	-	-	78.767	89,6	77.601	88,3	9.100	10,4	5.158	5,9
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	84.278	-	-	79.634	94,5	79.546	94,4	4.644	5,5	3.653	4,3
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	382.667	-	-	364.155	95,2	363.495	95,0	18.512	4,8	16.561	4,3
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	531.835	-	-	504.370	94,8	503.982	94,8	27.465	5,2	26.881	5,1
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	220.942	375	0,2	199.884	90,5	199.773	90,4	21.059	9,5	19.481	8,8
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	136.512	-	-	127.586	93,5	126.918	93,0	8.926	6,5	8.595	6,3
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	197.868	-	-	190.872	96,5	190.699	96,4	6.997	3,5	5.119	2,6
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	91.046	-	-	85.939	94,4	85.848	94,3	5.107	5,6	4.502	4,9
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	133.026	-	-	128.442	96,6	128.355	96,5	4.584	3,4	3.502	2,6
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	58.955	-	-	55.175	93,6	55.167	93,6	3.781	6,4	2.423	4,1
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	95.801	675	0,7	78.663	82,1	78.593	82,0	17.138	17,9	16.453	17,2
Secretaria de Orçamento e Finanças - TSE	67.928	14.060	-	-	-	-	-	67.928	-	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	67.604	550	0,8	59.476	88,0	57.281	84,7	8.129	12,0	5.669	8,4
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	37.068	-	-	35.405	95,5	35.405	95,5	1.663	4,5	1.456	3,9
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	38.393	-	-	36.206	94,3	36.167	94,2	2.186	5,7	1.267	3,3
Fundo Partidário	201.414	-	-	193.427	96,0	193.427	96,0	7.987	4,0	3.560	1,8
TOTAL	**5.178.949**	**25.282**	**0,5**	**4.486.615**	**86,6**	**4.449.031**	**85,9**	**692.334**	**13,4**	**541.009**	**10,4**

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas:

1 - Dotação = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais + Movimentação Líquida

2 - Créditos Indisponíveis = Créditos Bloqueados Remanejamento + Créditos Bloqueados Controle Interno

3 - A Despesa Realizada refere-se aos valores empenhados, R$ 5.027.624 mil, deduzidos os Restos a Pagar Não Processados Inscritos.

4 - Os Créditos Não Utilizados incluem Restos a Pagar Não Processados Inscritos.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR AÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 4

R$ Milhares

PROJETO / ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	CRÉDITOS INDISPONÍVEIS		DESPESA REALIZADA		VALORES PAGOS		CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E=A-C)	% E/A	Valor (F)	% F/A
00FB	PAGTO DE PASSIVOS JUDICIAIS/ADMIN (JUROSURV, PARC. AUTONOMA DE EQUI E ADC. POR TEMPO DE SERVICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FK	PAGTO DE PAS JUD/ADMIN (JUROSURV, PARC. AUTONOMA DE EQUIVALENCIA E ADIC. POR TEMPO DE SERVICO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00FO	CONTRIB DA UNIAO PARA O CUST DO REG DE PREVI DOS SERV. PUB.FED DEC DO PAGTO DE PASS JUDIC/ADMIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0396	PAGTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	640.901	-	-	633.543	98,9	633.307	98,8	7.358	1,1	6.691	1,0
0413	MANUTENCAO E OPERACAO DOS PARTIDOS POLITICOS	201.414	-	-	193.427	96,0	193.427	96,0	7.987	4,0	3.560	1,8
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUD TRANSITADA EM JULGADODE PEQ VLR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARS E FUND	6	-	-	6	100,0	6	100,0	0	0,0	-	-
0716	CUMPR. DEBITOS JUDICIAIS DEVIDOS PELA UNIAO, AUT. E FUNDACOES	14	-	-	13	94,9	13	94,9	1	5,1	-	-
09HB	CONTRIB. DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ. E FUND. P/ CUSTEIO DO REGIME DE PREV. DOS SERVIDORES	339.641	-	-	331.721	97,7	330.354	97,3	7.920	2,3	2.885	0,8
0C04	CRIAC. E/OU PROV. CARGOS E FUNC. E REEST. CARGOS, CARR. E REV. DE REMUN.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11SK	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA - AP	400	-	-	400	100,0	400	100,0	0	0,0	-	-
127O	AQUISICAO DE IMOVEL PARA ANEXO III DO TRE-MG	5.882	-	-	5.000	85,0	5.000	85,0	882	15,0	882	15,0
12OP	(SEM DESCRIÇÃO)	790	-	-	-	-	-	-	790	100,0	-	-
12OQ	(SEM DESCRIÇÃO)	1.080	-	-	-	-	-	-	1.080	100,0	-	-
1P30	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	14.612	-	-	1.753	12,0	1.753	12,0	12.858	88,0	12.858	88,0
1P75	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRE-CE	1.300	1.000	76,9	-	-	-	-	1.300	100,0	205	15,8
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	64.320	-	-	63.135	98,2	63.135	98,2	1.185	1,8	1.141	1,8
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS	19.207	-	-	18.931	98,6	18.931	98,6	275	1,4	37	0,2
2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	2.990	-	-	2.707	90,5	2.707	90,5	283	9,5	58	2,0
2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	118.438	-	-	117.818	99,5	117.817	99,5	620	0,5	93	0,1
2058	DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER JUDICIARIO E DOS SERVICOSESSENCIAIS A JUSTICA - TV JUSTICA	10.942	-	-	8.738	79,9	8.485	77,5	2.205	20,1	1.555	14,2
20AK	CONTRIB. UNIAO, AUT. E FUND. P/ CUST. REG. PREV. SERV. DECORR. CRIAC. OU PROV. CARG. E FUNC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	2.768.873	21.468	0,8	2.495.064	90,1	2.480.909	89,6	273.808	9,9	222.824	8,0
2365	ATUALIZACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VOTACAO E APURACAO	279.479	-	-	119.316	42,7	113.652	40,7	160.163	57,3	145.677	52,1
2E17	REFORMA DE CARTORIOS ELEITORAIS	100	-	-	-	-	-	-	100	100,0	-	-
3720	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO PIAUÍ	36	-	-	-	-	-	-	36	100,0	36	100,0
4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	11.671	-	-	9.970	85,4	9.902	84,8	1.702	14,6	1.310	11,2
4269	PLEITOS ELEITORAIS	470.855	-	-	399.733	84,9	393.725	83,6	71.123	15,1	29.274	6,2
5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS	19.115	2.094	11,0	3.485	18,2	3.471	18,2	15.629	81,8	13.125	68,7
5451	AMPLIACAO DE CARTORIOS ELEITORAIS	599	-	-	-	-	-	-	599	100,0	574	95,9
7125	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL EM BRASILIA	162.703	-	-	78.263	48,1	68.444	42,1	84.441	51,9	75.795	46,6
7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS	1.072	400	37,3	-	-	-	-	1.072	100,0	480	44,8
7813	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRE-RN	421	320	76,0	101	24,0	101	24,0	320	76,0	-	-
7832	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO DE IDENTIFICACAO DO ELEITOR	30.000	-	-	3.402	11,3	3.401	11,3	26.598	88,7	9.950	33,2
7E46	CONSTRUCAO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DO TRE-DF	12.088	-	-	89	0,7	89	0,7	11.999	99,3	11.999	99,3
	TOTAL	5.178.949	25.282	0,5	4.486.615	86,6	4.449.031	85,9	692.334	13,4	541.009	10,4

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Notas:

1 - Dotação = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais + Movimentação Líquida

2 - Créditos Indisponíveis = Créditos Bloqueados Remanejamento + Créditos Bloqueados Controle Interno

3 - A Despesa Realizada refere-se aos valores empenhados, R$ 3.027.624 mil, deduzidos os Restos a Pagar Não Processados Inscritos.

4 - Os Créditos Não Utilizados incluem Restos a Pagar Não Processados Inscritos.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO E MODALIDADE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 5

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	CRÉDITOS INDISPONÍVEIS	DESPESA REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	**4.627.346**	**10.748**	**4.327.390**
Pessoal e Encargos Sociais	**3.362.213**	**-**	**3.295.001**
Aplicações Diretas	3.017.688	-	2.957.519
Aplicações Diretas-Operações Internas	344.525	-	337.483
Outras Despesas Correntes	**1.265.133**	**10.748**	**1.032.389**
Tranferências a Estados e o Distrito Federal	1.519	-	1.499
Transferências a Inst.Privadas Sem Fins Lucrativos	201.414	-	193.427
Aplicações Diretas	1.054.342	10.748	833.813
Aplicações Diretas-Operações Internas	7.858	-	3.650
DESPESAS DE CAPITAL	**551.602**	**14.534**	**159.225**
Investimentos	**544.648**	**14.134**	**154.225**
Aplicações Diretas	544.644	14.134	154.223
Aplicações Diretas-Operações Internas	5	-	2
Inversões Financeiras	**6.954**	**400**	**5.000**
Aplicações Diretas	1.072	400	-
Aplicações Diretas-Operações Internas	5.882	-	5.000
TOTAL	**5.178.949**	**25.282**	**4.486.615**

Fonte: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas:

1 - Dotação = Lei Orç + Créd. Adicionais + Mov Liquida

2 - Créditos Indisponíveis = Créditos Bloqueados Remanejamento + Créditos Bloqueados Controle Interno

3- Despesa Realizada = Despesa Empenhada, excluindo os valores inscritos em Restos a Pagar, R$ 5.027.624 mil.

RELATÓRIO DE CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2010
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TABELA 6

R$ Milhares

NATUREZA DESPESA DETALHADA	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	CRÉDITOS INDISPONÍVEIS		DESPESA REALIZADA		VALORES PAGOS		CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Valor (B)	% B/A	Valor (C)	% C/A	Valor (D)	% D/A	Valor (E=A-C)	% E/A	Valor (F)	% F/A
319000	**APLICACOES DIRETAS**	3.327	-	-	-	-	-	-	3.327	100,0	-	-
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	434.340	-	-	433.853	99,9	433.853	99,9	487	0,1	418	0,1
319003	PENSOES	161.457	-	-	161.331	99,9	161.331	99,9	126	0,1	111	0,1
319008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.644	-	-	1.505	91,6	1.505	91,6	138	8,4	87	5,3
319009	SALARIO-FAMILIA	1	-	-	1	80,9	1	80,9	0	19,1	-	-
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.015.405	-	-	2.009.632	99,7	2.009.189	99,7	5.773	0,3	5.768	0,3
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	507	-	-	498	98,3	498	98,3	9	1,7	9	1,7
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	195.979	-	-	177.332	90,5	177.312	90,5	18.648	9,5	18.647	9,5
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	7.025	-	-	7.025	100,0	7.025	100,0	-	-	-	-
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	196.488	-	-	165.277	84,1	158.608	80,7	31.211	15,9	31.102	15,8
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.515	-	-	1.064	70,2	1.064	70,2	451	29,8	451	29,8
319100	**APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS**	3.783	-	-	-	-	-	-	3.783	100,0	-	-
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	328.693	-	-	328.112	99,8	328.105	99,8	581	0,2	338	0,1
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.050	-	-	9.371	77,8	8.009	66,5	2.679	22,2	2.636	21,9
333000	**TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
333030	MATERIAL DE CONSUMO	700	-	-	700	100,0	700	100,0	-	-	-	-
333039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	819	-	-	799	97,5	799	97,5	21	2,5	21	2,5
335000	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	201.414	-	-	193.427	96,0	193.427	96,0	7.987	4,0	3.560	1,8
339000	**APLICACOES DIRETAS**	35.637	10.748	30,2	-	-	-	-	35.637	100,0	-	-
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	19.016	-	-	18.928	99,5	18.928	99,5	88	0,5	37	0,2
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.265	-	-	24.822	98,2	24.822	98,2	443	1,8	-	-
339015	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	9.431	-	-	1.486	15,8	1.486	15,8	7.944	84,2	-	-
339030	MATERIAL DE CONSUMO	75.659	-	-	52.634	69,6	47.397	62,6	23.026	30,4	9.639	12,7
339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	70	-	-	4	5,9	4	5,9	66	94,1	66	94,1
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.460	-	-	1.204	82,5	1.204	82,5	256	17,5	252	17,3
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	26.417	-	-	19.995	75,7	19.925	75,4	6.422	24,3	735	2,8
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.786	-	-	2.904	76,7	2.904	76,7	882	23,3	868	22,9
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.562	-	-	28.684	97,0	28.236	95,5	877	3,0	797	2,7
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	110.180	-	-	92.907	84,3	91.966	83,5	17.273	15,7	17.141	15,6
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	504.920	-	-	382.306	75,7	370.836	73,4	122.615	24,3	114.980	22,8
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	118.065	-	-	117.761	99,7	117.761	99,7	303	0,3	89	0,1
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	580	-	-	524	90,4	524	90,4	56	9,6	45	7,7
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	41.588	-	-	41.586	100,0	41.586	100,0	2	0,0	-	-
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	2.873	-	-	2.751	95,8	2.751	95,8	122	4,2	71	2,5
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	14	-	-	19	135,3	19	135,3	(5)	(35,3)	-	-
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.366	-	-	2.677	79,5	2.661	79,1	689	20,5	636	18,9
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	46.452	-	-	42.620	91,7	42.307	91,1	3.833	8,3	3.760	8,1
339100	**APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS**	9	-	-	-	-	-	-	9	100,0	-	-
339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	4.980	-	-	962	19,3	934	18,8	4.019	80,7	2.534	50,9
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.727	-	-	2.550	93,5	2.550	93,5	177	6,5	144	5,3
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	115	-	-	115	100,0	115	100,0	-	-	-	-
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	25	-	-	22	88,4	22	88,4	3	11,6	3	11,6
449000	**APLICACOES DIRETAS**	59.122	14.134	23,9	-	-	-	-	59.122	100,0	-	-
449014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	298	-	-	5	1,5	5	1,5	294	98,5	30	10,0
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.531	-	-	-	-	-	-	1.531	100,0	1.531	100,0
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	26.663	-	-	15.955	59,8	15.954	59,8	10.708	40,2	10.708	40,2
449051	OBRAS E INSTALACOES	182.980	-	-	82.954	45,3	73.120	40,0	100.026	54,7	99.967	54,6
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274.013	-	-	55.309	20,2	54.581	19,9	218.704	79,8	212.427	77,5
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36	-	-	0	0	0	0	36	100	36	99,6
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1	-	-	1	100,0	1	100,0	-	-	-	-
449100	**APLICACOES DIRETAS - OP. INTRA-ORCAMENTARIAS**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
449147	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5	-	-	2	40,0	2	40,0	3	60,0	3	60,0
459000	**APLICACOES DIRETAS**	592	400	67,6	-	-	-	-	592	100,0	-	-
459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	480	-	-	-	-	-	-	480	100,0	480	100,0
459100	**APLICACOES DIRETAS - OP. INTRA-ORCAMENTARIAS**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
459161	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.882	-	-	5.000	85,0	5.000	85,0	882	15,0	882	
	T O T A L	5.178.949	25.282	0,5	4.486.615	86,6	4.449.031	85,9	692.334	13,4	541.009	10,4

Fonte:SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas:

1 - Dotação = Lei Orçamentária + Créditos Adicionais + Movimentação Líquida

2 - Créditos Indisponíveis = Créditos Bloqueados Remanejamento + Créditos Bloqueados Controle Interno

3 - A Despesa Realizada refere-se aos valores empenhados, R$ 5.027.824 mil, deduzidos os Restos a Pagar Não Processados Inscritos

Anexo XI

Balanços Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Composição das Disponibilidades Financeiras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	14000 - JUSTICA ELEITORAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	MES
2010	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
02/02/2011	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	42.496.368,07	37.127.608,48	DESPESAS CORRENTES	4.542.335.433,11	3.849.783.838,71
RECEITA TRIBUTARIA	1.382,36	383,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.014.111.741,17	2.721.381.140,81
RECEITA PATRIMONIAL	52.446,00	23.762,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.181.436.227,98	788.415.249,25
RECEITA DE SERVICOS	7.664.847,69	11.792.710,70	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	1.519.352,55	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS	661.835,29	0,00	OUTRAS DESPESAS	1.179.916.875,43	788.415.249,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.114.448,83	25.181.072,78	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	346.787.463,96	339.987.448,65
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	1.407,90	129.680,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.456.715,85	331.225.042,51
RECEITA DE SERVICOS	0,00	129.680,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.330.748,11	8.762.406,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.407,90	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	485.289.149,47	426.295.411,52
RECEITAS DE CAPITAL	82.369,57	38.697,15	INVESTIMENTOS	478.922.466,91	423.827.781,52
ALIENACAO DE BENS	82.369,57	38.697,15	INVERSOES FINANCEIRAS	480.000,00	2.452.000,00
DEDUCOES DA RECEITA	-1.365.416,24	-2.538.469,54	DESPESAS ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	5.886.682,56	15.630,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	10.026.644.255,45	8.561.054.340,78	INVESTIMENTOS	4.700,00	15.630,00
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	9.687.218.919,61	8.175.294.655,33	INVERSOES FINANCEIRAS	5.881.982,56	0,00
COTA RECEBIDA	5.089.513.743,71	4.303.353.119,47	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	5.044.701.761,36	4.316.429.579,84
SUB-REPASSE RECEBIDO	4.531.132.295,17	3.828.077.763,78	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	4.672.375.637,86	3.907.912.240,44
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	4.531.132.295,17	3.828.077.763,78	REPASSE CONCEDIDO	39.584.224,41	555.787,20
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	66.481.208,98	43.780.820,84	SUB-REPASSE CONCEDIDO	4.531.132.295,17	3.828.077.763,78
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	91.671,75	82.951,24	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	4.531.132.295,17	3.828.077.763,78
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	339.425.335,84	385.759.685,45	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	46.506,92	38.006,16
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	83.632,16	1.415.331,37	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	101.612.611,36	79.240.683,30
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	83.632,16	1.415.331,37	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	372.326.123,50	408.517.339,40
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	339.341.703,68	384.344.354,08	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	83.632,16	1.415.331,37
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	3.098.488.634,39	2.402.209.633,32	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	83.632,16	1.415.331,37
VALORES EM CIRCULACAO	1.219.689.238,03	720.580.107,40	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	372.242.491,34	407.102.008,03
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	1.219.616.298,67	720.485.676,98	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	3.093.865.770,30	2.405.339.919,23
CREDITOS TRIBUTARIOS	2.944,80	0,00	VALORES EM CIRCULACAO	1.397.572.817,89	1.219.654.201,11
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	214,57	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	1.397.478.172,90	1.219.616.298,67
OUTROS CREDITOS	214,57	0,00	CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	2.944,80
RECURSOS VINCULADOS	69.779,99	94.430,42	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	214,57	214,57
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	101.695.562,60	79.282.089,86	OUTROS CREDITOS	214,57	214,57
VALORES DIFERIDOS	101.695.562,60	79.282.089,86	RECURSOS VINCULADOS	94.430,42	34.743,07
DEPOSITOS	4.664.752,95	2.671.637,85	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	79.332.355,05	45.112.712,67
CONSIGNACOES	385.425,00	820.967,75	VALORES DIFERIDOS	79.332.355,05	45.112.712,67
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	675.277,52	656.751,68	DEPOSITOS	2.671.637,85	909.971,31
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	3.604.050,43	1.193.918,42	CONSIGNACOES	820.967,75	307.845,75
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.164.903.372,22	1.044.659.911,03	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	656.751,68	407.246,38
FORNECEDORES	34.335.937,30	10.385.420,04	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.193.918,42	194.879,18
DO EXERCICIO	28.837.456,29	7.508.773,76	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.011.944.284,26	573.739.577,49
DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.498.481,01	2.876.646,28	FORNECEDORES	10.385.420,04	21.469.057,79
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	5.092.775,55	4.937.880,69	DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.385.420,04	21.469.057,79
RESTOS A PAGAR	596.737.935,28	546.829.879,81	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	4.937.880,69	1.165.352,49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	14000 - JUSTICA ELEITORAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	MES
2010	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
02/02/2011	2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	564.303.058,28	514.114.253,04	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	514.114.253,04	308.898.267,19
CANCELADO	32.434.877,00	32.715.626,77	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	482.464.144,53	242.202.697,57
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	528.708.392,31	482.464.144,53	OUTROS DEBITOS	26.500,97	4.202,45
OUTROS DEBITOS	28.331,78	26.500,97	OUTRAS OBRIGACOES	16.084,99	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	16.084,99	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	814.401,81	86.213,64
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	1.628.803,62	172.427,28	RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	814.401,81	86.213,64
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	1.628.803,62	172.427,28	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	601.530.273,44	565.837.243,01
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	605.906.904,97	554.843.459,90	BAIXA DE DIREITOS	71.882.549,32	80.970.594,24
INCORPORACAO DE DIREITOS	533.843.011,73	482.607.369,27	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	71.882.549,32	80.970.594,24
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	533.843.011,73	482.607.369,27	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	529.647.724,12	484.857.216,77
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	72.063.893,24	72.226.658,63	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	528.708.392,31	482.464.144,53
EXERCICIOS ANTERIORES	181.343,92	576.348,44	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	939.331,81	2.393.072,24
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	71.882.549,32	71.650.310,19	AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00	9.432,00
AJUSTES DE CREDITOS	0,00	9.432,00	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	0,00	9.432,00
VARIACAO CAMBIAL	0,00	9.432,00			
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	447.337,33	404.276,44	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	601.434,33	447.337,33
OUTRAS DISPONIBILIDADES	447.337,33	404.276,44	OUTRAS DISPONIBILIDADES	601.434,33	447.337,33
INGRESSOS	13.166.793.548,57	10.998.296.086,63	DISPENDIOS	13.166.793.548,57	10.998.296.086,63

LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTADORA RESPONSÁVEL
CRC-DF 8.510

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	14000 - JUSTICA ELEITORAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	MES
2010	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
02/02/2011	1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	65.365.984,00	65.365.984,00	41.130.951,83	24.235.032,17	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	5.205.604.298,00	5.204.347.406,00	5.016.207.664,93	188.139.741,07
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	1.382,36	-1.382,36	DESPESAS CORRENTES	4.764.700.737,00	4.660.508.568,00	4.542.329.768,71	118.178.799,29
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	52.446,00	-52.446,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	3.361.485.124,00	3.362.213.346,00	3.354.568.457,02	7.644.888,98
RECEITAS DE SERVICOS	24.863.400,00	24.863.400,00	7.539.917,69	17.323.482,31	OUTRAS DESPESAS CORREN	1.403.215.613,00	1.298.295.222,00	1.187.761.311,69	110.533.910,31
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	661.835,29	-661.835,29	DESPESAS DE CAPITAL	440.903.561,00	543.838.838,00	473.877.896,22	69.960.941,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	40.502.584,00	40.502.584,00	32.875.370,49	7.627.213,51	INVESTIMENTOS	440.703.561,00	543.838.838,00	473.877.896,22	69.960.941,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	82.369,57	-82.369,57	INVERSOES FINANCEIRAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	82.369,57	-82.369,57	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	14.180.005,00	11.411.253,25	2.768.751,75
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.180.005,00	11.411.253,25	2.768.751,75
					INVESTIMENTOS	0,00	7.226.005,00	5.049.270,69	2.176.734,31
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	6.954.000,00	6.361.982,56	592.017,44
SUBTOTAL I	65.365.984,00	65.365.984,00	41.213.321,40	24.152.662,60	SUBTOTAL I	5.205.604.298,00	5.218.527.411,00	5.027.618.918,18	190.908.492,82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	14000 - JUSTICA ELEITORAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	MES
2010	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
02/02/2011	2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA					MOVIMENTACAO DE CREDITO				
COTA	5.191.467.676,00	5.191.473.341,00	5.054.427.506,16	137.045.834,84	CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	-39.578.559,41	5.664,40	-39.584.223,81
REPASSE	0,00	-39.584.224,41	-39.584.224,41	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	-33.162.079,07	5.664,40	-33.167.743,47
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	-33.162.079,07	5.664,40	-33.167.743,47
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	-6.416.480,34	0,00	-6.416.480,34
					INVESTIMENTOS	0,00	-6.416.480,34	0,00	-6.416.480,34
SUBTOTAL II	5.191.467.676,00	5.151.889.116,59	5.014.843.281,75	137.045.834,84	SUBTOTAL II	0,00	-39.578.559,41	5.664,40	-39.584.223,81
EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	2.196.335,00	0,00	2.196.335,00					
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	-40.502.584,00	-40.502.584,00	-33.025.717,66	-7.476.866,34					
TOTAL	5.216.331.076,00	5.178.948.851,59	5.023.030.885,49	155.917.966,10	TOTAL	5.205.604.298,00	5.178.948.851,59	5.027.624.582,58	151.324.269,01
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	4.593.697,09	-4.593.697,09	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	5.216.331.076,00	5.178.948.851,59	5.027.624.582,58	151.324.269,01	TOTAL GERAL	5.205.604.298,00	5.178.948.851,59	5.027.624.582,58	151.324.269,01

LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTADORA RESPONSÁVEL
CRC-DF 8.510

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	14000 - JUSTICA ELEITORAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	MES
2010	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
02/02/2011	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ATIVO FINANCEIRO	1.398.171.493,55	1.220.149.746,61	PASSIVO FINANCEIRO	1.238.815.639,52	1.093.951.035,83
DISPONIVEL	601.434,33	447.337,33	DEPOSITOS	4.664.752,95	2.671.637,85
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	601.434,33	447.337,33	CONSIGNACOES	385.425,00	820.967,75
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.397.478.387,47	1.219.619.458,04	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	3.604.050,43	1.193.918,42
CREDITOS A RECEBER	214,57	3.159,37	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	675.277,52	656.751,68
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	863.635.161,17	737.008.929,40	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.132.468.495,22	1.011.944.284,26
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	533.843.011,73	482.607.369,27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.457.044,63	15.349.801,70
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	91.671,75	82.951,24	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	28.837.456,29	7.508.773,76
VALORES DIFERIDOS	91.671,75	82.951,24	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	5.498.481,01	2.876.646,28
ATIVO NAO FINANCEIRO	1.752.657.443,15	1.376.092.359,07	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	4.713.159,04	4.153.980,72
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-479.067.852,67	-439.577.809,54	PESSOAL A PAGAR - DE EXERC.ANTERIORES	379.615,49	176.131,58
CREDITOS EM CIRCULACAO	-516.944.922,49	-474.187.722,85	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1,02	607.768,39
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-533.843.011,73	-482.607.369,27	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	28.331,78	26.500,97
CREDITOS ADMINISTRATIVOS	5.118,54	3.086,78	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	564.303.058,28	514.114.253,04
DIVERSOS RESPONSAVEIS	1.550.928,11	1.562.645,48	A LIQUIDAR	564.303.058,28	514.114.253,04
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12.908.972,30	5.884.510,79	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	528.708.392,31	482.464.144,53
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	2.433.070,29	969.403,37	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	16.084,99
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	37.877.069,82	34.609.913,31	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	101.612.611,36	79.240.683,30
ESTOQUES	37.877.069,82	34.609.913,31	VALORES DIFERIDOS	101.612.611,36	79.240.683,30
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	40.436,02	35.428,61	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	69.779,99	94.430,42
DESPESAS ANTECIPADAS	40.436,02	35.428,61	DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	69.779,99	94.430,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.703.342,71	5.442.219,30	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-1.093.011.450,59	-996.578.397,57
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	13.703.342,71	5.442.219,30	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-1.093.011.450,59	-996.578.397,57
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	13.703.342,71	5.442.219,30	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-528.708.392,31	-482.464.144,53
PERMANENTE	2.217.981.517,09	1.810.192.520,70	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-528.708.392,31	-482.464.144,53
IMOBILIZADO	2.207.210.646,51	1.810.192.520,70	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-564.303.058,28	-514.114.253,04
BENS MOVEIS E IMOVEIS	2.218.024.595,87	1.810.192.520,70	PASSIVO REAL	145.804.188,93	97.372.638,26
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-10.813.949,36	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	3.005.024.747,77	2.498.869.467,42
INTANGIVEL	10.770.870,58	0,00	PATRIMONIO/CAPITAL	2.498.869.467,42	2.060.608.336,04
ATIVO REAL	3.150.828.936,70	2.596.242.105,68	PATRIMONIO	2.498.869.467,42	2.060.608.336,04
			RESULTADO DO PERIODO	506.155.280,35	438.261.131,38
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	3.150.828.936,70	2.596.242.105,68
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-2.644.673.656,35	-2.157.980.974,30
ATIVO COMPENSADO	746.170.249,31	725.128.199,34	PASSIVO COMPENSADO	746.170.249,31	725.128.199,34
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	746.170.249,31	725.128.199,34	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	746.170.249,31	725.128.199,34
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	20.211.164,90	10.821.964,01	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	20.211.164,90	10.821.964,01
GARANTIAS DE VALORES	141.494.113,00	116.862.985,26	VALORES EM GARANTIA	141.494.113,00	116.862.985,26
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	11.792.484,22	13.148.148,71	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	11.792.484,22	13.148.148,71
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	572.672.480,35	530.749.225,85	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	572.672.480,35	530.749.225,85
OUTRAS COMPENSACOES	6,84	53.545.875,51	COMPENSACOES DIVERSAS	6,84	53.545.875,51
ATIVO	3.896.999.186,01	3.321.370.305,02	PASSIVO	3.896.999.186,01	3.321.370.305,02

CONTADORA RESPONSÁVEL: LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	14000 - JUSTICA ELEITORAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	MES
2010	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
02/02/2011	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
ORCAMENTARIAS	10.553.365.813,50	8.862.924.993,73	ORCAMENTARIAS	9.719.070.138,93	8.185.981.695,99
RECEITAS CORRENTES	42.496.368,07	37.127.608,48	DESPESAS CORRENTES	4.542.335.433,11	3.849.783.838,71
RECEITA TRIBUTARIA	1.382,36	383,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.014.111.741,17	2.721.381.140,81
RECEITA PATRIMONIAL	52.446,00	23.762,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.181.436.227,98	788.415.249,25
RECEITA DE SERVICOS	7.664.847,69	11.792.710,70	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	346.787.463,96	339.987.448,65
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	661.835,29	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.456.715,85	331.225.042,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.114.448,83	25.181.072,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.330.748,11	8.762.406,14
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	1.407,90	129.680,00	DESPESAS DE CAPITAL	485.289.149,47	426.295.411,52
RECEITA DE SERVICOS	0,00	129.680,00	INVESTIMENTOS	478.922.466,91	423.827.781,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.407,90	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	480.000,00	2.452.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	82.369,57	38.697,15	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	5.886.682,56	15.630,00
ALIENACAO DE BENS	82.369,57	38.697,15	INVESTIMENTOS	4.700,00	15.630,00
DEDUCOES DA RECEITA	-1.365.416,24	-2.538.469,54	INVERSOES FINANCEIRAS	5.881.982,56	0,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	9.687.218.919,61	8.175.294.655,33	INTERFERENCIAS PASSIVAS	4.672.375.637,86	3.907.912.240,44
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.687.218.919,61	8.175.294.655,33	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.672.375.637,86	3.907.912.240,44
COTA RECEBIDA	5.089.513.743,71	4.303.353.119,47	REPASSE CONCEDIDO	39.584.224,41	555.787,20
SUB-REPASSE RECEBIDO	4.531.132.295,17	3.828.077.763,78	SUB-REPASSE CONCEDIDO	4.531.132.295,17	3.828.077.763,78
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	66.481.208,98	43.780.820,84	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	45.506,92	38.006,16
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	91.671,75	82.951,24	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	101.612.611,36	79.240.683,30
MUTACOES ATIVAS	824.933.572,49	653.002.502,31	MUTACOES PASSIVAS	19.069.918,49	1.990.205,32
INCORPORACOES DE ATIVOS	283.924.311,53	159.065.036,73	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	19.069.918,49	1.990.205,32
AQUISICOES DE BENS	209.899.397,21	112.046.062,70	ALIENACAO DE BENS	118.701,00	105.600,00
INCORPORACAO DE CREDITOS	73.947.418,54	46.950.909,10	LIQUIDACAO DE CREDITOS	18.951.217,49	1.884.605,32
GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	77.495,78	68.064,93	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	3.317.158.499,00	2.276.868.069,81
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	541.009.260,96	493.937.465,58	INTERFERENCIAS PASSIVAS	661.005.556,04	430.270.363,76
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	2.989.018.104,78	2.038.185.903,45	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	287.865.030,73	21.666.810,72
INTERFERENCIAS ATIVAS	628.919.592,69	407.597.465,35	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	898.033,97	1.501.895,01
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	287.865.453,23	21.665.352,62	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	372.242.491,34	407.101.658,03
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.712.435,78	1.588.108,65	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.656.152.942,96	1.846.597.706,05
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	339.341.703,68	384.344.004,08	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	826.486.523,12	744.525.488,81
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.360.098.512,09	1.630.588.438,10	BAIXA DE BENS IMOVEIS	9.239.463,09	18.595.786,59
INCORPORACOES DE ATIVOS	1.942.483.911,01	1.412.570.915,68	BAIXA DE BENS MOVEIS	157.014.044,39	108.942.238,09
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	98.774.503,76	119.703.303,26	BAIXA DE BENS INTANGIVEIS	0,00	1.159.975,34
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	282.318.537,85	67.807.062,65	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00	98.139,80
INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	22.130,96	0,00	BAIXA DE DIREITOS	660.233.015,64	615.729.348,99
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.561.368.738,44	1.225.060.549,77	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	16.428.006,04	6.487.545,89
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	222.360.335,36	38.481.399,60	DESVALORIZACAO DE BENS	5.614.009,70	6.487.545,89
REAVALIACOES DE BENS	9.078.171,91	29.116.479,40	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	10.813.996,34	0,00
AJUSTES DE CREDITOS	19.258,97	19.080,97	INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.593.732.199,15	1.091.044.754,14
OUTROS AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDIT	213.262.904,48	9.345.839,23	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	219.506.214,65	4.539.917,21
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	195.247.752,32	179.512.121,16	AJUSTES FINANCEIROS	0,00	9.432,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.513,40	24.001,66	AJUSTES NAO FINANCEIROS	219.506.214,65	4.530.485,21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	14000 - JUSTICA ELEITORAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	MES
2010	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
02/02/2011	2

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
AJUSTES NAO FINANCEIROS	6.513,40	24.001,66	RESULTADO PATRIMONIAL	506.155.280,35	438.261.131,38
DEFICIT			SUPERAVIT	506.155.280,35	438.261.131,38
VARIACOES ATIVAS	13.542.383.918,28	10.901.110.897,18	VARIACOES PASSIVAS	13.542.383.918,28	10.901.110.897,18

LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTADORA RESPONSÁVEL
CRC-DF 8.510

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	14000 - JUSTICA ELEITORAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	MES
2010	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
02/02/2011	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	601.434,33	447.337,33	CREDITOS EM CIRCULACAO	-1.397.478.387,47	-1.219.619.458,04
OUTRAS CONTAS BANCARIAS	601.434,33	447.337,33	CREDITOS A RECEBER	-1.397.478.387,47	-1.219.619.458,04
			CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	-2.944,80
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-1.397.478.172,90	-1.219.616.298,67
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-863.635.161,17	-737.008.929,40
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-533.843.011,73	-482.607.369,27
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	-214,57	-214,57
			CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	-214,57	-214,57
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	-91.671,75	-82.951,24
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-91.671,75	-82.951,24
			DEPOSITOS	4.664.752,95	2.671.637,85
			CONSIGNACOES	385.425,00	820.967,75
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	3.604.050,43	1.193.918,42
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	675.277,52	656.751,68
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.132.468.495,22	1.011.944.284,26
			OBRIGACOES A PAGAR	1.132.440.163,44	1.011.901.698,30
			FORNECEDORES	34.335.937,30	10.385.420,04
			DO EXERCICIO	28.837.456,29	7.508.773,76
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.498.481,01	2.876.646,28
			PESSOAL A PAGAR	5.092.774,53	4.330.112,30
			DO EXERCICIO	4.713.159,04	4.153.980,72
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	379.615,49	176.131,58
			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1,02	607.768,39
			RESTOS A PAGAR	564.303.058,28	514.114.253,04
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	564.303.058,28	514.114.253,04
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	528.708.392,31	482.464.144,53
			CREDORES DIVERSOS	28.331,78	26.500,97
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	28.331,78	26.500,97
			OUTRAS OBRIGACOES	0,00	16.084,99
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	101.612.611,36	79.240.683,30
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	101.612.611,36	79.240.683,30
			EXIGIVEL A LONGO PRAZO	69.779,99	94.430,42
			DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	69.779,99	94.430,42
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	159.355.854,03	126.198.710,78
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	255.742.174,22	205.213.218,10
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	5.134.619,42	143.224,74
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-528.708.392,31	-482.464.144,53
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	533.843.011,73	482.607.369,27
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-101.520.939,61	-79.157.732,06
			DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA	-101.520.939,61	-79.157.732,06
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-91.671,75	-82.951,24
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	91.671,75	82.951,24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	14000 - JUSTICA ELEITORAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO	MES
2010	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
02/02/2011	2

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2010	2009	TITULOS	2010	2009
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	601.434,33	447.337,33	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	601.434,33	447.337,33

LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTADORA RESPONSÁVEL
CRC-DF 8.510

OF. 1291/2011 GMRL

Relatório de Contas da Justiça Eleitoral

Legislação Citada

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nêle arrecadadas;

II - as despesas nêle legalmente empenhadas.

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurienal, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

.....

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

.....

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.

Institui o Código Eleitoral.

.....

Art. 23 - Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Superior,

I - elaborar o seu regimento interno;

II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Geral, propondo ao Congresso Nacional a criação ou extinção dos cargos administrativos e a fixação dos respectivos vencimentos, provendo-os na forma da lei;

III - conceder aos seus membros licença e férias assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos;

IV - aprovar o afastamento do exercício dos cargos efetivos dos juizes dos Tribunais Regionais Eleitorais;

V - propor a criação de Tribunal Regional na sede de qualquer dos Territórios;

VI - propor ao Poder Legislativo o aumento do número dos juizes de qualquer Tribunal Eleitoral, indicando a forma desse aumento;

VII - fixar as datas para as eleições de Presidente e Vice-Presidente da República, senadores e deputados federais, quando não o tiverem sido por lei:

VIII - aprovar a divisão dos Estados em zonas eleitorais ou a criação de novas zonas;

IX - expedir as instruções que julgar convenientes à execução deste Código;

X - fixar a diária do Corregedor Geral, dos Corregedores Regionais e auxiliares em diligência fora da sede;

XI - enviar ao Presidente da República a lista tríplice organizada pelos Tribunais de Justiça nos termos do ar. 25;

XII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas em tese por autoridade com jurisdição, federal ou]órgão nacional de partido político;

XIII - autorizar a contagem dos votos pelas mesas receptoras nos Estados em que essa providência for solicitada pelo Tribunal Regional respectivo;

XIV - requisitar a força federal necessária ao cumprimento da lei, de suas próprias decisões ou das decisões dos Tribunais Regionais que o solicitarem, e para garantir a votação e a apuração; (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966)

XV - organizar e divulgar a Súmula de sua jurisprudência;

XVI - requisitar funcionários da União e do Distrito Federal quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço de sua Secretaria;

XVII - publicar um boletim eleitoral;

XVIII - tomar quaisquer outras providências que julgar convenientes à execução da legislação eleitoral.

Art. 24. Compete ao Procurador Geral, como Chefe do Ministério Público Eleitoral;

I - assistir às sessões do Tribunal Superior e tomar parte nas discussões;

II - exercer a ação pública e promovê-la até final, em todos os feitos de competência originária do Tribunal;

III - oficiar em todos os recursos encaminhados ao Tribunal;

IV - manifestar-se, por escrito ou oralmente, em todos os assuntos submetidos à deliberação do Tribunal, quando solicitada sua audiência por qualquer dos juizes, ou por iniciativa sua, se entender necessário;

V - defender a jurisdição do Tribunal;

VI - representar ao Tribunal sobre a fiel observância das leis eleitorais, especialmente quanto à sua aplicação uniforme em todo o País;

VII - requisitar diligências, certidões e esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições;

VIII - expedir instruções aos órgãos do Ministério Público junto aos Tribunais Regionais;

IX - acompanhar, quando solicitado, o Corregedor Geral, pessoalmente ou por intermédio de Procurador que designe, nas diligências a serem realizadas.

.....

Art. 224. Se a nulidade atingir a mais de metade dos votos do país nas eleições presidenciais, do Estado nas eleições federais e estaduais ou do município nas eleições municipais, julgar-se-ão prejudicadas as demais votações e o Tribunal marcará dia para nova eleição dentro do prazo de 20 (vinte) a 40 (quarenta) dias.

§ 1° Se o Tribunal Regional na área de sua competência, deixar de cumprir o disposto neste artigo, o Procurador Regional levará o fato ao conhecimento do Procurador Geral, que providenciará junto ao Tribunal Superior para que seja marcada imediatamente nova eleição.

§ 2° Ocorrendo qualquer dos casos previstos neste capítulo o Ministério Público promoverá, imediatamente a punição dos culpados.

.....

Art. 233-A. Aos eleitores em trânsito no território nacional é igualmente assegurado o direito de voto nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, em urnas especialmente instaladas nas capitais dos Estados e na forma regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

CAPÍTULO V
DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: Regulamento

I - caráter nacional;

II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III - prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 52, de 2006)

§ 2º - Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º - Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º - É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

.....

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI - dispor, mediante decreto, sobre:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X - decretar e executar a intervenção federal;

XI - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI - nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII - nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII - convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX - celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI - conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI - editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII - exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

.....

LEI Nº 8.868, DE 14 DE ABRIL DE 1994.

Dispõe sobre a criação, extinção e transformação de cargos efetivos e em comissão, nas Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

.....

Art. 11. As atividades a serem desenvolvidas nas áreas de planejamento de eleições, informática, recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno de material e patrimônio serão organizadas sob a forma de sistemas, cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1° As disposições constantes do caput deste artigo aplicam-se a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central na Justiça Eleitoral.

§ 2° Os serviços incumbidos das atividades de que trata este artigo são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, conseqüentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

.....

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

.....

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

.....

Do Registro de Candidatos

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinqüenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinqüenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 5º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto no *caput* e nos §§ 1º e 2º deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até sessenta dias antes do pleito.

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - cópia da ata a que se refere o art. 8º;

II - autorização do candidato, por escrito;

III - prova de filiação partidária;

IV - declaração de bens, assinada pelo candidato;

V - cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI - certidão de quitação eleitoral;

VII - certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII - fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

IX - propostas defendidas pelo candidato a Prefeito, a Governador de Estado e a Presidente da República. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º A idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

§ 3º Caso entenda necessário, o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.

§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral, observado o prazo máximo de quarenta e oito horas seguintes à publicação da lista dos candidatos pela Justiça Eleitoral. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.

§ 6º A Justiça Eleitoral possibilitará aos interessados acesso aos documentos apresentados para os fins do disposto no § 1º. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 7º A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 8º Para fins de expedição da certidão de que trata o § 7º, considerar-se-ão quites aqueles que: (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

I - condenados ao pagamento de multa, tenham, até a data da formalização do seu pedido de registro de candidatura, comprovado o pagamento ou o parcelamento da dívida regularmente cumprido; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - pagarem a multa que lhes couber individualmente, excluindo-se qualquer modalidade de responsabilidade solidária, mesmo quando imposta concomitantemente com outros candidatos e em razão do mesmo fato. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 9º A Justiça Eleitoral enviará aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, até o dia 5 de junho do ano da eleição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 10. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas

as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a inelegibilidade.

§ 11. A Justiça Eleitoral observará, no parcelamento a que se refere o § 8º deste artigo, as regras de parcelamento previstas na legislação tributária federal. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

Art. 84. No momento da votação, o eleitor dirigir-se-á à cabina duas vezes, sendo a primeira para o preenchimento da cédula destinada às eleições proporcionais, de cor branca, e a segunda para o preenchimento da cédula destinada às eleições majoritárias, de cor amarela.

Parágrafo único. A Justiça Eleitoral fixará o tempo de votação e o número de eleitores por seção, para garantir o pleno exercício do direito de voto.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Subseção II

Do Controle da Despesa Total com Pessoal

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

.....

Seção VI

Dos Restos a Pagar

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

.....

Seção V

Das Prestações de Contas

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

I - da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II - dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

.....

LEI Nº 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

.....

Art. 5º Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§ 1º Cada órgão destinará, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União, podendo designar-se para as restantes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integrem essas carreiras ou que sejam titulares de empregos públicos, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos em regulamento.

§ 2º As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§ 4º Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§ 5º A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

§ 6º Os critérios para o exercício de funções comissionadas de natureza não gerencial serão estabelecidos em regulamento.

§ 7º Pelo menos 50% (cinqüenta por cento) dos cargos em comissão, a que se refere o **caput** deste artigo, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, na forma prevista em regulamento.

§ 8º Para a investidura em cargos em comissão, ressalvadas as situações constituídas, será exigida formação superior, aplicando-se o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo quanto aos titulares de cargos em comissão de natureza gerencial.

Art. 6º No âmbito da jurisdição de cada tribunal ou juízo é vedada a nomeação ou designação, para os cargos em comissão e funções comissionadas, de cônjuge,

companheiro, parente ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, salvo a de ocupante de cargo de provimento efetivo das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, caso em que a vedação é restrita à nomeação ou designação para servir perante o magistrado determinante da incompatibilidade.

.....

LEI Nº 11.459, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências

.....

Art. 101. As contas de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão prestadas pelos Presidentes da República, dos órgãos do Poder Legislativo, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos Tribunais, e pelo Chefe do Ministério Público da União e deverão ser apresentadas ao Congresso Nacional dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa, que, exceto no caso previsto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as encaminhará ao Tribunal de Contas da União, para elaboração dos respectivos pareceres prévios, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento.

.....

LEI Nº 12.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral

.....

Art. 3º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

.....

§ 1º-A. A denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político.

.....

§ 4º O partido político coligado somente possui legitimidade para atuar de forma isolada no processo eleitoral quando questionar a validade da própria coligação, durante o período compreendido entre a data da convenção e o termo final do prazo para a impugnação do registro de candidatos." (NR)

"Art. 7º .....

.....

§ 2º Se a convenção partidária de nível inferior se opuser, na deliberação sobre coligações, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelo órgão de direção nacional, nos termos do respectivo estatuto, poderá esse órgão anular a deliberação e os atos dela decorrentes.

§ 3º As anulações de deliberações dos atos decorrentes de convenção partidária, na condição acima estabelecida, deverão ser comunicadas à Justiça Eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias após a data limite para o registro de candidatos.

§ 4º Se, da anulação, decorrer a necessidade de escolha de novos candidatos, o pedido de registro deverá ser apresentado à Justiça Eleitoral nos 10 (dez) dias seguintes à deliberação, observado o disposto no art. 13." (NR)

"Art. 10. .....

.....

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

....." (NR)

"Art. 11. .....

§ 1º .....

.....

IX - propostas defendidas pelo candidato a Prefeito, a Governador de Estado e a Presidente da República.

.....

§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral, observado o prazo máximo de quarenta e oito horas seguintes à publicação da lista dos candidatos pela Justiça Eleitoral.

.....

§ 6º A Justiça Eleitoral possibilitará aos interessados acesso aos documentos apresentados para os fins do disposto no § 1º.

§ 7º A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral.

§ 8º Para fins de expedição da certidão de que trata o § 7º, considerar-se-ão quites aqueles que:

I - condenados ao pagamento de multa, tenham, até a data da formalização do seu pedido de registro de candidatura, comprovado o pagamento ou o parcelamento da dívida regularmente cumprido;

II - pagarem a multa que lhes couber individualmente, excluindo-se qualquer modalidade de responsabilidade solidária, mesmo quando imposta concomitantemente com outros candidatos e em razão do mesmo fato.

§ 9º A Justiça Eleitoral enviará aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, até o dia 5 de junho do ano da eleição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, a qual embasará a expedição das certidões de quitação eleitoral.

§ 10. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a inelegibilidade.

§ 11. A Justiça Eleitoral observará, no parcelamento a que se refere o § 8º deste artigo, as regras de parcelamento previstas na legislação tributária federal.

§ 12. (VETADO)" (NR)

"Art. 13. .....

§ 1º A escolha do substituto far-se-á na forma estabelecida no estatuto do partido a que pertencer o substituído, e o registro deverá ser requerido até 10 (dez) dias contados do fato ou da notificação do partido da decisão judicial que deu origem à substituição.

....." (NR)

"Art. 16. .....

§ 1º Até a data prevista no caput, todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados, e os respectivos recursos, devem estar julgados em todas as instâncias, e publicadas as decisões a eles relativas.

§ 2º Os processos de registro de candidaturas terão prioridade sobre quaisquer outros, devendo a Justiça Eleitoral adotar as providências necessárias para o cumprimento do prazo previsto no § 1º, inclusive com a realização de sessões extraordinárias e a convocação dos juízes suplentes pelos Tribunais, sem prejuízo da eventual aplicação do disposto no art. 97 e de representação ao Conselho Nacional de Justiça." (NR)

"Art. 22. .....

§ 1º Os bancos são obrigados a acatar, em até 3 (três) dias, o pedido de abertura de conta de qualquer comitê financeiro ou candidato escolhido em convenção, sendo-lhes vedado condicioná-la à depósito mínimo e à cobrança de taxas e/ou outras despesas de manutenção.

....." (NR)

"Art. 23. Pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei.

.....

§ 2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá ser feita mediante recibo, em formulário impresso ou em formulário eletrônico, no caso de doação via internet, em que constem os dados do modelo constante do Anexo, dispensada a assinatura do doador.

.....

§ 4º .....

.....

III - mecanismo disponível em sítio do candidato, partido ou coligação na internet, permitindo inclusive o uso de cartão de crédito, e que deverá atender aos seguintes requisitos:

a) identificação do doador;

b) emissão obrigatória de recibo eleitoral para cada doação realizada.

.....

§ 6º Na hipótese de doações realizadas por meio da internet, as fraudes ou erros cometidos pelo doador sem conhecimento dos candidatos, partidos ou coligações não ensejarão a responsabilidade destes nem a rejeição de suas contas eleitorais.

§ 7º O limite previsto no inciso I do § 1º não se aplica a doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)." (NR)

"Art. 24. .....

.....

IX - entidades esportivas;

.....

Parágrafo único. Não se incluem nas vedações de que trata este artigo as cooperativas cujos cooperados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos, desde que não estejam sendo beneficiadas com recursos públicos, observado o disposto no art. 81." (NR)

"Art. 25. .....

Parágrafo único. A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas do candidato, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, na importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação." (NR)

"Art. 29. .....

.....

§ 3º Eventuais débitos de campanha não quitados até a data de apresentação da prestação de contas poderão ser assumidos pelo partido político, por decisão do seu órgão nacional de direção partidária.

§ 4º No caso do disposto no § 3º, o órgão partidário da respectiva circunscrição eleitoral passará a responder por todas as dívidas solidariamente com o candidato, hipótese em que a existência do débito não poderá ser considerada como causa para a rejeição das contas." (NR)

"Art. 30. A Justiça Eleitoral verificará a regularidade das contas de campanha, decidindo:

I - pela aprovação, quando estiverem regulares;

II - pela aprovação com ressalvas, quando verificadas falhas que não lhes comprometam a regularidade;

III - pela desaprovação, quando verificadas falhas que lhes comprometam a regularidade;

IV - pela não prestação, quando não apresentadas as contas após a notificação emitida pela Justiça Eleitoral, na qual constará a obrigação expressa de prestar as suas contas, no prazo de setenta e duas horas.

.....

§ 2º-A. Erros formais ou materiais irrelevantes no conjunto da prestação de contas, que não comprometam o seu resultado, não acarretarão a rejeição das contas.

.....

§ 5º Da decisão que julgar as contas prestadas pelos candidatos e comitês financeiros caberá recurso ao órgão superior da Justiça Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

§ 6º No mesmo prazo previsto no § 5º, caberá recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 4º do art. 121 da Constituição Federal.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se aos processos judiciais pendentes." (NR)

"Art. 30-A. Qualquer partido político ou coligação poderá representar à Justiça Eleitoral, no prazo de 15 (quinze) dias da diplomação, relatando fatos e indicando provas, e pedir a abertura de investigação judicial para apurar condutas em desacordo com as normas desta Lei, relativas à arrecadação e gastos de recursos.

.....

§ 3º O prazo de recurso contra decisões proferidas em representações propostas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial." (NR)

"Art. 31. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, esta deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao órgão do partido na circunscrição do pleito ou à coligação, neste caso, para divisão entre os partidos que a compõem.

Parágrafo único. As sobras de recursos financeiros de campanha serão utilizadas pelos partidos políticos, devendo tais valores ser declarados em suas prestações de contas perante a Justiça Eleitoral, com a identificação dos candidatos." (NR)

"Art. 33. .....

.....

§ 2º A Justiça Eleitoral afixará no prazo de vinte e quatro horas, no local de costume, bem como divulgará em seu sítio na internet, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou

coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias.

....." (NR)

"Art. 36. .....

.....

§ 3º A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado o seu prévio conhecimento, o beneficiário à multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou ao equivalente ao custo da propaganda, se este for maior.

§ 4º Na propaganda dos candidatos a cargo majoritário, deverão constar, também, o nome dos candidatos a vice ou a suplentes de Senador, de modo claro e legível, em tamanho não inferior a 10% (dez por cento) do nome do titular.

§ 5º A comprovação do cumprimento das determinações da Justiça Eleitoral relacionadas a propaganda realizada em desconformidade com o disposto nesta Lei poderá ser apresentada no Tribunal Superior Eleitoral, no caso de candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, nas sedes dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, no caso de candidatos a Governador, Vice-Governador, Deputado Federal, Senador da República, Deputados Estadual e Distrital, e, no Juízo Eleitoral, na hipótese de candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador." (NR)

"Art. 37. .....

.....

§ 2º Em bens particulares, independe de obtenção de licença municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições, desde que não excedam a 4m² (quatro metros quadrados) e que não contrariem a legislação eleitoral, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1º.

§ 4º Bens de uso comum, para fins eleitorais, são os assim definidos pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e também aqueles a que a população em geral tem acesso, tais como cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada.

§ 5º Nas árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, não é permitida a colocação de propaganda eleitoral de qualquer natureza, mesmo que não lhes cause dano.

§ 6º É permitida a colocação de cavaletes, bonecos, cartazes, mesas para distribuição de material de campanha e bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis e que não dificultem o bom andamento do trânsito de pessoas e veículos.

§ 7º A mobilidade referida no § 6º estará caracterizada com a colocação e a retirada dos meios de propaganda entre as seis horas e as vinte e duas horas.

§ 8º A veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares deve ser espontânea e gratuita, sendo vedado qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para esta finalidade." (NR)

"Art. 38. .....

§ 1º Todo material impresso de campanha eleitoral deverá conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do responsável pela confecção, bem como de quem a contratou, e a respectiva tiragem.

§ 2º Quando o material impresso veicular propaganda conjunta de diversos candidatos, os gastos relativos a cada um deles deverão constar na respectiva prestação de contas, ou apenas naquela relativa ao que houver arcado com os custos." (NR)

"Art. 39. .....

.....

§ 5º .....

.....

III - a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos.

§ 9º Até as vinte e duas horas do dia que antecede a eleição, serão permitidos distribuição de material gráfico, caminhada, carreata, passeata ou carro de som que transite pela cidade divulgando jingles ou mensagens de candidatos.

§ 10. Fica vedada a utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios." (NR)

"Art. 41. A propaganda exercida nos termos da legislação eleitoral não poderá ser objeto de multa nem cerceada sob alegação do exercício do poder de polícia ou de violação de postura municipal, casos em que se deve proceder na forma prevista no art. 40.

§ 1º O poder de polícia sobre a propaganda eleitoral será exercido pelos juízes eleitorais e pelos juízes designados pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

§ 2º O poder de polícia se restringe às providências necessárias para inibir práticas ilegais, vedada a censura prévia sobre o teor dos programas a serem exibidos na televisão, no rádio ou na internet." (NR)

"Art. 41-A. .....

§ 1º Para a caracterização da conduta ilícita, é desnecessário o pedido explícito de votos, bastando a evidência do dolo, consistente no especial fim de agir.

§ 2º As sanções previstas no caput aplicam-se contra quem praticar atos de violência ou grave ameaça a pessoa, com o fim de obter-lhe o voto.

§ 3º A representação contra as condutas vedadas no caput poderá ser ajuizada até a data da diplomação.

§ 4º O prazo de recurso contra decisões proferidas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial." (NR)

"Art. 43. São permitidas, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, e a reprodução na internet do jornal impresso, de até 10 (dez) anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidato, no espaço máximo, por edição, de 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e de 1/4 (um quarto) de página de revista ou tabloide.

§ 1º Deverá constar do anúncio, de forma visível, o valor pago pela inserção.

§ 2º A inobservância do disposto neste artigo sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os partidos, coligações ou candidatos beneficiados a multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior." (NR)

"Art. 44. .....

§ 1º A propaganda eleitoral gratuita na televisão deverá utilizar a Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS ou o recurso de legenda, que deverão constar obrigatoriamente do material entregue às emissoras.

§ 2º No horário reservado para a propaganda eleitoral, não se permitirá utilização comercial ou propaganda realizada com a intenção, ainda que disfarçada ou subliminar, de promover marca ou produto.

§ 3º Será punida, nos termos do § 1º do art. 37, a emissora que, não autorizada a funcionar pelo poder competente, veicular propaganda eleitoral." (NR)

"Art. 45. .....

.....

§ 3º (Revogado).

§ 4º Entende-se por trucagem todo e qualquer efeito realizado em áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade e beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação.

§ 5º Entende-se por montagem toda e qualquer junção de registros de áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade e beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação.

§ 6º É permitido ao partido político utilizar na propaganda eleitoral de seus candidatos em âmbito regional, inclusive no horário eleitoral gratuito, a imagem e a voz de candidato ou militante de partido político que integre a sua coligação em âmbito nacional." (NR)

"Art. 46. .....

.....

§ 4º O debate será realizado segundo as regras estabelecidas em acordo celebrado entre os partidos políticos e a pessoa jurídica interessada na realização do evento, dando-se ciência à Justiça Eleitoral.

§ 5º Para os debates que se realizarem no primeiro turno das eleições, serão consideradas aprovadas as regras que obtiverem a concordância de pelo menos 2/3 (dois terços) dos candidatos aptos no caso de eleição majoritária, e de pelo menos 2/3 (dois terços) dos partidos ou coligações com candidatos aptos, no caso de eleição proporcional." (NR)

"Art. 47. .....

§ 1º .....

.....

III - .....

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas às sete horas e dezoito minutos e das doze horas às doze horas e dezoito minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas às treze horas e dezoito minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e quarenta e oito minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

IV - .....

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinquenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas e dezoito minutos às sete horas e trinta e cinco minutos e das doze horas e dezoito minutos às doze horas e trinta e cinco minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas e dezoito minutos às treze horas e trinta e cinco minutos e das vinte horas e quarenta e oito minutos às vinte e uma horas e cinco minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

V - .....

a) das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas e trinta e cinco minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e trinta e cinco minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas e trinta e cinco minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

....." (NR)

"Art. 48. Nas eleições para Prefeitos e Vereadores, nos Municípios em que não haja emissora de rádio e televisão, a Justiça Eleitoral garantirá aos Partidos Políticos participantes do pleito a veiculação de propaganda eleitoral gratuita nas localidades aptas à realização de segundo turno de eleições e nas quais seja operacionalmente viável realizar a retransmissão.

§ 1º A Justiça Eleitoral regulamentará o disposto neste artigo, de forma que o número máximo de Municípios a serem atendidos seja igual ao de emissoras geradoras disponíveis.

....." (NR)

"Art. 58. .....

.....

§ 3º .....

.....

IV - em propaganda eleitoral na internet:

a) deferido o pedido, a divulgação da resposta dar-se-á no mesmo veículo, espaço, local, horário, página eletrônica, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa, em até quarenta e oito horas após a entrega da mídia física com a resposta do ofendido;

b) a resposta ficará disponível para acesso pelos usuários do serviço de internet por tempo não inferior ao dobro em que esteve disponível a mensagem considerada ofensiva;

c) os custos de veiculação da resposta correrão por conta do responsável pela propaganda original.

....." (NR)

"Art. 73. .....

.....

§ 5º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos do caput e no § 10, sem prejuízo do disposto no § 4º, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.

.....

§ 11. Nos anos eleitorais, os programas sociais de que trata o § 10 não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida.

§ 12. A representação contra a não observância do disposto neste artigo observará o rito do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e poderá ser ajuizada até a data da diplomação.

§ 13. O prazo de recurso contra decisões proferidas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial." (NR)

"Art. 74. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro ou do diploma." (NR)

"Art. 75. .....

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento do disposto neste artigo, sem prejuízo da suspensão imediata da conduta, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma." (NR)

"Art. 77. É proibido a qualquer candidato comparecer, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, a inaugurações de obras públicas.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita o infrator à cassação do registro ou do diploma." (NR)

"Art. 81. .....

.....

§ 4º As representações propostas objetivando a aplicação das sanções previstas nos §§ 2º e 3º observarão o rito previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o prazo de recurso contra as decisões proferidas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial." (NR)

"Art. 97. .....

§ 1º É obrigatório, para os membros dos Tribunais Eleitorais e do Ministério Público, fiscalizar o cumprimento desta Lei pelos juízes e promotores eleitorais das instâncias inferiores, determinando, quando for o caso, a abertura de procedimento disciplinar para apuração de eventuais irregularidades que verificarem.

§ 2º No caso de descumprimento das disposições desta Lei por Tribunal Regional Eleitoral, a representação poderá ser feita ao Tribunal Superior Eleitoral, observado o disposto neste artigo." (NR)

"Art. 99. .....

§ 1º O direito à compensação fiscal das emissoras de rádio e televisão previsto no parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e neste artigo, pela cedência do horário gratuito destinado à divulgação das propagandas partidárias e eleitoral, estende-se à veiculação de propaganda gratuita de plebiscitos e referendos de que dispõe o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, mantido também, a esse efeito, o entendimento de que:

I – (VETADO);

II - o valor apurado na forma do inciso I poderá ser deduzido do lucro líquido para efeito de determinação do lucro real, na apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive da base de cálculo dos recolhimentos mensais previstos na legislação fiscal (art. 2º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996), bem como da base de cálculo do lucro presumido.

§ 2º (VETADO)

§ 3º No caso de microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), o valor integral da compensação fiscal apurado na forma do inciso I do § 1º será deduzido da base de cálculo de imposto e contribuições federais devidos pela emissora, seguindo os critérios definidos pelo Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN." (NR)

"Art. 105. Até o dia 5 de março do ano da eleição, o Tribunal Superior Eleitoral, atendendo ao caráter regulamentar e sem restringir direitos ou estabelecer sanções distintas das previstas nesta Lei, poderá expedir todas as instruções necessárias para sua fiel execução, ouvidos, previamente, em audiência pública, os delegados ou representantes dos partidos políticos.

§ 3º Serão aplicáveis ao pleito eleitoral imediatamente seguinte apenas as resoluções publicadas até a data referida no caput." (NR)

.....

Art. 6º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 233-A:

"Art. 233-A. Aos eleitores em trânsito no território nacional é igualmente assegurado o direito de voto nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, em urnas especialmente instaladas nas capitais dos Estados e na forma regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral."

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

.....

LEI Nº 12.355, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 85.843.457,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

.....

LEI Nº 12.370, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R$ 160.510.878,00, para os fins que especifica, e dá outras providências

.....

DECRETO Nº 7.418, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

Prorroga a validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009.

.....

DECRETO Nº 7.419, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dá nova redação ao art. 21 do Anexo ao Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, no tocante ao hasteamento do Pavilhão Presidencial e incluindo disposição sobre o Pavilhão do Vice-Presidente

.....

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

Edição de hoje: 174 páginas

OS: 2011/11324